Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1654

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030967/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Execução de Obra de Construção de uma Unidade de Educação Infantil, CRECHE/PRÉ-ESCOLA, modelo e projeto Padrão elaborado pelo FNDE, Tipo B, 110v, na Rua Goiás esquina com a rua Joana Batista, a ser construído na Vila Mangaí, no Município de Amambai-MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos do Termo de Compromisso PAC 202736/2012, Pró-Infância PAC-2, e contrapartida do Município de Amambai – MS, em regime de empreitada por preço global.
PRAZO: Os serviços de execução da Obra, propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados de **01/09/2016** até o dia **31/08/2017**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
12.365.0006.1008.0000 – Investimentos na Educação.
Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II e V do § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Juarez Dalpasquale – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B808113E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030968/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Construção de uma Unidade de Educação Infantil, CRECHE/PRÉ-ESCOLA, modelo e projeto Padrão elaborado pelo FNDE, Tipo B, 110v, na Rua Cassiano Marcelo esquina com Adão do Amaral, a ser construído na Vila Cassiano Marcelo, no Município de Amambai-MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos do Termo de Compromisso PAC 202736/2012, Pró-Infância PAC-2, e contrapartida do Município de Amambai – MS, em regime de empreitada por preço global.
PRAZO: Os serviços de execução da Obra, propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados de **01/09/2016** até o dia **31/08/2017**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
12.365.0006.1008.0000 – Investimentos na Educação.
Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II e V do § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Agosto de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Juarez Dalpasquale – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:20F7C82A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 595/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2014.
Processo Administrativo nº 048303/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: BENJAMIN JOSÉ BORTOLOTTO.
CONTRATADO:
CPF: 111.025.781-34
OBJETO: Locação imóvel, salão comercial, localizado na avenida Pedro Manvailer, 1197 – Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da empresa DAIANA KRETZAMANN C. FLORES – EIRELLI - ME, medindo aproximadamente 507 m2.
VALOR: Em conformidade com as disposições da Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 595/2014 fica o valor de R$ 2.006,02 (dois mil e seis Reais e dois Centavos) por mês, perfazendo um valor total de R$ 4.012,04 (quatro mil e doze Reais e quatro Centavos).
PRAZO: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 02 (dois) meses, a partir de 02/08/2016 e final para a data de 01/10/2016, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DA DOTAÇÃO:
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Agosto de 2016.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Srª Benjamim José Bortolotto - Locador
CPF 111.025.781-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A538AC7C

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 972/2016

Republicar por incorreção
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE EIRELI – EPP – Contratada - CNPJ: 08.644.960/0001-04
OBJETO: Execução de reforma e adequação da Escola Municipal Guarani Kaiowa com área construída de 1019,48m², localizada na Aldeia Amambai, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Município de Amambai/MS.", que será executado com recursos do FUNDEB, conforme pedido da Secretaria Municipal de Gestão, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital.
VALOR: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ 40.342.97 (quarenta mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
12.365.0006.1008.0000 – Investimento na Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações*.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 29 de Junho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS - CONTRATANTE
CPF: 468.568.899-68
Jose Carlos Roncone – Administrador
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:42414EAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000060028/2016

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para ***"Aquisição de materiais/brinquedos educativos para sala de estimulação da Fisioterapia localizada no NASF"*, tudo conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS, para um período de até 31 de dezembro de 2016.** Todas as empresas deverão cotar as referidas marcas, sob pena automática de desclassificação e desabilitação das propostas, tudo em conformidade com as especificações e quantidades constantes no **ANEXO I, do Edital.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **16/08/2016**, às 08:00 **(oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 03 de agosto de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:961D9E5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1119/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059472/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SANTANA FOGOS ART SHOW LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 14.279.446/0001-01
Objeto: Realização de Show Pirotécnico com fornecimento do material necessário, e que tenha em seu quadro profissionais qualificados e seja possuidora de equipamentos de alta tecnologia para apresentar o máximo de segurança para o público na programação do espetáculo, assegurando uma demonstração com variedade de produtos no presente evento, para apresentação externa, no Natal de Luzes 2016, Réveillon (Show da Virada), Aniversário do Município (FESTIBAI), JOIND – Jogos indígenas de Amambai e jogos Escolares de Amambai/2016, no Município de Amambai-MS, com recursos próprios e conforme solicitação oficiada pela Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
A execução dos serviços será realizada em 04(quatro) apresentações, Natal de Luzes 2016, Réveillon (Show da Virada), Aniversário do Município (FESTIBAI), JOIND – Jogos indígenas de Amambai e jogos Escolares de Amambai/2016.
Vigência: 31/12/2016.
Valor Total R$ 25.500,00(Vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
.Local e Data: Amambai/MS, 20 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
David Batista de Santana – Sócio Administrador
CPF: 341.576.928-37

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:62F1C12F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1120/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059163/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.970.175/0001-21
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos e outros) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 31/12/2016
Valor: R$ 30.594,00 (Trinta mil quinhentos e noventa e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Valter Bruno – Proprietário
CPF: 068.507.058-14

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CAC0E0F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1121/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059163/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
RAFAEL ARANTES BISPO EPP – Contratada.
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos e outros) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 31/12/2016
Valor: R$ 44.252,68(Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Rafael Arantes Bispo – Proprietário
CPF: 996.569.901-10

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F2FB07CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1122/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059163/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 07.913.192/0001-76.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos e outros) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 31/12/2016
Valor: R$ 24.855,10(Vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Jean Kleber Paiva Barboza – Proprietário
CPF: 614.050.001-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BEA7ECC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1123/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059163/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 21.870.007/0001-34
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos e outros) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 31/12/2016
Valor: R$ 14.449,36(Catorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sra. Lia dos Santos Pereira – Proprietária
CPF: 007.792.621-82

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:08ED3100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 0048/2016

Processo Administrativo nº: 059472/2016
Pregão Presencial nº: 048/2016.
Objeto: realização de Show Pirotécnico com fornecimento do material necessário, e que tenha em seu quadro profissionais qualificados e seja possuidora de equipamentos de alta tecnologia para apresentar o máximo de segurança para o público na programação do espetáculo, assegurando uma demonstração com variedade de produtos no presente evento, para apresentação externa, no Natal de Luzes 2016, Réveillon (Show da Virada), Aniversário do Município (FESTIBAI), JOIND – Jogos indígenas de Amambai e jogos Escolares de Amambai/2016, no Município de Amambai-MS, com recursos próprios e conforme solicitação oficiada pela Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
A execução dos serviços será realizada em 04(quatro) apresentações, Natal de Luzes 2016, Réveillon (Show da Virada), Aniversário do Município (FESTIBAI), JOIND – Jogos indígenas de Amambai e jogos Escolares de Amambai/2016.
Vigência: 31/12/2016.

Empresa Vencedora:
SANTANA FOGOS ART SHOW LTDA – ME - lotes n° 01, 02, 03 e 04 - R$ 25.500,00(Vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: 20/07/2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1E839D66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL NO 043/2016.

Processo nº: 059163/2016
Pregão Presencial nº: 043/2016.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Reagentes Químicos e outros) para o Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA - itens n° 01, 09, 11, 18, 19, 40, 47, 86, 87, 95, 103, 105, 117, 118 e 119 - R$ 30.594,00(Trinta mil quinhentos e setenta e quatro reais);
RAFAEL ARANTES BISPO – EPP - itens n° 03, 04, 05, 08, 10, 13, 17, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 58, 62, 68, 81, 91, 93, 96, 97, 101, 106, 112 e 114 - R$ 44.252,68(Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos);
JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA EPP - itens n° 02, 06, 07, 12, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 31, 41, 46, 54, 56, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79 80, 82, 83, 84, 90, 94, 98, 99, 100, 102, 104, 107, 108, 110, 111, 115, 116, 120 e 121 - R$ 24.855,10(Vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos);
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME - itens n° 15, 53, 55, 60, 61, 71, 74, 89, 92, 109 e 113 - R$ 14.449,36(Catorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
VIGENCIA: 31/12/2016.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: 20/05/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BCD061DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 024/2016)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: JESSICA VANESSA DA SILVA ESCOBAR
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 70**, dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, lotado(a) no Posto de Saúde Central Anderson Mansano – PSF Rural Assentamentos, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 076/2012, de 20 de março de 2012, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 115/2016, de 31 de maio de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 010/2016, de 31 de maio de 2016, que divulga no Anexo I a convocação para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Valor: 1.312,15 (um mil, trezentos e doze reais e quinze centavos) mensais.
Prazo: 01 de julho de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Amambai, 01 de julho de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

JESSICA VANESSA DA SILVA ESCOBAR
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:33C84B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 025/2016)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: PRISCILA PRIORI
Objeto: Contrato de trabalho por prazo indeterminado na qualidade de empregado público, desempenhando suas funções de **Agente Comunitário de Saúde, Microárea 72**, dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, lotado(a) no Posto de Saúde Central Anderson Mansano – PSF Rural Assentamentos, no Município de Amambai - MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007 e Decreto Municipal 076/2012, de 20 de março de 2012, regendo-se por todas as normas legais na EC n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante Decreto nº 115/2016, de 31 de maio de 2016, que nomeia candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e Edital de Chamada 010/2016, de 31 de maio de 2016, que divulga no Anexo I a convocação para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Valor: 1.312,15 (um mil, trezentos e doze reais e quinze centavos) mensais.
Prazo: 01 de julho de 2016, e vigorará pelo respectivo prazo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, do Governo Federal.

Amambai, 01 de julho de 2016.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

PRISCILA PRIORI
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EF554D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 185/16 DE 01 DE AGOSTO DE 2016 - REGIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada REGIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA, para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SIMBOLO DAI – 5, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sob seu vencimento base, a mesma irá desenvolver suas funções na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/16, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:55D7B49F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 274, DE 21 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA GESTANTE, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal que no caso de servidora publica gestante ocupante de cargo em comissão é devido à estabilidade provisória para a gestante e a licença maternidade para a mãe;

CONSIDERANDO a autorização legal prevista no ADCT, art. 10, II, "b" e CF, art. 7, XVIII, c/c o art. 39, §3º,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a convocação de professoras da Rede Municipal de Ensino até o termino das respectivas licenças maternidades, sendo as seguintes:

NOME	CARGO	LOCAL	MOTIVO
Elaine Matos da Silva	Professora	Rede Municipal de Ensino	Gestante
Valquíria Peixoto de Lima	Professora	Rede Municipal de Ensino	Gestante
Géssica Cardoso Meireles Meneses	Professora	Rede Municipal de Ensino	Gestante

Art. 2º O controle do início e termino da licença maternidade ficará sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos - DRH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 21 de julho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7FFE65E0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 275, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Fátima Beatriz Barbier do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 20 de julho de 2016.

Anastácio-MS, 21 de julho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6D3A5BF3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 277, DE 25 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR	C.H.
Anderson Figueiredo Santos	Professor	02/07/2016 a 31/12/2016	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1.068,11	24h/a
Anderson Figueiredo Santos	Professor	02/07/2016 a 31/12/2016	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1.068,11	24h/a
Emerson Bandeira Bastos	Professor	02/07/2016 a 31/12/2016	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	1.068,11	24h/a
Emerson Bandeira Bastos	Professor	02/07/2016 a 31/12/2016	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	1.068,11	24h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de julho de 2016.

Anastácio-MS, 25 de julho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5C05FF63

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 276, DE 25 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professores da Rede Municipal de Ensino, sendo:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO/RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**REVOGA EM**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Anderson Figueiredo Santos	Professor	01/07/2016	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1.600,56	36h/a
Emerson Bandeira Bastos	Professor	01/07/2016	Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	1. 600,56	36h/a

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 julho de 2016.

Anastácio-MS, 25 de julho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:109B2BFA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.029, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER E RETIRAR RESÍDUOS DE CONTRUÇÃO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação resíduos de construção civil.

Parágrafo único. Definem-se os resíduos da construção civil: provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos.

Art. 2º Os resíduos de construção civil poderão ser utilizados:

I - na reparação de vias urbanas e rurais; e

II - se apresentados na forma de agregados reciclados ou na condição de solos não contaminados, podem ser utilizados em aterros sanitários com a finalidade de execução de serviços internos ao aterro.

Art. 3° O Poder Executivo fica autorizado a receber em doação de pessoas física e/ou jurídicas, resíduos de construção civil localizados no Município ou em municípios vizinhos.

Art. 4° O serviço de recebimento e retirada dos resíduos de construção civil ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Anastácio-MS, 03 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D8804AD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1731/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2173/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E P/ ESCRITORIOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 10,05 (Dez mil e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:54E5F092

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1730/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2174/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E P/ ESCRITORIOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 344,00 (Trezentos e quarenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BD2BDDCC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1729/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2172/2016
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e TR COMERCIO DE PROD. E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 274,50 (Duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F1CFA86

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1728/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2171/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de gêneros aliment. p/ manut. da Secretaria de Educação – Merenda Escolar Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 125,22 (Cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4CAC010D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016

EDITAL N.º 093/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Reforma e Reparos na Academia da Saúde do Bairro Vila Rodrigues,** de conformidade com o Projeto Básico de Reforma, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 23 de agosto de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:43BECFDE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2016

EDITAL N.º 095/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para o **fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos para a manutenção dos prédios da administração pública**, em atendimento às necessidades do município de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 17 de agosto de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9A863ADC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA RETIFICA E SOLDA NOVA GERAÇÃO LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 09.129.798/0001-40.
OBJETO
Contratação de empresa especializados para realizar serviços de retifica de motor do veículo mercedes bens/caio apache S21, fabricação 2002/2002, placa DAJ 1766, com fornecimento de peças, materiais e mão de obras, a serem pagos com recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. nº 052/2016, processo 057/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada:
05.05. 2.033 3.3.90.30.01.00.00.00 (291/2016),
05.05. 2.033 3.3.90.30.39.00.00.00 (294/2016) e
05.05. 2.033 3.3.90.39.99.00.00.00 (297/2016).
VALOR
R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **03 (três) meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
11 de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:16A51D3B

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.670.275/0001-56.
OBJETO
Aquisição de produtos de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para atender os ESFs, Centro de Saúde e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, a serem pagos com recursos do PAB (Programa de Atenção Básica) e Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 042/2016, Processo nº 62/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
06. 91. 2.041. 3.3.90.30.99.00.00.00 (676/2016) e
06.91 2.048. 3.3.90.30.99.00.00.00 (726/2016).
VALOR
R$ 11.346,80 (onze mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), referente aos itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 32, 44, 45, 46 e 47.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **04 (quatro) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
21 de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A242FA48

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
Aquisição de produtos de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para atender os ESFs, Centro de Saúde e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, a serem pagos com recursos do PAB (Programa de Atenção Básica) e Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 042/2016, Processo nº 62/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
06. 91. 2.041. 3.3.90.30.99.00.00.00 (676/2016) e
06.91 2.048. 3.3.90.30.99.00.00.00 (726/2016).
VALOR
R$ 11.596,70 (onze mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), referente aos itens nº 05, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 48 e 49.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de **04 (quatro) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
21 de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:82EC883C

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa COMERCIAL T & C LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.527.705/0001-50.
OBJETO
Aquisição de formulas infantis para atender os laudos médicos indicando a necessidade nutricional das crianças matriculadas na rede municipal de ensino a serem adquirido com recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. Nº 058/2016, Processo nº 63/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.05. 2.029.3.3.90.30.99.00.00.00 (272/2016).
VALOR
R$ 5.473,50 (cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) referente aos itens nº 02, 03, 05, 06, 08 e 09.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
25 de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:E7870CA6

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa COMERCIAL T & C LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.527.705/0001-50.
OBJETO
Aquisição de leite em pó para atender recém-nascidos, crianças e idosos que apresentam necessidade nutricional, indicado por avaliação do profissional medico, a serem adquiridos com recurso do FIS (Fundo de Investimento Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS Nº 053/2016, Processo nº 63/2016, condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.91 2.048. 3.3.90.32.00.00.00.00 (727/2016).
VALOR
R$ 9.168,60 (nove mil cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos) referente aos itens nº 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 12.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
25 de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:0B976FDE

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.155.405/0001-12.
OBJETO
Aquisição de formulas infantis para atender os laudos médicos indicando a necessidade nutricional das crianças matriculadas na rede municipal de ensino a serem adquirido com recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. Nº 058/2016, Processo nº 63/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.05. 2.029.3.3.90.30.99.00.00.00 (272/2016).
VALOR
R$ 6.557,50 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) referente aos itens nº 04, 07 e 11.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
25 de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:1FD09169

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.155.405/0001-12.
OBJETO
Aquisição de leite em pó para atender recém-nascidos, crianças e idosos que apresentam necessidade nutricional, indicado por avaliação do profissional medico, a serem adquiridos com recurso do FIS (Fundo de Investimento Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS Nº 053/2016, Processo nº 63/2016, condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.91 2.048. 3.3.90.32.00.00.00.00 (727/2016).
VALOR
R$ 9.577,00 (nove mil quinhentos e setenta e sete reais) referente aos itens nº 04, 07, 10 e 11.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
25 de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:B22B41A8

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.800.775/0001-68.
DO OBJETO
Contratação de Empresa para execução de obras remanescentes da Creche/Escola, na Rua Francisco Barttiman esquina com Vladimir Kubic, Quadra 11, Vila Militar, Batayporã-MS; Programa Pro infância, Convênio nº 710179/2008/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 057/2016, Processo nº 053/2016.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução desta licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:
05.05. 1.027 4.4.90.51.00.00.00.00 (245/2016); e com recursos disponibilizados através do Convênio nº 710179/2008/FNDE, celebrado com a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o município de Batayporã-MS, complementado com recursos próprios.
VALOR
R$ 627.721,07 (seiscentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e um reais e sete centavos).
VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
28 de julho de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:15A79F00

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2016

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, PRE-MOLDADOS CONCORDIA LTDA –EPP, inscrita no CNPJ nº 05.290.116/0001-26.
OBJETO
Aquisição de tubos de cimento, para serem utilizados na ampliação da rede municipal de drenagem de águas pluviais, a serem pagos com recurso do Fundersul (Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº 025/2016, Processo n° 064/2016, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2016
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.04.1.020.4.4.90.51.00.00.00.00 (171/2016).
VALOR
R$ 22.497,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais), referente aos itens nº 01 e 02.
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
28 de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:952EE71C

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 042/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Laboratório de análise clínica para a realização de exames especiais, para Atender a Demanda de Secretaria Municipal de Saúde pelo período de até 31 de dezembro de 2016, a serem pagos com recursos do MAC (Média e Alta Complexidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 054/2016, Processo nº 66/2016. **ADJUDICO A EMPRESA: DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA-ME - CNPJ Nº 22.979.158/0001-98,** para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, no valor total de R$ 29.789,80 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Batayporã-MS, 03 de agosto de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:4152104E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 646/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, de **29/07/2016 a 22/12/2016**, em substituição a Professora **Nivânia da Silva Avellar Garcez,** que se encontra de licença prêmio compulsória a sua aposentadoria, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 02 de agosto de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2A06E9A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 647/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Edir Xavier da Rocha Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, de **05/07/2016 a 09/07/2016**, em substituição a Professora **Gisele Cristiane dos Santos Neves,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 02 de agosto de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:198A1925

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 648/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sara Maesano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal João Alves da Nobrega**, de **05/07/2016 a 09/07/2016**, em substituição a Professora **Gisele Cristiane dos Santos,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 02 de agosto de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BBF16671

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123 DE, 22 DE JULHO DE 2016.

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira dos órgãos da administração direta e indireta, para levantamento do Balanço Geral do Município referente ao exercício de 2016, elaboração do termo de transmissão de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e visando o cumprimento da legislação e normas sobre finanças públicas, e,

CONSIDERANDO as determinações e dos prazos exigidos pela Lei 4.320/64 e pela Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao encerramento do mandato;

CONSIDERANDO a responsabilidade na gestão fiscal, o equilíbrio financeiro e a necessidade de elaborar o balanço patrimonial a ser levantado em 31 de dezembro de 2016 e os resultados primário e nominal;

CONSIDERANDO a preparação para elaboração do Balanço Geral do Município e o Termo de Transmissão de Cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos e financeiros para fins de encerramento do exercício de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo, da administração direta e indireta, compreendendo os fundos municipais regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2016 de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 4.320/64 e Lei 101/00.

Art. 2º Fica vedado assumir compromissos financeiros para execução no próximo exercício.

Art. 3º A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:
I - Fica vedado a partir de 02 de Agosto/2016 a abertura de novos processos licitatórios nas modalidades tomada de preços, concorrência, leilão, cartas convites e pregão com recursos próprios do município;
II - As unidades orçamentárias encaminharão solicitação de empenhos com recursos próprios do município até o dia 31 de agosto de 2016, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;
III - A emissão de empenhos de despesa com recursos próprios do município será realizada até o dia 30 de setembro de 2016, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.

Parágrafo único. A vedação de emissão de empenho de despesa com recursos próprios previsto no inciso II deste artigo tem como exceção os empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, despesas com energia elétrica, abastecimento água e telefonia, diárias, despesas de saúde e educação para cumprir índices constitucionais e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 02 de Agosto de 2016.

Art. 4º Fica proibida a partir da edição deste Decreto a concessão de auxílios, contribuições e subsídios com exceção de casos excepcionais autorizados pelo Prefeito Municipal e também firmar novos convênios ou termo de cooperação com entidades beneficentes, filantrópicas, organizações não governamentais e similares, à exceção daqueles realizados com receitas vinculadas.

Art. 5° Fica proibida a utilização de veículos de propriedade do município nos finais de semana e feriados, à exceção de ambulâncias e demais veículos que transportam doentes, veículo do Conselho Tutelar, serviços de coleta de lixo e em casos especiais mediante autorização do prefeito.

Art. 6º Fica determinada a contenção das despesas com custeio da máquina administrativa, em pelo menos 30% (trinta por cento), em todos os órgãos da administração municipal.

Parágrafo único. Ficam reduzidos os contratos de prestação de serviços em pelo menos 10% (dez por cento), ficando sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças providenciar os aditivos de redução em todos os contratos.

Art. 7° Fica determinado a todos as Secretarias Municipais a redução do consumo de combustível em pelo menos 30%, à exceção do consumo de ambulância e veículos utilizados para transporte escolar.

Art. 8º Ficam contidas as horas extraordinárias de trabalho para todos os cargos até o final do mandato.

Parágrafo único. Fica autorizado a compensação de horas trabalhadas fora do horário normal de expediente por tempo equivalente de folga, a critério do Secretário Municipal de cada pasta, que instituirá os dias de folga e horários de trabalho,

Art. 9º Fica proibida a aquisição de material permanente com recursos próprios por cento e oitenta dias.

Art. 10. Ficam proibidas as concessões de diárias e as participações em cursos e outros eventos.
Art. 11. Fica determinado a todas as Secretarias Municipais que apresentam no prazo de dez dias plano de redução de projetos e atividades a serem suspensos ou reduzidos, sem prejuízo do atendimento à coletividade.

Art. 12. A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:
I - O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extra-orçamentárias, será realizado até o dia 30 de novembro de 2016;
II - As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2016 serão realizadas até o dia 09 de dezembro de 2016, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior;
III - Toda a despesa com pessoal e encargos deverá ser paga até 28 de dezembro de 2016;
IV - Os pagamentos relativos a amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União poderão ser efetuados até 31 de dezembro de 2016.

Art. 13. As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:
I - até o dia 14 de novembro de 2016 a estimativa da folha do décimo terceiro deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para análise e programação de pagamento;
II - até o dia 04 de dezembro/2016 deverá ser encaminhada a folha do mês de dezembro/2016.

Parágrafo único. A despesa com pessoal e encargos no mês de dezembro de 2016 não poderá ser superior ao valor da despesa com pessoal realizado nos cento e oitenta dias anteriores ao mandato, nos termos da Lei 101/00.

Art. 14. O cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:
I - Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2016 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
II - Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2016 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras,que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
III - Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
IV - Serão anulados até o dia 30 de dezembro de 2016, após a liquidação e pagamento das faturas do mês todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;
V - Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2016 e programadas para pagamento no mês de janeiro/2017, período em que o município deverá ter ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro/2016;
VI - Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/16, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem. Os valores correspondentes à parcela de recursos próprios serão juntamente inscritos, desde que possuam cobertura financeira respectiva, naquela data;
VII - As unidades orçamentárias terão até o dia 30 de outubro de 2016 para encaminharem à Secretaria Municipal de Administração e Finanças os saldos de empenho passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que deverão ser elaborados até 30 de dezembro de 2016;
VIII - A Secretaria de Administração e Finanças providenciará até 30 de dezembro de 2016 o cancelamento dos saldos das contas de restos à pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2016, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Finanças diligenciará, no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes,estejam concretizadas até o dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 15. Fica proibido a partir da emissão deste Decreto qualquer ato de despesa que venha aumentar na despesa com pessoal, de acordo com a as vedações impostas pela Lei 101/00.

Art. 16. O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade até 30 de dezembro de 2016 o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2016, para inscrição no Balanço Patrimonial de 2016.

Art. 17. Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados, existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 01 de dezembro2016.

Art. 18. Os bens patrimoniais pertencentes ao Poder Executivo, que estão sob responsabilidade de Secretários ou Representantes de cada Órgão ou Departamento, deverão ser controlados até a transmissão do cargo, em 01/01/2016.

Art. 19. Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 01 de dezembro de 2016, contendo as ações, atividades e investimentos realizados ao longo dos anos 2013 a 2016.

Art. 20. A Secretaria de Administração e Finanças deverá fazer o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2016, no dia 30 de dezembro de 2016.

Art. 21. Até o dia 09 de dezembro de 2016o setor de Contabilidade deverá solicitar às instituição financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2016 para inscrição no balanço patrimonial, em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de elaborar o Termo de Transmissão de Cargos.

Art. 22. Fica criada a Comissão de Encerramento com a função administrativa de preparar a documentação para encerramento do mandato, composta pelos seguintes membros:
I - Secretário de Administração e Finanças: Hallem Rodrigues Jaser;
II - Contador: Carlos Reine Jacques da Silva;
III - Procurador Jurídico: Osmar Prado Pias;
IV - Controladora: Priscilla Ayume Matsumoto.

Art. 23. A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à execução orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 24. Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas nos art. 2º, 3º e 4º deste Decreto.

Art. 25. As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2016 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independente de ter ocorrido o recebimento.

Art. 26. As situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 27. Os servidores municipais e os ordenadores de despesas responderam nos termos do Estatuto do Servidor Público e demais normas legais pelo não cumprimento ao estabelecido neste decreto.

Art. 28. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:DF85F478

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL N.º 003/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS

MARCELO DUAILIBI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições, torna pública, o resultado do pedido das isenções da taxa de inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

1. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS
1.1. A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS
2.1. A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA encontra-se no Anexo II deste Edital.
2.2. O candidato que não obtiver a isenção e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição **até 23 de agosto de 2016**, acessando o endereço eletrônico www.fapec.org/concurso, onde estará disponibilizado para impressão, o boleto bancário.

CAMAPUÃ/MS, 02 DE AGOSTO DE 2016.

MARCELO DUAILIBI
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL N.º 003/2016 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
208565	ALLISON SILVA DOS SANTOS	ANALISTA DE LICITAÇÃO	**DEFERIDO**
208847	ANA BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**DEFERIDO**
208832	ANA BARBOSA DE SOUZA	MONITOR	**DEFERIDO**
208079	ANA CRISTINA GIMENEZ DO NASCIMENTO	ADVOGADO	**DEFERIDO**
208140	ANA RITA DIAS RODRIGUES	ENFERMEIRO - ESF	**DEFERIDO**
208878	ANGELA AUXLIADORA DE REZENDE	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**DEFERIDO**
208680	ANGELA FABRICIA DA SILVA SOUZA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
208129	ARETUZA ISEPPI	ENFERMEIRO/ DISTRITO PONTINHA DO COCHO	**DEFERIDO**
208453	ATANAZIO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	**DEFERIDO**
208541	BEATRIZ CARDOZO MAIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**DEFERIDO**
207653	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	ANALISTA DE CONVÊNIO	**DEFERIDO**
208413	CRISLAINE DA SILVA NANTES	ENFERMEIRO/ DISTRITO PONTINHA DO COCHO	**DEFERIDO**
208856	DANIELA APARECIDA DE SOUZA LUZ	MONITOR	**DEFERIDO**
208859	DANIELA APARECIDA DE SOUZA LUZ	TELEFONISTA	**DEFERIDO**
209041	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
209077	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	**DEFERIDO**
207736	DATIVA PEREIRA DO CARMO DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
207827	DÉBORA APARECIDA DE MAGALHAES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	**DEFERIDO**
207658	DESIRÉE DE PODESTÁ ETGES RODRIGUES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	**DEFERIDO**
207661	DESIRÉE DE PODESTÁ ETGES RODRIGUES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**DEFERIDO**
208914	FLAVIANE KARINE BENITES	TELEFONISTA	**DEFERIDO**
208385	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	ENFERMEIRO - ESF	**DEFERIDO**
208735	GEISIANE GOMES DE ABREU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**DEFERIDO**
207362	GERSON VILALVA MERCADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**DEFERIDO**
207351	GERSON VILALVA MERCADO	DESENHISTA PROJETISTA	**DEFERIDO**
207353	GERSON VILALVA MERCADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**DEFERIDO**
208109	GLEICIELE VICENTE MEDEIROS	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	**DEFERIDO**
208666	GLORIA PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**DEFERIDO**
208733	GRACIELA PEREIRA FONSECA	TELEFONISTA	**DEFERIDO**
208753	GUSTAVO FRANCISCO VANDIS FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**DEFERIDO**
208931	GUSTAVO FRANCISCO VANDIS FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
208885	HELIA MALAQUIAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
208149	IRENO DE ARRUDA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**DEFERIDO**
208592	IRISLAINE GONÇALVES LIMA	TELEFONISTA	**DEFERIDO**
207595	IVACIR DE OLIVEIRA PEREIRA	TELEFONISTA	**DEFERIDO**
207599	IZABELLA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
208863	JANIR FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
208875	JANIR FERREIRA DE SOUZA	MONITOR	**DEFERIDO**
208744	JEANICE DAUZACKER DA SILVA	NUTRICIONISTA	**DEFERIDO**
208506	JOÃO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	**DEFERIDO**
207729	JOÃO VITOR MAGALHÃES DOS SANTOS	VIGIA	**DEFERIDO**
207472	JONATHAN SOARES LOPES	ENGENHEIRO CIVIL	**DEFERIDO**
207739	JOSÉ ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA	VIGIA	**DEFERIDO**
208511	JOSEFA ANGELINA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**DEFERIDO**
207727	JOSEFA ANGELINA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
208240	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**DEFERIDO**
207899	JULIANO ALVES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/V. INDUSTRIAL	**DEFERIDO**
208953	LAZARO LUIZ DE CARVALHO NETO	TELEFONISTA	**DEFERIDO**
208943	LEANDRO PACHECO DE MIRANDA	ADVOGADO	**DEFERIDO**
207689	LEANDRO SOARES CARDOSO	ENFERMEIRO - ESF	**DEFERIDO**
208959	LEANDRO TREVELLIN DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	**DEFERIDO**
208172	LETÍCIA DEBOVI CARVALHO	AGENTE FISCAL DE OBRAS	**DEFERIDO**
208808	LUANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA CAMERA	ADVOGADO	**DEFERIDO**
208960	LUCAS DANIEL DEBOVI CARVALHO	VIGIA	**DEFERIDO**
207366	LUCAS MENDES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - ESF	**DEFERIDO**
207881	LUCAS ROCHA FURTADO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**DEFERIDO**
207879	LUCAS ROCHA FURTADO	VIGIA	**DEFERIDO**
208501	LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES	ANALISTA DE LICITAÇÃO	**DEFERIDO**
208661	LUZIA PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**DEFERIDO**
207597	MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	**DEFERIDO**
207594	MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
208835	MARI MARIZA RIZZO	VIGIA	**DEFERIDO**
208823	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA XAVIER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**DEFERIDO**
208821	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA XAVIER	TELEFONISTA	**DEFERIDO**
207934	MARIA JULIA OLIVEIRA MARIANO	MONITOR	**DEFERIDO**
207940	MATHEUS ALMEIDA DO	ANALISTA DE LICITAÇÃO	**DEFERIDO**

	NASCIMENTO		
208829	MICHAEL DOUGLAS PACHECO ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/VILA IZOLINA	**DEFERIDO**
207845	MICHELLE DAYANE SILVA DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	**DEFERIDO**
208870	NILSILENE APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
208864	NILSILENE APARECIDA DE SOUZA	VIGIA	**DEFERIDO**
207359	PATRICIAH DAL MORO	ODONTÓLOGO - ESF	**DEFERIDO**
208503	PEDRO NATERCIO DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO/ DISTRITO PONTINHA DO COCHO	**DEFERIDO**
207579	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - ESF	**DEFERIDO**
208044	RAFAEL ALVES DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**DEFERIDO**
207723	RAFAEL ALVES DIAS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**DEFERIDO**
208779	RAFAEL FERNANDO MARTINS RAMOS	MONITOR	**DEFERIDO**
209045	RAFAEL FERNANDO MARTINS RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**DEFERIDO**
208685	REGINA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
208796	REGISLENE ADRIANA ALVES PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
208908	RENATA BENITES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**DEFERIDO**
208483	RENATA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	ANALISTA DE LICITAÇÃO	**DEFERIDO**
208484	RENATA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
208481	RENATA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	TELEFONISTA	**DEFERIDO**
208583	RENATA RAMOS GOMES	MONITOR	**DEFERIDO**
208214	RICARDO DOS SANTOS NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
208969	RICKSON ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	ADVOGADO	**DEFERIDO**
208194	ROSELI FERNANDES DE ABREU RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
208192	ROSELI FERNANDES DE ABREU RAMOS	MONITOR	**DEFERIDO**
208933	ROSICLÉIA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
207931	RUDINEIA ALVES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/V. INDUSTRIAL	**DEFERIDO**
208892	RUDINEIA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
208896	SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	**DEFERIDO**
207725	SHIRLENE GALVAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
207761	SIDNEY AFONSO SOBRINHO	ANALISTA DE CONVÊNIO	**DEFERIDO**
207955	SILMARA BARROS PEREIRA	ENFERMEIRO/ DISTRITO PONTINHA DO COCHO	**DEFERIDO**
207347	SILMARA BARROS PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**DEFERIDO**
208581	SILVIA REGINA BRITO RAFAEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
208052	STEFANO PALIERAQUI	ODONTÓLOGO - ESF	**DEFERIDO**
208936	SUELI HIGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/CRISTO REDENTOR	**DEFERIDO**
208524	TATIANE RODRIGUES DE CARVALHO MARTINS	ADVOGADO	**DEFERIDO**
208531	TATIANE RODRIGUES DE CARVALHO MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
208775	THAINA RAMOS	TELEFONISTA	**DEFERIDO**
207909	VANDO DA SILVA ANDRADE	ANALISTA DE CONVÊNIO	**DEFERIDO**
207910	VANDO DA SILVA ANDRADE	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	**DEFERIDO**
207430	VANESSA ALMEIDA MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**DEFERIDO**
208412	VIVIANE FERNANDES ETGES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**DEFERIDO**
207826	WEILA DE CASTRO ESCOBAR	ANALISTA DE LICITAÇÃO	**DEFERIDO**
207647	WELINGTON AMORIM RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**DEFERIDO**
207648	WELINGTON AMORIM RODRIGUES	TELEFONISTA	**DEFERIDO**
208784	WESLEY VISCARDI KEMPNER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**DEFERIDO**
208236	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	ENFERMEIRO/ DISTRITO PONTINHA DO COCHO	**DEFERIDO**

ANEXO II AO EDITAL N.º 003/2016 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
208591	ADENILSON EVANGELISTA DA SILVA	VIGIA	**INDEFERIDO**
208008	ADRIELI DIANESSA MARTINS DOS SANTOS	ODONTÓLOGO - ESF	**INDEFERIDO**
207797	ÁGATA CRISTY BRANDT	ODONTÓLOGO - ESF	**INDEFERIDO**
207363	AGUIMILSON ALENCAR SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**INDEFERIDO**
208316	AKEMI MARTINS MIYASATO	MONITOR	**INDEFERIDO**
207693	ALBERTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**INDEFERIDO**
207824	ALDEIR DA SILVA	MECÂNICO	**INDEFERIDO**
208845	ANA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ CENTRAL	**INDEFERIDO**
207744	ANA OLINDA DRESCH	CONTADOR	**INDEFERIDO**
208355	ANDERSON BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
208083	ANDREIA DOS SANTOS ARCE BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**INDEFERIDO**
207546	ANDREZA GOMES SOBRINHO	FISIOTERAPEUTA	**INDEFERIDO**
208554	ANGELA BELCHIOR DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/V. INDUSTRIAL	**INDEFERIDO**
208102	ANGÉLICA DE SOUZA VARGAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ENSINO FUNDAMENTAL	**INDEFERIDO**
208349	ANNA LARA DA SILVA SOUTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**INDEFERIDO**
208848	ANTÔNIO LEONARDO AMORIM	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
207973	APARECIDA REINALDA PEREIRA FERNANDES	ENFERMEIRO - ESF	**INDEFERIDO**
209036	ATENISA MACIEL DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/BAIRRO ALTO	**INDEFERIDO**
207823	BEATRIZ PONTES NAVARINI	ANALISTA DE CONVÊNIO	**INDEFERIDO**
207609	CARLOTA VERGINIA SAUEIA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	**INDEFERIDO**
208976	CICERA APARECIDA LEITE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/V. INDUSTRIAL	**INDEFERIDO**
208422	CLEICE BORGES DA CRUZ DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/SAMU	**INDEFERIDO**
207497	CRISTIANA BATISTA DE CARVALHO	TELEFONISTA	**INDEFERIDO**
207631	DAIANE RODRIGUES GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
208769	DALETTI BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/CRISTO REDENTOR	**INDEFERIDO**
208773	DALETTI BORGES DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	**INDEFERIDO**
207710	DANIEL ELIAS DAIGE	ANALISTA DE LICITAÇÃO	**INDEFERIDO**
207752	DANIELA FRANÇA SANTANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
208268	DANIELA FRANÇA SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
208188	DANIELA SOUZA BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**INDEFERIDO**
207945	DANIELE CRISTINA DA COSTA SILVA	VIGIA	**INDEFERIDO**
207844	DANUBIA FERREIRA COIMBRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/BAIRRO ALTO	**INDEFERIDO**
207763	DÉBORA ARANTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
207920	DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/BAIRRO ALTO	**INDEFERIDO**
207925	DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/SAMU	**INDEFERIDO**
208964	DIONATAN SOARES DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**INDEFERIDO**
207886	DIRCEU DE SOUZA FLORES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**INDEFERIDO**
207680	DOUGLAS ARCE VALDEZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/SAMU	**INDEFERIDO**
209094	EDUARDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
209092	EDUARDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	**INDEFERIDO**
207902	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
207780	ELUCINÉIA ROSA MOREIRA	MONITOR	**INDEFERIDO**
207638	ELUIZA BORGES MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
207539	EUDIOLAINE HOHNSEE BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/VILA IZOLINA	**INDEFERIDO**
207541	EULIOMAR SILVA SIMÕES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
209023	EVANDRO TIERRY SOBRINHO CONEGUNDES	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**

208889	FERNANDA CANUTO DA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	**INDEFERIDO**
207614	FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI	ENFERMEIRO - ESF	**INDEFERIDO**
208770	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	MECÂNICO	**INDEFERIDO**
207407	FRANCIELI JESSICA PELIZER	MONITOR	**INDEFERIDO**
208601	GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º ENSINO FUNDAMENTAL	**INDEFERIDO**
207357	GERSON VILALVA MERCADO	TELEFONISTA	**INDEFERIDO**
207385	GIANE MARIANA DO PRADO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**INDEFERIDO**
208161	GRAÇA DO CARMO VIANA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**INDEFERIDO**
208290	GUSTAVO NOGUEIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	**INDEFERIDO**
209024	HADRIA TIAGO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
207423	HELLEN FABRICIA CORREA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
207456	INGRID IARA GARCIA DA SILVA	ENFERMEIRO - ESF	**INDEFERIDO**
208374	JAIR RODRIGUES SIMOES	AUXILIAR DE MECÂNICO	**INDEFERIDO**
207288	JANAÍNA MARIA	AGENTE FISCAL DE OBRAS	**INDEFERIDO**
208648	JAQUELINE PEREIRA DA COSTA	ENFERMEIRO - ESF	**INDEFERIDO**
207606	JESSICA CUSTODIO DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
208731	JESSICA TAYNARA DURÉ NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
208970	JESSIKA MAYARA DE JESUS ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
207524	JOÃO ANTONIO FERREIRA COIMBRA	COLETOR DE RESÍDUOS	**INDEFERIDO**
207858	JOÃO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
208678	JOÃO LAERTE PEREIRA DIAS	MOTORISTA/SAMU	**INDEFERIDO**
207318	JOAO PAULO DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
208940	JOICE PEREIRA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/BAIRRO ALTO	**INDEFERIDO**
208041	JOICILENE FERREIRA COIMBRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/BAIRRO ALTO	**INDEFERIDO**
207961	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	TELEFONISTA	**INDEFERIDO**
207789	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
207415	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/CENTRAL	**INDEFERIDO**
207623	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
207894	KATIA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
208996	KEILA CRISTINA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
208547	KELLY GAUNA DE SANTANA	ENFERMEIRO - ESF	**INDEFERIDO**
207448	KERIS FREITA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
207936	KETELIY MELCHIADES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**INDEFERIDO**
208440	LAURA SANTIAGO	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
207912	LAURIANE ANASTÁCIO DE SOUZA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/VILA IZOLINA	**INDEFERIDO**
207576	LEIDELAURA SOUZA FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/CENTRAL	**INDEFERIDO**
207536	LEILIANE HOHNSEE BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/RURAL	**INDEFERIDO**
207532	LEILIANE HOHNSEE BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/VILA IZOLINA	**INDEFERIDO**
208486	LEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 6º AO 9º ENSINO FUNDAMENTAL	**INDEFERIDO**
207683	LETICIA LINDICEY SOBRINHO PRADO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	**INDEFERIDO**
207684	LETICIA LINDICEY SOBRINHO PRADO	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	**INDEFERIDO**
207694	LEYCIANA ALVES DE LIMA	ODONTÓLOGO - ESF	**INDEFERIDO**
207367	LILIAN MARA AZAMBUJA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
207386	LUAN MOREIRA NUNES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	**INDEFERIDO**
207383	LUAN MOREIRA NUNES	NUTRICIONISTA	**INDEFERIDO**
207510	LUANA LEAL DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	**INDEFERIDO**
208199	LUANA OLIVEIRA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/RURAL	**INDEFERIDO**
207445	LUCIANO ALMADA SERRANO	ENGENHEIRO CIVIL	**INDEFERIDO**
207765	LUIZ TIAGO ROCHA DE MENDONÇA	MECÂNICO	**INDEFERIDO**
208181	LURDES REZENDE SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
207938	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**INDEFERIDO**
208443	LUZINETE RODRIGUES SIMÕES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**INDEFERIDO**
208307	MANOEL FERNANDES BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
208675	MARCIA CRISTINA LUIZ DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/CENTRAL	**INDEFERIDO**
207903	MARCOS DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	**INDEFERIDO**
207618	MARCOS VINÍCIUS BENITEZ	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
209091	MARCOS VINICIUS DE PAULA REZENDE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
208392	MARI FRANÇA ORTEGA	MONITOR	**INDEFERIDO**
207401	MARIA CATARINA CORREA MACIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/VILA IZOLINA	**INDEFERIDO**
208166	MARIA JOSÉ SURIANO MALAQUIAS	MONITOR	**INDEFERIDO**
207668	MARIZA MARTINS BALHOVERA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/VILA IZOLINA	**INDEFERIDO**
208505	MICHELINE ALMEIDA DIAS	ENFERMEIRO/DISTRITO PONTINHA DO COCHO	**INDEFERIDO**
207459	MIRIAN ROBERTA FAUSTINA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/SAMU	**INDEFERIDO**
208694	NAOYA TAGUCHI DANIEL	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	**INDEFERIDO**
207766	NATIELLY TIAGO CHAGAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/CENTRAL	**INDEFERIDO**
207463	NEIRILANE CAMARGO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
207649	NEUZA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**INDEFERIDO**
208868	NILSILENE APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**INDEFERIDO**
209110	PATRÍCIA STEFANELLO GODOY	ODONTÓLOGO - ESF	**INDEFERIDO**
208877	PEDRO VILALVA JUNIOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**INDEFERIDO**
208866	PEDRO VILALVA JUNIOR	VIGIA	**INDEFERIDO**
207685	PRISCILA NUNES DE ANDRADE	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
207349	PRISCILLA KEMBERLY DE OLIVEIRA MERLO	ODONTÓLOGO - ESF	**INDEFERIDO**
209098	RAISSA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/CRISTO REDENTOR	**INDEFERIDO**
207482	RAUANY MELLO DE MENEZES	ANALISTA DE LICITAÇÃO	**INDEFERIDO**
208013	RAYNIER SIMOES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**INDEFERIDO**
208047	RENAN JÚNIOR AFONSO RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**INDEFERIDO**
208482	RENATA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	ANALISTA DE CONVÊNIO	**INDEFERIDO**
208655	RENATA PEREIRA FURTADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
209010	RENATO FELIPE DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**INDEFERIDO**
208242	RODRIGO GARCIA FERREIRA DA CUNHA	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
208272	RODRIGO MARIN FERREIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**INDEFERIDO**
207630	ROSANA COSMO DE AMORIM	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
208351	ROSEANE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/CENTRAL	**INDEFERIDO**
208026	ROSELI DA SILVA DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**
207921	ROSENEIA VANDIS FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/V. INDUSTRIAL	**INDEFERIDO**
207923	ROSENEIA VANDIS FERREIRA	TELEFONISTA	**INDEFERIDO**
208131	SAMUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	**INDEFERIDO**
208418	SANDRA MÁRCIA PEREIRA DE SIQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
207803	SANDRA MARTINHA MACEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**INDEFERIDO**
208213	SEBASTIAO MONTEIRO SOARES	ADVOGADO	**INDEFERIDO**
208897	SILMARA BARROS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/VILA IZOLINA	**INDEFERIDO**
208900	SILMARA BARROS PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	**INDEFERIDO**
207989	SILVANI GONÇALVES DE GOIS	VIGIA	**INDEFERIDO**
208472	SILVIA ANDRADE RODRIGUES	TELEFONISTA	**INDEFERIDO**
208363	SILVIA HIGA	MONITOR	**INDEFERIDO**
207664	SOLANGE APARECIDA FURTADO	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
207720	SUMAIRA PEREIRA ALVES ABRAHAO	ENFERMEIRO - ESF	**INDEFERIDO**
207742	SUSANA DA SILVA PINHO	ENFERMEIRO - ESF	**INDEFERIDO**
208500	SUZI CRISTINA FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	**INDEFERIDO**
207395	TAINARA PORTILHO DE	ASSISTENTE DE	**INDEFERIDO**

	OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	
208295	THAIS AMARAL MAFRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
207942	THAIS BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/VILA IZOLINA	**INDEFERIDO**
208610	THIAGO SILVA DE MORAES	ANALISTA DE LICITAÇÃO	**INDEFERIDO**
207592	TIAGO DE FREITAS PEREIRA	NUTRICIONISTA	**INDEFERIDO**
207373	TIAGO PEREIRA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/CENTRAL	**INDEFERIDO**
207427	VALTEBROM TELES DA SILVA	VIGIA	**INDEFERIDO**
208526	VANUZA XAVIER DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
207461	WAYNE APARECIDA DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**INDEFERIDO**
207941	WESLEY REZENDE DE SOUZA BARBOSA DE LIMA	VIGIA	**INDEFERIDO**
208051	WILSON ALEXANDRE CABRAL COSTA	FISIOTERAPEUTA	**INDEFERIDO**

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2E120B8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **ENILSON DE SOUZA VIEIRA** ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Agosto de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Agosto de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:1D87FC61

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **CATIA CHAVES CRISTALDO** para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR II** símbolo DAS 5, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Agosto de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Agosto de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:27D34E62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 065

03 de agosto de 2016

Institui o Fórum Municipal de Educação do Município de Coronel Sapucaia/MS.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento; Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010; Considerando necessidade de introduzir, no conjunto das ações do Ministério da Educação; Considerando a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas; Considerando a Lei Municipal 1221/2015 que aprovou o plano Municipal de Educação - PME em consonância com o PNE, conforme Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito do Sistema Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter permanente, com a finalidade de discutir a política educacional do território municipal, bem como coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos Estados, do Distrito Federal e da União.
Art. 2° - Compete ao Fórum Municipal de Educação:
I – promover a discussão sobre a política educacional do território municipal;
II – convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como divulgar suas deliberações;
III – elaborar seu Regimento Interno, bem como o das conferências municipais de educação;
IV – acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências municipais de educação;
V – zelar pra que as conferências de educação do município estejam articuladas as Conferências Estadual e Nacional de educação;
VI – planejar e organizar espaços de debates sobre a política municipal de educação;
VII – acompanhar, junto a Câmara Municipal de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação;
VIII – acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação.
Art. 3° - O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTANTE/ENTIDADE/ÓRGÃO
Roseni Martins Freitas	Zenir Martins dos Santos	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Roberto Vieira de Oliveira	Maria Alves França	Conselho Municipal de Educação - CME
Helena de Souza	Maria do Carmo de Oliveira	Educação Especial
Bruno Alves Gularte	Isabela Martins	Estudantes – Ensino Médio
Karen Conceição Cristaldo	Adriano Portilho	Estudantes – Ensino Médio
Elisangela Marques	Cleber da Silva	Estudante – Educação de Jovens e Adultos - EJA
Aires Adures Noronha	Fabia Renata	Escoteiros Badocaia
Daguimar R. Moraes	Marta Cristina Christofano	Assistência Social

Úrsula Velasques	Enoque Batista	Comunidade Indígena
Juliani Martins Batista	Luciana Faria Toledo	Centro de Educação Infantil - Mundo Encantador
Lucilene Nascimento Rosa	Luciana Marques Carvalho	Centro de Educação Infantil – Crescer e Aprender
Francisco Edson Arias	Jucimar Carvalho Chaves	Escola Estadual Coronel Sapucaia/ professores
Lourdes Lima Cabral	Crislaine M. T. Dias	Escola Estadual Coronel Sapucaia/ professores
Cleusa Torales Redreso	Kátia Ayala Macela	Escola Municipal Fernando de Souza Romanini - professoras
Fabiana Siqueira de Lima	Cristiane Chaves Marinho	Escola Municipal Maurício Rodrigues de Paula. - professoras
Wagner N. Gonçalves	Elodya Cavanha Recalde	Centro Educativo Pingo de Gente – Professores
Joaquim Gama	Relega Tavares Vogel	Coordenadores pedagógicos.
Ilizandra Viana	Katia Babosa Roa	Conselho Tutelar

Art. 4° - O FME e as conferências municipais de educação estarão administrativamente vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
e receberão o suporte técnico e administrativo para garantir seu funcionamento.
Art. 5º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia – MS 03 de agosto de 2016

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:9F9E29F1

LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICACAO DE EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2016

NOTIFICACAO DE EMPRESA:

EMPRESA: MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.125604/0001-79, endereço na Rua Antonio Emilio de Figueiredo, Nº 3.045, Vila Sulmat, na cidade de Dourados-MS.

Contrato № CONTRATO N.º 112/2016 - Processo Administrativo nº 076/2016.

REPRESENTANTE: JEFERSON JOSE SIMOES, portador do RG nº 001.307.412 SSP/MS e do CPF n.º 969.296.501-53, residente e domiciliado na Rua Liberdade, nº 120 – Jd. Londrina, na cidade de Dourados – MS.

MOTIVO: NÃO OBEDIENCIA DOS PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS, ESTANDO EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO CONTRATO E PROCESSO LICITATÓRIO.

Através da presente notificação, o **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, com sede na Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 570, Jardim Siriema – Coronel Sapucaia – MS, vem pela presente, **NOTIFICAR** VOSSA SENHORIA quanto à inexecução contratual decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial 038/2016.
Nos termos da legislação vigente, em especial pelo contido no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração Municipal poderá aplicar ao contratado **sanções Administrativas**, em caso de inexecução total ou parcial do contrato:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

E conforme é do conhecimento de VOSSA SENHORIA, após diversas tentativas e contatos para o cumprimento do PRAZO do estipulado no edital, sempre com as mais diversas escusas por parte desta empresa e seus responsáveis, fica claro e evidenciado a inexecução parcial do contrato.
Foi encaminhado via e-mail e realizados contados via telefone do Setor de Licitações, as quais não foram atendidas os itens nº 03, 05 e 08, conforme pregão nº 038/2016 realizado no dia **01 de Julho de 2016, às 08h30min.** Reiteramos que o pedido foi enviado no dia 12.07.2016, e o prazo de entrega era de 15 (quinze) dias Uteis, ate 29 de Julho, Eu Ariane G. Pereira falei pessoalmente com o representante e disse que seria entregue os itens 05 e 08 ontem dia 02 de Agosto, e o item 03 na outra semana, mas não foi entregue nada ate a data de hoje 03 de Agosto de 2016.
Desta forma, fica VOSSA SENHORIA **NOTIFICADA** para que, querendo, **apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados do recebimento desta notificação, que será submetida à análise da Autoridade Superior (Prefeito Municipal) para a tomada das medidas legais cabíveis.

Coronel Sapucaia - MS, Em 03 de Agosto de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

CIENTE:

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA NOTIFICADA
JEFERSON JOSE SIMOES
MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 14.125604/0001-79

A PRESENTE NOTIFICAÇÃO SERÁ PUBLICADA EM ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2AA21E6C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 133/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015
PREGÃO PRESENCIALº 036/2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ISAIAS SILVA DOS SANTOS – ME.
CNPJ: 17.397.413/0001-54 CONTRATADA
OBJETO: ADITIVO DE VALOR FICAM ADITADOS AS QUANTIDADES DOS ITENS DA PLANILHA EM ANEXO, AUMENTADO O VALOR DO CONTRATO EM R$ 2.960,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), TOTALIZANDO O AUMENTO EM PORCENTAGEM DENTRO DO QUE ESTABELECE A LEI 8.666/93, E CONSTA NOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO AFERINDO EMBASAMENTO LEGAL DO PRESENTE ADITIVO, PASSANDO O PRESENTE CONTRATO DE R$ 31.728,50 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA R$ 34.688,50 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITETA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 27 DE JULHO DE 2016.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME

DECRETO Nº 008/2014, EDER ALBERTO AREVALO - SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014 E ROSENI MARTINS FREITAS – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 053/2015
SRº ISAIAS SILVA DOS SANTOS CPF Nº 261.713.028-21

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B2385369

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço, visando à **AQUISIÇÃO DE BRITA ZERO E PÓ DE PEDRA, PARA SER UTILIZADO EM CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**, para uso na Secretaria Municipal de Infraestrutura n operação Tapa Buraco, que será realizada com recursos do Fundersul ate 31 de Dezembro de 2016.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 16 de Agosto de 2016, às 10h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada na Av. Abílio Espindola Sobrinho, nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail:
licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 03 de Agosto de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5669E57B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 319/2016

Data: 29/06/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 062/2016 – Carta Convite nº 007/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 15.821.785/0001-30
Dotação Orçamentária:
Órgão: 10 – Gerência Municipal de Desenv. Social e Cidadania
Unidade: 10.24 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0405 – Assistência e Justiça Social
Projeto/Atividade: 2.105 – Desenv. Ativ. Do Cras
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0029 – Equipamentos e Material Permanente
Valor Total do Empenho: R$ 10.097,00
Credor: 8829 CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atendimento da Gerência Municipal de Assistência Social de Deodápolis.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:DF6C27AD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 320/2016

Data: 29/06/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 062/2016 – Carta Convite nº 007/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 15.821.785/0001-30
Dotação Orçamentária:
Órgão: 10 – Gerência Municipal de Desenv. Social e Cidadania
Unidade: 10.24 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0405 – Assistência e Justiça Social
Projeto/Atividade: 2.106 – Desenv. Ativ. Do Creas
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0029 – Equipamentos e Material Permanente
Valor Total do Empenho: R$ 7.179,00
Credor: 8829 CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atendimento da Gerência Municipal de Assistência Social de Deodápolis.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:CFFD5D95

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 322/2016

Data: 29/06/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 062/2016 – Carta Convite nº 007/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 15.821.785/0001-30
Dotação Orçamentária:
Órgão: 10 – Gerência Municipal de Desenv. Social e Cidadania
Unidade: 10.24 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0405 – Assistência e Justiça Social
Projeto/Atividade: 2.109 – Desenv. Manut. Ativ. Do SCFV/CC/MAE GEST/RAIO DE SOL
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0029 – Equipamentos e Material Permanente
Valor Total do Empenho: R$ 7.632,00
Credor: 8829 CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atendimento da Gerência Municipal de Assistência Social de Deodápolis.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2B32F08D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 321/2016

Data: 29/06/2016
Licitação: Processo Licitatório nº 062/2016 – Carta Convite nº 007/2016
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 15.821.785/0001-30
Dotação Orçamentária:
Órgão: 10 – Gerência Municipal de Desenv. Social e Cidadania
Unidade: 10.24 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0405 – Assistência e Justiça Social
Projeto/Atividade: 2.107 – Desenv. Manut. Ativ. Do IGD Bolsa Família

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0029 – Equipamentos e Material Permanente
Valor Total do Empenho: R$ 6.454,00
Credor: 8829 CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atendimento da Gerência Municipal de Assistência Social de Deodápolis.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:9BAD17E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
PROCESSO Nº: 031/2016
Fica alterada a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, para o seguinte:
A partir das 09:00 hs do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2016.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.
Informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 03 de agosto de 2016.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:8F5FAEC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 030/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 020/2016
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.
Vencedor: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais);

Eldorado/MS, 2 de agosto de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 2 de agosto de 2016.

AURO AFONSO TRENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D77E97FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2016

Processo nº 027/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas vias urbanas do Município de Eldorado, em regime de empreitada por preço global.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-15.451.502-1.011-4.4.90.51.00-100000
Valor: R$ 1.111.508,97 (um milhão e cento e onze mil e quinhentos e oito reais e noventa e sete centavos)
Vigência: 25/07/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 25/07/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Leticia de Carvalho Teoli, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:74DA9CF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2016

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia o servidor **RONALDO LUIZ LOPES**, servidor efetivo no cargo de Assistente de Administração, Símbolo ADM-2, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE,** Símbolo DAS-12**.** A contar de 01 de Junho de 2016**.**

II – Conceder ao servidor, gratificação mensal de 100% (cem por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011, de 23 de setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:F5F9EEEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 025/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional: DANIELA MOURA DA SILVA
CARGO: Agente Comunitária de Saúde
VIGÊNCIA: 01/08/2016 à 01/08/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado, No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e DANIELA MOURA DA SILVA – contratada.

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:93D21F35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 831/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para a manutenção preventiva e corretiva dos banheiros masculinos e femininos da escola municipal prof. Antonio Inácio Furtado - Polo

FORNECEDOR: CRISTAL MOVEIS E GRANITOS LTDA - ME

Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES - SECET
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento Orçamentário:
05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.30.99.0.1.01.000000 - Material de Consumo

VALOR: R$ 7.900,00 SETE MIL E NOVECENTOS REAIS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 22 de Julho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:2BA28FB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 826/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em fazer transporte de Alunos para a Educação Básica Rede Estadual e Municipal de ensino

FORNECEDOR: MARCELO RODRIGUES DE FREITAS - ME

Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES - SECET
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2016 Transporte Escolar
Elemento Orçamentário:
05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.99.0.1.01.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 9.108,00 NOVE MIL CENTO E OITO REAIS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 29 de Julho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:DAC73B68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 705/2016 na modalidade Carta Convite nº 24/2016, cujo objeto é a **Aquisição de Pedra Brita nº 01 para restauração de Pavimento das Ruas no município de Figueirão/MS, ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Pedreira Basalto LTDA - EPP CNPJ: 24.645.517/0001-04, com o valor total de R$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil seiscentos reais).

FIGUEIRÃO/MS, 01 de Agosto de 2016.

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:48B2E47E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 705/2016 na modalidade Convite nº 24/2016, cujo objeto é a Aquisição de Pedra Brita nº 01 para restauração de Pavimento das Ruas no município de Figueirão/MS,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 03 de Agosto de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:B238EB52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 439/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Aquisição de uma Autoclave Digital para atender as necessidades do Hospital Municipal

Mariana Silvéria Furtado, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
DATA DE REALIZAÇÃO: 16/08/2016.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 03 de Agosto de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:ACA3BC6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 029, DE 26 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre designação de servidor para atuar em cargo interinamente".

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, **JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ**, matrícula n° 02.196, Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor do Hospital, símbolo DAS-5.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar de 1° de julho de 2016.

Figueirão – MS, 26 de julho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:264EE4BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº. 067/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016
1º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 090/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e **ANTONIO VIEIRA DE FARIA JUNIOR - ME.**

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:

DA:
02.09.02-10.302.0703.2082.0000-3.3.90.39.00 - 493 – Fundo Municipal de Saúde - Operacionalização do Teto Municipal (Rede Cegonha) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
R$ 1.552,00 (Um mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais).

PARA:
02.09.01-10.122.0700.2004.0000-3.3.90.39.00 - 396 – Fundo Municipal de Saúde - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.
R$ 1.552,00 (Um mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais).

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2016.

ASSINA: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:7565BA11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°144/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora Adriana dos Anjos Oliveira Lima, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais, na E.M.E.I – PROGAT – PÓLO-EXTENSÃO SALA PINGO DE GENTE, com início em 26 de julho de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:EF7CAD64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 092/2016.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 024/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS, A SEREM EXECULTADOS EM CONFORMIDADE COM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: **D & D COM, CONSTR E SERV LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.127.179/0001-17, no valor global de **R$ 5.680,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS),** cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 03 de agosto de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:7CB95AA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 177/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°12.021.434/0001-57 e a empresa: **CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.955.783/0001-18. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 177/2015**,** firmado entre as partes em 24/07/2015, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 177/2015, até 31/12/2016. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 78.125,00 (SETENTA E OITO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)**." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 22/07/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:BAC54CC4

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - REPUBLICA –SE POR INCORREÇÃO DE DOTAÇÃO O EXTRATO DO CONTRATO 004/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 004/2016 CARTA CONVITE 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI E E3 ENGENHARIA, OBJETO É A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ATENDER ACESSIBILIDADE AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA QUE CONSISTE NA CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO AO PRÉDIO, ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA ATENDER A NORMAS DE ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL PARA ACESSIBILIDADE EM CALÇADAS, REFORMA DE PARTE ELÉTRICA E PINTURA DE TODO O PRÉDIO, LIMPEZA DO TERRENO E PLANTIO DE GRAMA NA ÁREA EXTERNA, LIMPEZA DE TODA A OBRA. VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 85.199,55, (OITENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA REAIS) SENDO PAGAMENTO A SER REALIZADO EM ATÉ 4 (QUATRO) VEZES A CONTAR A PARTIR DO DIA 10 DE JUNHO DE 2016 ELEMENTO DE DESPESA DOTAÇÃO 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES .

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6CBB06EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE EMPENHO 341

C.N.P.J.:15363895000104	Exercício: 2015	
Município: LADÁRIO/MS	Fevereiro	
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: 341	Tipo..: Global	
Contrato: 20/2014		
Licitacao.: 1/2014		
Modalidade: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia		
Obra: 5/2014		
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 2753 - CONSTRUTORA EFICAZ LTDA - ME	C.N.P.J/C.P.F...: 07.928.533/0001-87	
Endereço....: Alameda ALMIRANTE CROKANE,36	Cidade: CORUMBA	UF. MS
Telefone.....:	FAX....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: OBRAS E INSTALAÇÕES.		
VALOR		
22.297,12 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Doze Centavos.)		
HISTÓRICO		
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 2 - BAIRRO ALMIRANTE TAMANDARÉ, SITO A RUA NICOLLA SCAFFA ESQUINA COM RUA ALCIDES CAMPOS - COHAB. TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - DO PROGRAMA REQUALIFICA - PORTARIA 340 DE 04 DE MARÇO DE 2013/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - PROCESSO Nº 003/2014 - 4ª MEDIÇÃO.		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.:	248	
Órg. Unid.....:	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10	Saúde
Sub-Função.....:	301	Atenção Básica
Programa.....:	0507	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO
Proj./Ativ.....:	1010	Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
El. Despesa.....:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
SubElemento...:		
F. de Recursos.:	0114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
DETALHAMENTO DA FONTE		
0114.057	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, (Bloco de Investimento).	22.297,12
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: 195.203,24	Lanç. Empenho..: 22.297,12	Saldo Atual.....: 172.906,12
ASSINATURA		
_____ CLEBER COLLEONE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Por ser verdade, firmo o presente	Credor - Doc. nº :	

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C907AF63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE EMPENHO 651

C.N.P.J.:15363895000104		Exercício: 2016
Município: LADÁRIO/MS		Mês Atual: Março
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: 651	Tipo..: Global	
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 8 - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	C.N.P.J/C.P.F...: 55.334.262/0001-84	
Endereço....: Rua ANTONIO RODRIGUES,1670	Cidade: P. PRUDENTE	UF. SP

Telefone.....: 112225222	FAX....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: PASSAGEM RODOVIARIA		
VALOR		
14.114,64 (Quatorze Mil, Cento e Quatorze Reais e Sessenta e Quatro Centavos.)		
HISTÓRICO		
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES OU DE ORDENS DE PASSAGENS, MEDIANTE REQUISIÇÃO EMITIDA PELAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 016/2015 - REGISTRO DE PREÇOS.		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.:	214	
Órg. Unid.....:	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10	Saúde
Sub-Função.....:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:	0503	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR
Proj./Ativ.....:	2037	Gerenciamento do MAC
El. Despesa.....:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
SubElemento...:		
F. de Recursos.:	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
DETALHAMENTO DA FONTE		
0102.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	14.114,64
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: 64.620,02	Lanç. Empenho..: 14.114,64	Saldo Atual.....: 50.505,38
ASSINATURA		
_____ CLEBER COLLEONE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Por ser verdade, firmo o presente	Credor - Doc. nº :	

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:49A10141

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE EMPENHO 12

C.N.P.J.:15363895000104	Exercício: 2016	
Município: LADÁRIO/MS	Mês Atual: Janeiro	
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: 12	Tipo..: Global	
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 8 - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	C.N.P.J/C.P.F...: 55.334.262/0001-84	
Endereço....: Rua ANTONIO RODRIGUES,1670	Cidade: P. PRUDENTE	UF. SP
Telefone.....: 112225222	FAX....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: PASSAGEM RODOVIARIA		
VALOR		
26.440,10 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Dez Centavos.)		
HISTÓRICO		
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES OU DE ORDENS DE PASSAGENS, MEDIANTE REQUISIÇÃO EMITIDA PELAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 016/2015- REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015.		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.:	263	
Órg. Unid.....:	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10	Saúde
Sub-Função.....:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0503		BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR
Proj./Ativ.....:	2037	Gerenciamento do MAC
El. Despesa.....:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
SubElemento...:		
F. de Recursos.:	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
DETALHAMENTO DA FONTE		
0102.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	26.440,10
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: 240.000,00	Lanç. Empenho..: 26.440,10	Saldo Atual.....: 213.559,90
ASSINATURA		
_____ CLEBER COLLEONE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Por ser verdade, firmo o presente	Credor - Doc. nº :	

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C952047E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE EMPENHO 125

C.N.P.J.:15363895000104	Exercício: 2016	
Município: LADÁRIO/MS	Mês Atual: Janeiro	
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: 125	Tipo..: Global	
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 8 - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	C.N.P.J/C.P.F...: 55.334.262/0001-84	
Endereço....: Rua ANTONIO RODRIGUES,1670	Cidade: P. PRUDENTE	UF. SP
Telefone.....: 112225222	FAX....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
VALOR		
12.921,85 (Doze Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos.)		
HISTÓRICO		
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES OU DE ORDENS DE PASSAGENS, MEDIANTE REQUISIÇÃO EMITIDA PELAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 016/2015- REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015.		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.:	214	
Órg. Unid.....:	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10	Saúde
Sub-Função.....:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:	0503	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR
Proj./Ativ.....:	2037	Gerenciamento do MAC
El. Despesa.....:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
SubElemento...:		
F. de Recursos.:	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
DETALHAMENTO DA FONTE		
0102.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	12.921,85
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: 101.000,00	Lanç. Empenho..: 12.921,85	Saldo Atual.....: 88.078,15
ASSINATURA		
_____ CLEBER COLLEONE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Por ser verdade, firmo o presente	Credor - Doc. nº :	

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:751768BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE EMPENHO 1132

C.N.P.J.:15363895000104	Exercício: 2016	
Município: LADÁRIO/MS	Mês Atual: Abril	
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: 1132	Tipo..: Global	
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 8 - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	C.N.P.J/C.P.F...: 55.334.262/0001-84	
Endereço....: Rua ANTONIO RODRIGUES,1670	Cidade: P. PRUDENTE	UF. SP
Telefone.....: 112225222	FAX....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: PASSAGEM RODOVIARIA		
VALOR		
21.685,43 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Tres Centavos.)		
HISTÓRICO		
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES OU DE ORDENS DE PASSAGENS, MEDIANTE REQUISIÇÃO EMITIDA PELAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 016/2015 - REGISTRO DE PREÇOS.		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.:	214	
Órg. Unid.....:	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10	Saúde
Sub-Função.....:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa.....:	0503	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR
Proj./Ativ.....:	2037	Gerenciamento do MAC
El. Despesa.....:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
SubElemento...:		
F. de Recursos.:	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
DETALHAMENTO DA FONTE		
0102.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	21.685,43
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: 26.509,81	Lanç. Empenho..: 21.685,43	Saldo Atual.....: 4.824,38
ASSINATURA		
_____ CLEBER COLLEONE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Por ser verdade, firmo o presente	Credor - Doc. nº :	

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D6351865

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE EMPENHO1356

C.N.P.J.:15363895000104	Exercício: 2015	
Município: LADÁRIO/MS	Mês Atual: Julho	
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: 1356	Tipo..: Global	
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 8 - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	C.N.P.J/C.P.F...: 55.334.262/0001-84	
Endereço....: Rua ANTONIO RODRIGUES,1670	Cidade: P. PRUDENTE	UF. SP
Telefone.....: 112225222	FAX....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: PASSAGEM RODOVIARIA		
VALOR		
18.488,19 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Dezenove Centavos.)		
HISTÓRICO		
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES OU DE ORDENS DE PASSAGENS, MEDIANTE REQUISIÃO EMITIDA PELAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 016/2015 - REGISTRO DE PREÇOS.		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.:	263	
Órg. Unid.....:	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10	Saúde
Sub-Função.....:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:	0503	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR
Proj./Ativ.....:	2037	Gerenciamento do MAC
El. Despesa.....:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
SubElemento...:		
F. de Recursos.:	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
DETALHAMENTO DA FONTE		
0102.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	18.488,19
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: 21.687,73	Lanç. Empenho..: 18.488,19	Saldo Atual.....: 3.199,54
ASSINATURA		
_____ CLEBER COLLEONE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Por ser verdade, firmo o presente	Credor - Doc. nº :	

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9CF44F8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE EMPENHO1706

C.N.P.J.:15363895000104	Exercício: 2015	
Município: LADÁRIO/MS	Setembro	
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: 1706	Tipo..: Global	
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 8 - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	C.N.P.J/C.P.F...: 55.334.262/0001-84	
Endereço....: Rua ANTONIO RODRIGUES,1670	Cidade: P. PRUDENTE	UF. SP
Telefone.....: 112225222	FAX....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: PASSAGEM RODOVIARIA		
VALOR		
19.879,78 (Dezenove Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos.)		
HISTÓRICO		
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES OU DE ORDENS DE PASSAGENS, MEDIANTE REQUISIÃO EMITIDA PELAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 016/2015 - REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015.		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.:	263	
Órg. Unid.....:	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10	Saúde
Sub-Função.....:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:	0503	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR
Proj./Ativ.....:	2037	Gerenciamento do MAC
El. Despesa.....:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
SubElemento...:		
F. de Recursos.:	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
DETALHAMENTO DA FONTE		
0102.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	19.879,78
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: 22.187,09	Lanç. Empenho..: 19.879,78	Saldo Atual.....: 2.307,31
ASSINATURA		
_____ CLEBER COLLEONE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Por ser verdade, firmo o presente	Credor - Doc. nº :	

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:95C2D792

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE EMPENHO 2051

C.N.P.J.:15363895000104	Exercício: 2015	
Município: LADÁRIO/MS	Mês Atual: Outubro	
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: 2051	Tipo..: Global	
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 8 - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	C.N.P.J/C.P.F...: 55.334.262/0001-84	
Endereço....: Rua ANTONIO RODRIGUES,1670	Cidade: P. PRUDENTE	UF. SP
Telefone.....: 112225222	FAX....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: PASSAGEM RODOVIARIA		
VALOR		
19.482,18 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Dezoito Centavos.)		
HISTÓRICO		
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES OU DE ORDENS DE PASSAGENS, MEDIANTE REQUISIÃO EMITIDA PELAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 016/2015 - REGISTRO DE PREÇOS.		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.:	379	
Órg. Unid.....:	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10	Saúde
Sub-Função.....:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:	0503	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR
Proj./Ativ.....:	2037	Gerenciamento do MAC
El. Despesa.....:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
SubElemento...:		
F. de Recursos.:	0170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais
DETALHAMENTO DA FONTE		
0170.072	Recursos Minerais	19.482,18
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: 20.000,00	Lanç. Empenho..: 19.482,18	Saldo Atual.....: 517,82
ASSINATURA		
_____ CLEBER COLLEONE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Por ser verdade, firmo o presente	Credor - Doc. nº :	

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F5F1DE00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE EMPENHO 2051

C.N.P.J.:15363895000104	Exercício: 2015	
Município: LADÁRIO/MS	Mês Atual: Outubro	
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: 2051	Tipo..: Global	
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 8 - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	C.N.P.J/C.P.F...: 55.334.262/0001-84	
Endereço....: Rua ANTONIO RODRIGUES,1670	Cidade: P. PRUDENTE	UF. SP
Telefone.....: 112225222	FAX....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: PASSAGEM RODOVIARIA		
VALOR		
19.482,18 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Dezoito Centavos.)		
HISTÓRICO		
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES OU ORDENS DE PASSAGENS, MEDIANTE REQUISIÇÃO EMITIDA PELAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 016/2015 - REGISTRO DE PREÇOS.		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.:	379	
Órg. Unid.....:	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10	Saúde
Sub-Função.....:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:	0503	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR
Proj./Ativ.....:	2037	Gerenciamento do MAC
El. Despesa.....:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
SubElemento...:		
F. de Recursos.:	0170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais
DETALHAMENTO DA FONTE		
0170.072	Recursos Minerais	19.482,18
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: 20.000,00	Lanç. Empenho..: 19.482,18	Saldo Atual.....: 517,82
ASSINATURA		
_____ CLEBER COLLEONE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Por ser verdade, firmo o presente	Credor - Doc. nº :	

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:FDAB10C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE EMPENHO 1519

C.N.P.J.:15363895000104	Exercício: 2015	
Município: LADÁRIO/MS	Mês Atual: Agosto	
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: 1519	Tipo..: Global	
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 8 - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	C.N.P.J/C.P.F...: 55.334.262/0001-84	
Endereço....: Rua ANTONIO RODRIGUES,1670	Cidade: P. PRUDENTE	UF. SP
Telefone.....: 112225222	FAX....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: PASSAGEM RODOVIARIA		
VALOR		
31.012,45 (Trinta e Um Mil, Doze Reais e Quarenta e Cinco Centavos.)		
HISTÓRICO		
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES OU DE ORDENS DE PASSAGENS, MEDIANTE REQUISIÇÃO EMITIDA PELAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 016/2015 - REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015.		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.:	263	
Órg. Unid.....:	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10	Saúde
Sub-Função.....:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:	0503	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR
Proj./Ativ.....:	2037	Gerenciamento do MAC
El. Despesa.....:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
SubElemento...:		
F. de Recursos.:	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
DETALHAMENTO DA FONTE		
0102.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	31.012,45
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: 33.199,54	Lanç. Empenho..: 31.012,45	Saldo Atual.....: 2.187,09
ASSINATURA		
_____ CLEBER COLLEONE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Por ser verdade, firmo o presente	Credor - Doc. nº :	

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F4398DF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE EMPENHO 976

C.N.P.J.:15363895000104	Exercício: 2016	
Município: LADÁRIO/MS	Mês Atual: Abril	
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: 976	Tipo..: Global	
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 8 - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	C.N.P.J/C.P.F...: 55.334.262/0001-84	
Endereço....: Rua ANTONIO RODRIGUES,1670	Cidade: P. PRUDENTE	UF. SP
Telefone.....: 112225222	FAX....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: PASSAGEM RODOVIARIA		
VALOR		
23.995,57 (Vinte e Tres Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos.)		
HISTÓRICO		
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES OU DE ORDENS DE PASSAGENS, MEDIANTE REQUISIÇÃO EMITIDA PELAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 016/2015 - REGISTRO DE PREÇOS.		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.:	214	
Órg. Unid.....:	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10	Saúde
Sub-Função.....:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:	0503	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR
Proj./Ativ.....:	2037	Gerenciamento do MAC
El. Despesa.....:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
SubElemento...:		
F. de Recursos.:	0102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
DETALHAMENTO DA FONTE		
0102.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	23.995,57
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: 50.505,38	Lanç. Empenho..: 23.995,57	Saldo Atual.....: 26.509,81
ASSINATURA		
_____ CLEBER COLLEONE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Por ser verdade, firmo o presente	Credor - Doc. nº :	

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:EC9F3929

GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº. 103/2016

Errata a Portaria Nº 103/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 07 de abril de 2016, Nº. 1571.

Onde se lê:
Ladário - MS, 04 de Abril de 2016.

Lê-se:
Ladário - MS, 01 de Julho de 2016.

Ladário-MS, 02 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4AA1058C

GABINETE
PORTARIA Nº. 270/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Sr. **LUIS EDUARDO FELIPPE DE ALMEIDA**, do cargo efetivo de Técnico de Serviços de Saúde II, Matrícula **4603**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de julho de 2016.

Ladário-MS, 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:67BAF7F1

GABINETE
PORTARIA Nº. 271/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº49, de 23 de março de 2010,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 02/15/2015, de 30 de junho de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº 047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº 059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 271/2016.
CANDIDATOS APROVADOS - NÍVEL FUNDAMENTAL - NOMEADOS PARA CARGOS EFETIVOS

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
GABRIEL JUNIOR DA SILVA CABRAL	001268434 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	Agente de Endemias	1ª	Secretaria Municipal de Saúde
DANIEL SOUZA CAVALCANTE DE MAGALHÃES	7648235 MB/RJ	Assistente de Serviços de Saúde	Agente de Endemias	2ª	Secretaria Municipal de Saúde
BYANCA CAROLINY SILVA DE JESUS	1929552 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	Agente de Endemias	3ª	Secretaria Municipal de Saúde
APARECIDO PEREIRA DE MORAIS	0939839346 MEX/MS	Assistente de Serviços de Saúde	Agente de Endemias	4ª	Secretaria Municipal de Saúde
KLEBER SANTIAGO URQUIZA	1332973 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	Agente de Endemias	5ª	Secretaria Municipal de Saúde
PAULO CÉSAR DA SILVA GONÇALVES	001306786 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	Agente de Endemias	6ª	Secretaria Municipal de Saúde
ANDRE LUIZ CAPISTRANO DA SILVA	001007327 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	Agente de Endemias	7ª	Secretaria Municipal de Saúde
JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA	338592 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	Agente de Endemias	8ª	Secretaria Municipal de Saúde
ANTONIO VICTOR PEÇANHA PESSÔA	1814056 SEJUSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	Agente de Endemias	9ª	Secretaria Municipal de Saúde
VANILLA DUARTE CARDOSO	1989953 SEJUSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	Agente de Endemias	10ª	Secretaria Municipal de Saúde
DÉBORA BRAGA DE CAMPOS	6766820 MM/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS - ESF - **Almirante Tamandaré**	1ª	Secretaria Municipal de Saúde
ALEX RAMALHO LOPES	001667375 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS - ESF - **Almirante Tamandaré**	2ª	Secretaria Municipal de Saúde
ROZA MENINA PEREIRA MENDES	852623 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS - ESF - **Almirante Tamandaré**	3ª	Secretaria Municipal de Saúde
HILDERLAYNE DOS SANTOS ARNALDO	001448087 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS - ESF - **Romeu Albaneze**	1ª	Secretaria Municipal de Saúde
FELIPY DE SOUZA GIMENES	2073648 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS - ESF - **Romeu Albaneze**	2ª	Secretaria Municipal de Saúde
JOSIELEN CARDOSO DE CARVALHO	2188260 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS - ESF - **Romeu Albaneze**	3ª	Secretaria Municipal de Saúde
RUSILEY GIMENEZ DE OLIVEIRA	001011170 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS - ESF - **Romeu Albaneze**	4ª	Secretaria Municipal de Saúde
HELLENN FABRICIA DOS SANTOS PARABÁ	557489-7 MM/RJ	Assistente de Serviços de Saúde	ACS - ESF - **Centro**	1ª	Secretaria Municipal de Saúde
RICARDO ROMUALDO APONTES FERREIRA DA SILVA	001401311 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS - ESF - **Centro**	2ª	Secretaria Municipal de Saúde
ALDO MARTINS	00118455 SSP/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS - ESF - **Érico Valle Loaiza I**	1ª	Secretaria Municipal de Saúde
RUTH MARCELA UNZUETA MARCÓ	G087193-B PC/MS	Assistente de Serviços de Saúde	ACS - ESF - **Érico Valle Loaiza II**	1ª	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:97412BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 065/2015 – Convite 020/2015 – Processo nº 100/2015 cujo objeto trata-se de **"Contratação de serviço de reforma e adequação da Praça Almirante Tamandaré", no Município de Ladário/MS,** que entre si celebram o Município de Ladário, representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Chafic Lotfi Filho EIRILI - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o prazo pactuado na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 065/2015, integrante ao Convite nº 020/2015 – Processo nº 100/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo visa aditivar ao contrato nº 065/2015, o prazo de 60 (Sessenta) dias, postergando seu término para 06 de setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 2º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art.57, Inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente 2° Termo Aditivo, os representantes. Assina: Ranulfo Rodrigues de Freitas – Secretário

Interino Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Chafic Lotfi Filho EIRILI - EPP.

Ladário - MS, 03 de agosto 2016.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A2B4A008

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 020/2016 – Tomada de preços 001/2016 – Processo nº 018/2016 cujo objeto trata-se de **"Contratação de empresa para reforma, adequação e ornamentação da Praça Irmã Régula, no Município de Ladário/MS,** que entre si celebram o Município de Ladário, representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Chafic Lotfi Filho EIRILI - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor pactuado na cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 020/2016, integrante a Tomada de preços nº 001/2016 – Processo nº 018/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo visa aditivar ao contrato nº 020/2016, o valor de R$ 9.912,38 (Nove mi novecentos e doze reais e trinta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art.65, Inciso II, §8 e Art.40,Inciso XI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente 1º Termo Aditivo, os representantes. Assina: Ranulfo Rodrigues de Freitas – Secretário Interino Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Chafic Lotfi Filho EIRILI-EPP.

Ladário - MS, 03 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3A367984

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOTA DE EMPENHO 2576

C.N.P.J.:15363895000104	Exercício: 2015	
Município: LADÁRIO/MS	Dezembro	
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: 2576	Tipo..: Ordinário	
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 8 - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	C.N.P.J/C.P.F...: 55.334.262/0001-84	
Endereço....: Rua ANTONIO RODRIGUES,1670	Cidade: P. PRUDENTE	UF. SP
Telefone.....: 112225222	FAX....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: PASSAGEM RODOVIARIA		
VALOR		
20.873,76 (Vinte Mil, Oitocentos e Setenta e Tres Reais e Setenta e Seis Centavos.)		
HISTÓRICO		
DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO,REMARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES OU DE ORDENS DE PASSAGENS, MEDIANTE REQUISIÇÃO EMITIDA PEAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO, CONFORME PREGÃO Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 016/2015 (REGISTRO DE PREÇOS) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015.		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.:	379	
Órg. Unid.....:	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10	Saúde
Sub-Função.....:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:	0503	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAO E HOSPITALAR
Proj./Ativ.....:	2037	Gerenciamento do MAC
El. Despesa.....:	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
SubElemento...:		
F. de Recursos.:	0170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais
DETALHAMENTO DA FONTE		
0170.072	Recursos Minerais	20.873,76
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: 21.017,82	Lanç. Empenho..: 20.873,76	Saldo Atual.....: 144,06
ASSINATURA		
_____ CLEBER COLLEONE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Por ser verdade, firmo o presente	Credor - Doc. nº :	

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A2A23E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 001/2016/SMS

Dispõe sobre designação de Membros para compor a Comissão Especial de Sindicância com objetivo de apurar os fatos constantes no pedido Protocolado sob o nº 2016.8.1.16440-2, de 01-08-2016, a fim de apurar eventuais irregularidades.

O Secretário de Saúde do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEBER COLLEONE,** usando das atribuições que lhe confere a **Portaria 006/2013,** promulgada no dia 01/01/2013, e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 2.827 de 14 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Sindicância para a apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Secretaria e encaminhados a administração, no protocolo sob o nº 2016.8.1.16440-2, de 01-08-2016, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

1º. Luiz Henrique Coelho Assad, Matrícula 389, RG: 537.984 SSP/MS;
2º. Sami Elias Barcellos, Matrícula 2429, RG: 112.2342 SSP/MS;
3º. Maria Lucia Acosta de Freitas, Matrícula 121, RG: 035.458 SSP/MS;

Artigo 2º. Autorizo a abertura de Sindicância pretendida, determinando em prazo máximo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Artigo 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 01 de Agosto de 2016.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:256C747F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 002/2016/SMS

Dispõe sobre designação de Membros para compor a Comissão Especial de Sindicância com objetivo de apurar os fatos constantes no pedido Protocolado sob o nº 2016.8.1.59474-1, de 01-08-2016, a fim de apurar eventuais irregularidades.

O Secretário de Saúde do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEBER COLLEONE,** usando das atribuições que

lhe confere a **Portaria 006/2013,** promulgada no dia 01/01/2013, e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 2.827 de 14 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Sindicância para a apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Secretaria e encaminhados a administração, no protocolo sob o nº 2016.8.1.59474-1, de 01-08-2016, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

1º. Luiz Henrique Coelho Assad, Matrícula 389, RG: 537.984 SSP/MS;
2º. Sami Elias Barcellos, Matrícula 2429, RG: 112.2342 SSP/MS;
3º. Maria Lucia Acosta de Freitas, Matrícula 121, RG: 035.458 SSP/MS;

Artigo 2º. Autorizo a abertura de Sindicância pretendida, determinando em prazo máximo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

Artigo 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 01 de Agosto de 2016.

CLEBER COLLEONE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4DC881A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2009, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

Estabelece prioridade para a vacinação contra o vírus H1N1, no Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Além das prioridades estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Legislação Estadual, para a vacinação contra a "gripe suína", vírus Influenza H1N1, que favorece os profissionais de saúde, são prioritários:

I - servidores da educação lotados nas unidades educacionais municipais;
II - profissionais de apoio e voluntários que lidam com crianças e adolescentes em Instituições em Ensino no âmbito do Município de Naviraí.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se por Instituições de Ensino as escolas e creches de caráter público ou privado, bem como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e outras Instituições assemelhadas.

Art. 2º. Caberá as autoridades da área da saúde no âmbito municipal, responsáveis pelo processo de vacinação, providenciar o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. A vacinação dos profissionais de educação será operacionalizada pelo órgão municipal competente, permitida a realização de convênios ou parcerias para sua realização com instituição de atendimento à saúde dos servidores públicos municipais de que trata esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 3 de agosto de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 23/2016
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8645A174

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 001/2016/NAVIRAIPREV

Contrato De Prestação De Serviços De Assistência e Consultoria de Investimentos

Contrato particular de Prestação de Serviços de Assistência e Consultoria Investimentos, que firmam entre si, a **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPREV,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.094.650/0001-64**, com sede social na **Avenida Amélia Fukuda,** nº **170**, Bairro **Centro**, **NAVIRAÍ - MS**, neste ato representado pelo Diretor(a) Executivo(a), Sr(a) **Moisés Bento da Silva Junior,** brasileiro(a), casado(a), portador do CPF nº **456.473.211-00,** residente e domiciliado em **NAVIRAÍ - MS**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e **I. F. GARCIA E CIA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.541.510/0001-20,** com sede social à **Rua Monsenhor Trebaure, 210, Bairro Centro, Cuiabá - MT, CEP 78.005-380**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. **IGOR FRANÇA GARCIA** , brasileiro, casado, portador do CPF nº **013.475.576-60**, residente e domiciliado na **Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Bairro Centro Norte, CEP 78.005-380, Cuiabá – MT, Fone (65) 3621-8267, (65) 9242-8876, e-mail igor_atuario@hotmail.com,** denominado simplesmente **CONTRATADO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas á seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI, conforme exigência da Resolução CMN 3.922/10.

CLAUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
Os trabalhos serão realizados na sede da contratada e consistem em:
1. PAI - Elaboração do Plano Anual de Investimentos – PAI baseado no estudo de ALM**, cf. exige o Art. 4 da Resolução CMN 3.922/10**.

2. Relatório completo Anual, conforme exigido pelo art. 3º, III da Portaria 519/2011 e no Balanço Anual, da situação financeira da carteira de investimentos, analisando o cumprimento da Meta Atuarial e a manutenção do poder de compra dos recursos financeiros.

3. Demonstrativo analítico dos investimentos, exigidos no Balanço Anual pelo item nº 12 do TCE, conforme exigência da portaria MPS 916/2003.

4. Notas explicativas sobre os fundos de investimentos, exigidos no Balanço Anual pelo item nº 13 do TCE, sobre as Demonstrações Financeiras contendo, dentre outros: A avaliação da situação patrimonial e a avaliação e contabilização dos investimentos; os critérios utilizados para constituições de provisões, depreciações, amortizações e reavaliações, com indicação dos efeitos no patrimônio do RPPS.

5. 4 Relatórios Trimestrais dos Investimentos conforme exigido pelo art. 3º, V da Portaria 519/2011 e nos Balancetes de Março, Junho, Setembro e Dezembro, pelo item nº 34 do TCE, detalhando

a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS com título, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis**.**

6. Pareceres mensais dos Investimentos conforme exigido pelo art. 3º, II, da Portaria 519/2011 e pelo item nº 47 do TCE, analisando as aplicações da carteira de investimento do RPPS, sua rentabilidade, o enquadramento dos fundos e sugerindo novas aplicações, caso as pertencentes pelo instituto não estejam atendendo a necessidade do cumprimento da Meta Atuarial.

7. Planilha DAIR/CADPREV e APR – Envio de uma planilha, contendo todas as informações relevantes dos fundos de investimento como valor da cota, patrimônio líquido, enquadramento perante a Resolução CMN vigente, segmento, taxa de performance, *rating*, no intuito de auxiliar o preenchimento do **DAIR** e os **APR** á cada aplicação e resgate feito pelo RPPS.

8. Auxílio no preenchimento dos Modelos de Credenciamento *(Instituição Financeira, Fundos de Investimentos e prestadores de serviço)* conforme exigido pela Portaria MPS 440/2013, disponibilizando as informações como registro de funcionamento emitido pelo Banco Central e pela CVM e qualquer ato impeditivo emitido por estes órgãos, além do histórico dos fundos e de seus responsáveis *(Administrador, Gestor e Distribuidor)*.

9. Pareceres Avulsos, analisando novos fundos de investimentos á pedido do gestor do RPPS, limitados a dois pareceres e quando houver qualquer alteração na legislação vigente dos investimentos que envolvem os RPPS e mudanças no cenário macroeconômico.

CLÁSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Os serviços e os prazos descritos serão executados conforme explicitados na cláusula anterior, desde que disponibilizado as informações necessárias pelo cliente para a elaboração dos pareceres descritos. Os serviços terão início na data de assinatura do presente contrato até **31/12/2016**.

CLÁSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA
A responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos será do profissional Igor França Garcia, atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária sob o registro MIBA /RJ 1.659, certificado pela ANBIMA CPA – 10 e ANBIMA CPA – 20 e Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

CLÁSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL E FORMA DE PAGAMENTO
O valor do presente contrato com relação á Assessoria Investimentos é de R$ 7.950,00 (Sete mil e Novecentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no valor de R$ 662,50 (Seiscentos e Sessenta e Dois reais e Cinquenta Centavos), iniciando no mês subseqüente á assinatura do contrato e pagos até o 5º dia útil de cada mês. **Os pareceres e relatórios anteriores á assinatura do contrato, só serão elaborados mediante pagamento dos mesmos períodos anteriores.**

CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA POR ATRASO
As parcelas pagas em atraso sofreram multa de 5% mais correção de 2%. a.m.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correm por conta da dotação orçamentária sob o n 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Dá-se, por dispensa de processo licitatório, à guia do inciso II, artigo 24, da Lei Federal no 8.666, de 08/06/93, e suas posteriores atualizações, a contratação da prestação dos serviços convencionados.

CLAÚSULA NOVA – DAS OBRIGAÇÕES
I - São obrigações da ***Contratante:***

• Efetuar os pagamentos previstos na cláusula terceira deste instrumento.
• Fornecer os dados pertinentes e necessários para a Avaliação Atuarial, sempre que solicitados pela ***CONTRATADA***.

II - São obrigações da ***Contratada***:

• Proceder às alterações concernentes a mudanças na legislação;
• Manter sigilo absoluto dos resultados apurados;
• Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENOVAÇÃO
O presente contrato poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo e atualizado pelo IGP-M/FGV por acumulação positiva.
CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E PENALIDADES
O presente contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução total ou parcial, ficando o ***CONTRATANTE*** no direito de retomar os serviços e aplicar multas na ***CONTRATADA***, além de exigir, se for o caso, indenização. Os casos de rescisão administrativa são os previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, aplicando-se as penalidades contratuais previstas, e as penalidades previstas na mencionada legislação (art. 80-Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de **NAVIRAÍ - MS** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, e considerando o presente Contrato juridicamente perfeito, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

NAVIRAÍ - MS, 02 de agosto de 2016.

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV
Contratante

I. F. Garcia e Cia LTDA EPP
SR. IGOR FRANÇA GARCIA
Sócio Diretor
Contratado

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:13191345

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/02/2016.
Autuado: Valdomiro Lopes Ferreira
Data da Autuação: 16/02/2016
Data da Decisão:30/05/2016
CPF:202.052.951-34
Processo n.:20.073/2016
Localidade: Rua Via Lactea Quadra 16 Lote 08 – Sol Nascente
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13

Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:C66E8CB2

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 17/12/2015.
Autuado: Antônio Marcos Ferreira
Data da Autuação: 17/12/2015
Data da Decisão:19/02/2016
CPF: 601.121.111-91
Processo n.:19.051/2015
Localidade: Rua Vitória, n° 600
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:C7488A56

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 08/12/2015.
Autuado: Nair Pereira Rodrigues
Data da Autuação: 08/12/2015
Data da Decisão:15/04/2016
CPF: 312.627.081-68
Processo n.:19.118/2015
Localidade: Rua Mathias de Albuquerque, n° 150/1
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:A20076CC

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 20/02/2014.
Autuado: José dos Santos
Data da Autuação: 20/02/2014
Data da Decisão:19/01/2016
CPF:108.762.861-04
Processo n.:08/2014
Localidade: Rua Bandeirantes n°958
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:A4CD2BCC

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 20/02/2014.
Autuado: Industria e Comercio de Lajes São Camilo LTDA-ME
Data da Autuação: 20/02/2014
Data da Decisão:19/01/2016
CNPJ:03.803.820/0001-00
Processo n.:07/2014
Localidade: Avenida Amambai, n° 2816- Parque Industrial
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:F712A742

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/02/2016.
Autuado: Silvio Kuramoto
Data da Autuação: 22/02/2016
Data da Decisão:03/05/2016
CPF: 661.789.591-68
Processo n.:20.082/2016
Localidade: Rua Via Lactea, Quadra 50 Lote 09
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:94F59FA2

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/02/2016.
Autuado: Olivio de Oliveira Porto
Data da Autuação: 12/02/2016
Data da Decisão:18/05/2016
CPF:250.449.581-15
Processo n.:20.049/2016
Localidade: Rua Hortência, Quadra 26 Lote 11
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:3147E2C4

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/03/2016.
Autuado: Jakson Santana Cunha
Data da Autuação: 03/03/2016

Data da Decisão:03/04/2016
CPF: 993.727.541-53
Processo n.:20.153/2016
Localidade: Avenida Beverly Hills, Quadra 10 Lote 06
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:F9A016FE

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 09/11/2015.
Autuado: Maria Aparecida dos Santos Pereira
Data da Autuação: 09/11/2015
Data da Decisão:19/04/2016
CPF:639.793.061-00
Processo n.:19.040/2015
Localidade: Rua Savile Leico Tacada, n° 431
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:08C135B9

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 06/07/2015.
Autuado: Leopoldina Vaz da Conceição
Data da Autuação: 06/07/2015
Data da Decisão:19/01/2016
CPF:700.256.601-20
Processo n.:14.785/2015
Localidade: Rua Belem do Pará n°270
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:0482BFD9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 177/2016.

Processo nº 160/2016 – Dispensa por Limite nº 027/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **OTTO & KUSS LTDA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Quinta – Do Prazo – O prazo de vigência do contrato fica acrescido de 03 (três) meses, a contar de 13/07/2016 até o dia 12/10/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 053/2016 e a Sr. Jobel Kuss, pela Contratada.

Naviraí – MS, 07 de julho de 2.016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D731CD7E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2015.

Processo nº. 167/2015 – Tomada de Preços nº. 003/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos - o prazo de execução do contrato fica acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/08/2016 até o dia 29/11/2016 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/08/2016 até o dia 24/12/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela contratante, e o Sr. Flávio Lorenzon, pela contratada.

Naviraí – MS, 14 de julho de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D0AA0CAD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 075/2015.

Processo nº. 83/2015 - Concorrência nº. 001/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.**
Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – Dos Prazos – O prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 29/07/2016 até o dia 24/03/2017 e o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 08/10/2016 até o dia 03/06/2017.
Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela Contratante, e Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F3711A96

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2016

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. **25**, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 318/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 017/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LABORATORIAIS, CONFORME PEDIDOS DE COMPRAS Nº 148 E 149/2016/LM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: RAFAEL ARANTES BISPO – ME.
CNPJ: 10.396.394/0001-00.
ITENS: 001, 002, 003, 004, 005 e 006.
VALOR TOTAL: R$ 22.665,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1870).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/08/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AAA6C039

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2201/2016

PROCESSO: 318/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 017/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LABORATORIAIS, CONFORME PEDIDOS DE COMPRAS Nº 148 E 149/2016/LM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: RAFAEL ARANTES BISPO – ME.
CNPJ: 10.396.394/0001-00.
ITENS: 001, 002, 003, 004, 005 e 006.
VALOR TOTAL: R$ 22.665,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1870).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 03/08/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B641246C

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2016

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1648, na páginas 034, no dia 27 de julho de 2016.
ONDE SE LÊ: *REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ALCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DENTRO DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.*
LEIA–SE: *A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ALCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DENTRO DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.* Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:A940C1AB

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2016

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1652, na páginas 039, no dia 02 de agosto de 2016.
ONDE SE LÊ: *REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ALCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DENTRO DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.*
LEIA–SE: *A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ALCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DENTRO DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.* Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:93D52B31

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2016

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1652, na páginas 039, no dia 02 de agosto de 2016.
ONDE SE LÊ: *REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ALCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DENTRO DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.*
LEIA–SE: *A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ALCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DENTRO DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.* Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:2CD0BADA

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2016

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1648, na páginas 034 e 035, no dia 27 de julho de 2016.
ONDE SE LÊ: *REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ALCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DENTRO DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.*
LEIA–SE: *A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ALCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DENTRO DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.* Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:B7438A6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1268/2016

"DENOMINA–SE DE PROFESSORA MARIA MATOS MORAIS, A ESCOLA MUNICIPAL, CONSTRUÍDA NO BAIRRO SANTO ANTONIO, NA CIDADE DE PEDRO GOMES-MS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS ".

O **Prefeito Municipal de Pedro Gomes**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
ART. 1º - Fica denominada de "MARIA MATOS MORAIS", a escola Municipal construída no Bairro Santo Antonio, na cidade de Pedro Gomes-MS.
ART. 2º - A Prefeitura Municipal de Pedro Gomes- Estado de Mato Grosso do Sul, providenciará a colocação de Placa Indicativa no local.
ART. 3º- As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de Dotação Orçamentária própria constante do Orçamento Municipal.
ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
ART.5º- Revogam- se as disposições em contrario, em especial a "Lei nº 1.134/2012."

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de julho de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:D37AEA18

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1269/2016

"Dispõe Sobre Alteração do Art. 1º da Lei nº 1268/2016 e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Pedro Gomes**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **Faz Saber,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o **Artigo 1º** da Lei nº 1268/2016, que passa a vigorar com a com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica denominada de "PROFESSORA MARIA MATOS MORAIS", a escola Municipal construída no Bairro Santo Antonio, na cidade de Pedro Gomes-MS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:3CFC56F2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1270/2016

"Altera o Artigo 7° da Lei Municipal nº 1243/2015, de 16 de dezembro de 2015, e dá Outras Providências."

O **Prefeito Municipal de Pedro Gomes**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Suplementar até o limite de **4% (quatro por cento)** do total do Orçamento previsto na Lei Municipal 1.243, de 16 de dezembro de 2015, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedro Gomes para o Exercício de 2016.

Parágrafo Único – Como recursos da abertura de Crédito Suplementar mencionado no caput do artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64 em seu Artigo 43.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:DFE47419

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2015

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA ME
PROCESSO: 045/2015
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se com o § 8º do art. 65 c/c o inciso II c/c inciso II do §1º do art. 57 ambos da Lei nº 8.666/93
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo, o acréscimo no valor, devido revisão e atualização dos valores da planilha da obra a defasagem de preços na planilha de orçamentária do Contrato nº 093/2015.
DO VALOR: Fica acrescido ao valor global do Contrato nº 093/2015, a importância de R$: 19.050,19 (dezenove mil, e cinquenta reais e dezenove centavos), passando o valor do contrato para R$348.973,91 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, contados da assinatura do presente Termo.
DA EXECUÇÃO: Fica Prorrogado do prazo de execução do contrato nº 093/15 por mais 04 (quatro) meses, contados da assinatura do presente Termo.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 093/2015, passando o presente Termo de Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. **ASSINAM**: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante - MARIO HEITOR OCAMPO TROUY-Sócio Proprietário - Contratada
Data: 16/06/2016.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:95955890

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 051/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS,
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.
DO VALOR: R$ 90.033,00 (Noventa Mil e Trinta e Três Reais) –
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de entrega dos equipamentos será até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com disposto na lei nº 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, subsidiariamente na lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. DATA: 03/08/2016. ASSINAM: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – : DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:04BB4A0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 081/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **Deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 081/2016, que tem por objeto à **contratação de empresa para prestação de serviço referente a projeto que contemple a organização documental e responsabilidade técnica das instalações elétricas do Hospital Municipal**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D3606822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

EXTRAVIO DE NOTA
CHAMADA PÚBLICA N°001/2016
PROCESSO N° 032486/2016/SEMEC
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.
LEGISLAÇÃO: Lei nº. 11.947/2009, Lei n°. 866/1993, Resolução/FNDE n° 026/2013.
EXTRAVIO DE NOTA
O Produtor Rural **Sipriano Souza Vargas** CPF N° 366.902.950-87, comunica o extravio da Nota Fiscal nº 11411221, emitida em 19/10/2015.
EXTRAVIO DE NOTA
O Produtor Rural **Sipriano Souza Vargas** CPF N° 366.902.950-87, comunica o extravio da Nota Fiscal nº 11411222 emitida em 19/10/2015.

São Gabriel do Oeste- MS, 03 de Agosto de 2016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:56C4A8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 012/2016

Resultado de Licitação
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 012/2016, que tem por objeto a contratação de empresa, para execução das obras de implantação, reposição, e modernização/reforma do sistema de iluminação pública do tipo ornamental sendo: Implantação das Avenidas Rui Barbosa, São Francisco, Mato Grosso do Sul e Praça da Rua Conde de Porto Alegre, reposição de postes das Avenidas Juscelino Kubitschek, Mato Grosso do Sul e Rua João de Almeida Sampaio, modernização/reformulação da Praça da Igreja Matriz e Superpostes nas marginais da BR 163, no Município de São Gabriel do Oeste MS de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sagrou-se vencedora a empresa **Construtora B & C Ltda**, com o valor total de

R$ 382.484,57 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 03 de Agosto de 2.016.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A211BAD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 081/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa para prestação de serviço referente a projeto que contemple a organização documental e responsabilidade técnica das instalações elétricas do Hospital Municipal,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de Agosto de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2.016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AF6F59B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 330/2016

Decreto "P" nº 330/2016 PMSGO-GAB 03 de Agosto de 2016.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***ADEMIR PEREIRA DA SILVA,*** no cargo de Assistente de Serviço Especializado, na função de Motorista de Ambulância – 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 287/2016 - PMSGO-GAB, de 30 de Junho de 2016, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2CE1CE21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 331/2016

Decreto "P" nº 331/2016 PMSGO-GAB 03 de Agosto de 2016.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
8º	Aniban Lacerda Luna	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:67B7AA23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 285/2016

"Republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Nº 1631, na data de 04/07/2016, na página 66."

Decreto "P" nº 285/2016 PMSGO-GAB 30 de junho de 2016.

Conceder Retorno às Atividades.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, a partir de 04/07/2016, à servidora ***SIMONE MARTELLI***, matrícula 3202, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Fisioterapeuta – 04 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *RETORNO ÀS ATIVIDADES DE SUA FUNÇÃO*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 04/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de junho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:08FCCEAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 328/2016

Decreto "P" nº 328/2016 PMSGO-GAB 02 de agosto de 2016.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas/semanais, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, da servidora ***CLAISE KLEEMANN***, matrícula 372, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 138.100.876-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a contar da data de 02/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F0F82BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 329/2016

Decreto "P" nº 329/2016 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2016.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***DEBORA DA SILVA FRASSETO***, matrícula 5140, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço II, na função de Agente Comunitário de Saúde PSF 09 - 08 horas / diárias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 29/09/2016 e 27/11/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:194582AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 332/2016

Decreto "P" nº 332/2016 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2016.

Conceder Retorno às Atividades.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, a pedido da servidora ***CLAUDIA ZOEHLER BRUSAMARELLO***, matrícula 1921, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Pedagogo Escolar – 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, *RETORNO ÀS ATIVIDADES DE SUA FUNÇÃO*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:64556C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 333/2016

Decreto "P" nº 333/2016 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2016.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***SIRLETE DO NASCIMENTO***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em vaga pura, enquanto agurda – se a realização de concurso público, no período compreendido entre 01/08/2016 e 21/12/2016, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e, em consequência conceder a gratificação mensal de R$ 2.011,62.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:FAF99762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 334/2016

Decreto "P" nº 334/2016 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2016.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***VERA LUCIA RIBEIRO PEREIRA***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em vaga pura, enquanto aguarda – se a realização de concurso público, no período compreendido entre 01/08/2016 e 21/12/2016, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e, em consequência conceder a gratificação mensal de R$ 2.011,62.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6FEBDBAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 335/2016

Decreto "P" nº 335/2016 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2016.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***LILIANA MARA PASQUALOTTO***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Elen Carla Moraes Baptistella, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 01/08/2016 e 30/09/2016, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e, em consequência conceder a gratificação mensal de R$ 2.011,62.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:E6A9D8BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 336/2016

Decreto "P" nº 336/2016 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2016.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***MARIA DE LOURDES FERNANDES FURTADO***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Marlei Terezinha Borgmann Bulow, que encontra – se em processo de readaptação de função, no período compreendido entre 01/08/2016 e 21/12/2016, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e, em consequência conceder a gratificação mensal de R$ 2.011,62.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:B13ACC45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 337/2016

Decreto "P" nº 337/2016 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2016.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***SIMARA CONCEICAO GONCALVES***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Luisa Rosineide

Ferro Camargo, que encontra – se cedida para o município de Campo Grande, no período compreendido entre 01/08/2016 e 21/12/2016, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e, em consequência conceder a gratificação mensal de R$ 2.011,62.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:8DB5C31B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 338/2016

Decreto "P" nº 338/2016 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2016.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***GIZIELE PINTO***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Marilene Martins Barbosa Araújo, que encontra – se em processo de readaptação de função, no período compreendido entre 01/08/2016 e 16/12/2016, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e, em consequência conceder a gratificação mensal de R$ 2.011,62.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3D0CE4FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 339/2016

Decreto "P" nº 339/2016 PMSGO-GAB 03 de agosto de 2016.

Exonerar Servidor de cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, na data de 03/08/2016, ***RENATA MELLO BARBOSA DE OLIVEIRA,*** matrícula 4143, do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Enfermeiro – 08 horas diárias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 03/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:E6AD74F2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 023/2016/SAAESGO

PORTARIA Nº 023/2016 - SAAESGO - 03 de agosto de 2016

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.184/2016 – PMSGO-GAB de 01 de junho de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR A TERMO GERSON DE SOUZA CIQUEIRA, contratado por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO JUNIOR PINTO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:EF526B8A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 023/2016/SAAESGO

Edital n. 023/2016 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 015/2016/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 10/08/2016.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	Nilma Aparecida do Amaral

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2016.

FÁBIO JUNIOR PINTO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:74DE2238

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2475
Processo Administrativo: 023901/2015
Processo Licitatório nº: 143/2015
Pregão Presencial nº 110/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Ovidio Darci Muller - EPP
Objeto: Aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	PREFEITURA - PMSGO
3.3.90.30.99	Material de consumo
04.122.0002.2027.0000	Gestão de Indústria, Comércio e Serviços

Valor: R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data: 28/07/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F953CD0F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2437
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	PREFEITURA - PMSGO
3.3.90.30.16	Material de consumo
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo

Valor: R$ 312,40 (trezentos e doze reais e quarenta centavos)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data: 27/07/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:4FC0F6C1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2438
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Lindalva Martins dos Santos & Cia LTDA ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	PREFEITURA - PMSGO
3.3.90.30.16	Material de consumo
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo

Valor: R$ 2.772,12 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e doze centavos)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data: 27/07/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:C522FFC8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2439
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Nacional Comércio e Serviços LTDA- EPP
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	PREFEITURA - PMSGO
3.3.90.30.16	Material de consumo
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo

Valor: R$ 1.878,98 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data: 27/07/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:7BA6B658

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIMESTRE 2016 - ANEXO V NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 30/abr./2016 (b)	Em 30/jun./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	222.269,17	222.269,17	222.269,17
DEDUÇÕES (II)	-512.733,69	-2.166.144,17	-2.489.301,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.330.972,53	1.772.150,55	1.639.950,56
Demais Haveres Financeiros	-1.656.723,70	-1.088.552,65	-788.087,73
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	186.982,52	2.849.742,07	3.341.164,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	735.002,86	2.388.413,34	2.711.570,60
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	735.002,86	2.388.413,34	2.711.570,60
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)
VALOR		323.157,26	1.976.567,74
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			311.701,33
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 30/abr./2016	Em 30/jun./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 27/jul/2016 as 09h e 37m.			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F0B32F7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIMESTRE 2016 - ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.600.000,00
Previsão Atualizada	32.600.000,00
Receitas Realizadas	15.768.006,32
Déficit Orçamentário	6.878.551,11
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.600.000,00
Créditos Adicionais	2.979.907,26
Dotação Atualizada	35.579.907,26
Despesas Empenhadas	22.646.557,43
Despesas Liquidadas	16.486.101,69
Despesas Pagas	13.379.495,49
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	22.646.557,43
Despesas Liquidadas	16.486.101,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	31.262.632,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.976.567,74	0,00
Resultado Primário		0,00	-955.363,83	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	133.770,32	0,00	63.990,39	69.779,93
Poder Legislativo	53.212,20	0,00	0,00	53.212,20
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.211.047,74	38.001,38	1.226.792,42	946.253,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	2.398.030,26	38.001,38	1.290.782,81	1.069.246,07
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		4.760.670,88	<18% / 25%>	45,36
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.485.254,04	60%	78,42
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.251.771,73	15,00	30,98
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jul/2016 as 19h e 05m.				

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:727F87E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RGF – ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.262.632,77	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.002.021,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.501.819,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.188.384,29	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jul/2016 as 19h e 20m.		

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7BC71BDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LRF, ART. 48 - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		31.262.632,77
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.232.631,67	51,92
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	18.757.579,66	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.819.700,68	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	222.269,17	0,71
Limite definido por Resolução do Senado Federal	37.515.159,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.877.779,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.002.021,24	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.188.384,29	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jul/2016 as 19h e 25m.		

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1E45B0CF

PLANEJAMENTO
LEI N.º 981, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Jaime Soares Ferreira Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2016, no valor de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, consignado no Programa Orçamentário a seguir descrito;

02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.005.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.000.0000.0.000 Educação
02.005.12.361.0000.0.000 Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000 Programa de Gestão do Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.1.061 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos Material Permanente **R$ 50.000,00**

FONTE DE RECURSO - 1.24.00 – Transferência Convênio Estado/ Educação 4.4.90.52.00.00 – Obras e Instalações **R$ 82.000,00**
FONTE DE RECURSO – 1.70.071 – Recursos Hídricos
Sub Total.....R$ 132.000,00

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados no inciso II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, abaixo identificadas, no Valor de **R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**:

02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.012.00.000.0000.0.000 Encargos Gerais do Município
02.012.28.000.0000.0.000 Encargos Especiais
02.012.28.843.0000.0.000 Serviço da Dívida Interna
02.012.28.843.0032.0.000 Programa de Gestão da Dívida
02.012.28.843.0032.3.002 Operacionalização dos Encargos Especiais do Município
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado **R$ 82.000,00**
FONTE DE RECURSO - 1000

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:22DBB4E4

PLANEJAMENTO
LEI N.º 982, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite máximo de **4,5 % (quatro e meio)** por cento da despesa fixada pela **Lei Municipal n.º 968/2015, de 21 de dezembro de 2015**, que instituiu o Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2016.

§ 1.º A suplementação objeto da presente Lei destina-se à aquisição de veículos e equipamentos, objetos de emendas parlamentares, ampliação dos serviços de iluminação pública, material de consumo: sendo material de copa, cozinha, limpeza e gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, aquisição de pneus e peças para frota municipal e folha de pagamento.

§ 2.º A autorização prevista neste artigo estender-se-á aos orçamentos dos Fundos e Fundação Municipais e ao Poder Legislativo do Município de Selvíria.
Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados nos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:CE889FD7

PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 264, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Jaime Soares Ferreira Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2016, no valor de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, consignado no Programa Orçamentário a seguir descrito;

02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.005.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.000.0000.0.000 Educação
02.005.12.361.0000.0.000 Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.0.000 Programa de Gestão do Ensino Fundamental
02.005.12.361.0007.1.061 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos Material Permanente **R$ 50.000,00**
FONTE DE RECURSO - 1.24.00 – Transferência Convênio Estado/ Educação 4.4.90.52.00.00 – Obras e Instalações **R$ 82.000,00**
FONTE DE RECURSO – 1.70.071 – Recursos Hídricos
Sub Total.....R$ 132.000,00

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados no inciso II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, abaixo identificadas, no Valor de **R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**:

02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.012.00.000.0000.0.000 Encargos Gerais do Município
02.012.28.000.0000.0.000 Encargos Especiais
02.012.28.843.0000.0.000 Serviço da Dívida Interna
02.012.28.843.0032.0.000 Programa de Gestão da Dívida
02.012.28.843.0032.3.002 Operacionalização dos Encargos Especiais do Município
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado **R$ 82.000,00**
FONTE DE RECURSO - 1000

Art. 3.º O Crédito Adicional Suplementar foi aprovado pela Lei Municipal nº. 981/2016, datada de 02 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:47BCD0EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 032/2016, ficam convocados os representantes das empresas: **C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI, KSL PRODUCTS LTDA ME, MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, MS LIMP COM. VAREJISTA DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP, ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 03 de Agosto de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:0AAC0E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2091/2016 PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2016

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratado: **RIBEIRO VEICULOS S.A**
OBJETO
CONSTITUI o objeto da presente licitação aquisição de equipamento e material permanente "Caminhão Basculante", e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II deste Edital.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de, R$ 231.500,00 (duzentos e trinta um mil quinhentos reais).
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
09:00 – Secretaria de Des. Rural e Meio Ambiente
20.601.0315.1131 – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha – 450
Ficha - 140
ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratado:**RIBEIRO VEICULOS S.A**

SIDROLÂNDIA MS, 12 DE JULHO DE 2016

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:5247BB1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA - DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2016 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de materiais para construção de uma casa de alvenaria - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR:** R$ 15.828,58(quinze mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos). –
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
7.04.04.08.244.0119.2.078 Prog. Doação Mat. Construção de Mão de Obra Elemento de Despesa:
3.3.90.32.00.00.00.00 Materiais de Distribuição Gratuita
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rivelino da Costa Crivelli.

Taquarussu - MS, 01de agosto de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C6438B6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **Davi da Silva– ME - DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2016 – **OBJETO:** Aquisição de 1(um) painel medindo 1,50 x 2,80 com estrutura de ferro contendo imagens aéreas do perímetro urbano do Município de Taquarussu. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR:** R$ 6.800,00(seis mil e oitocentos reais). –
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.03.01.04.122.0104.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de administração. Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Davi da Silva.

Taquarussu - MS, 03 de agosto de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:41B6A8A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RECOMENDAÇÃO 001/2016/PJT

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por seu Promotor de Justiça em Substituição Legal *in fine* assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial com fundamento nos artigos 37, § 3º, inc. II e 129, inciso II, III, VI todos da Constituição Federal; artigo 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública); artigo 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", e artigo 27, inciso I e parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 27, incisos I, "b", e II, e artigo 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul); artigos 5º e 44 da Resolução n° 15/2007-PGJ, e art. 8º, incisos II e IV, e art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, que autoriza expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, expor e recomendar, para fins de conhecimento, o que segue:

CONSIDERANDO *"que o estado de direito é um estado constitucional. Pressupõe a existência de uma constituição normativa estruturante de uma ordem jurídico-normativa fundamental vinculativa de todos os poderes públicos. A constituição confere à ordem estadual e aos atos dos poderes públicos medida e forma. Precisamente por isso, a lei constitucional não é apenas – como sugeria a teoria tradicional do estado de direito – uma simples lei incluída no sistema ou no complexo normativo-estadual. Trata-se de uma verdadeira ordenação normativa fundamental dotada de supremacia – supremacia da constituição – e é nesta supremacia*

normativa da lei constitucional que o (primado do direito) do estado de direito encontra uma primeira e decisiva expressão" ***[1]***;

CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição Federal de 1988 estabelece que a Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o Princípio da Legalidade para a Administração Pública preconiza que a *lei deve ser executada pelo Administrador* nos seus estritos limites e em consonância com os valores fundantes do ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO que "*o Princípio da legalidade é certamente a diretriz básica dos agentes da Administração. Significa que toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei. Não o sendo, a atividade é ilícita*"[2];

CONSIDERANDO que o Princípio "*implica subordinação completa do administrador à lei. Todos os agentes públicos, desde o que lhe ocupe a cúspide até o mais modesto deles, devem ser instrumentos de fiel e dócil realização das finalidades normativas*"[3];

CONSIDERANDO que "*o Princípio da Moralidade traduz o raciocínio de que a Administração Pública não deve somente obedecer e estar em conformidade com a lei, mas em suas atividades, no seu agir, trilhar nas sendas do que é justo, honesto e probo"* ***[4]***;

CONSIDERANDO que a falta de moralidade administrativa, bem como o descumprimento do princípio da legalidade configuram ato de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que constitui ato de improbidade administrativa na modalidade ato atentatório aos princípios da administração pública "qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições dentre outros (art. 11, *caput*, da Lei de Improbidade Administrativa);

CONSIDERANDO a instauração no âmbito desta Promotoria de Justiça do Inquérito Civil n. 031/2014 para apurar eventuais **irregularidades no pagamento do adicional de produtividade pago pelo Município de Terenos aos seus servidores**;

CONSIDERANDO que o conteúdo previsto no **artigo 113 da Lei Complementar nº 002, de 09 de novembro de 1999**, que dispõe sobre o **regime jurídico dos servidores públicos, das autarquias e das fundações públicas do Município de Terenos, regulamentado pelo Decreto de nº 4.167 de 04 de abril de 2016**, não elenca de forma objetiva os critérios para eventual concessão de adicional de produtividade pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o **artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 002/99,** dispõe que: "***o adicional de produtividade*** *será pago ao servidor que, exercício de suas atribuições de seu cargo, atuar diretamente no programa especial de incentivo a produtividade, em áreas de atividade que, a critério da administração e no interesse do serviço, possa obter melhores resultados de produção, sem aumento do número de servidores, na forma estabelecida em regulamento*";

CONSIDERANDO que o **Decreto Municipal nº 4.167 de 04 de abril de 2016**, **estabeleceu em seu artigo 2º**, os fatores de avaliação para verificação desempenho de cada servidor, por meio de características como: comando, integração, organização, iniciativa, capacitação e disciplina;

CONSIDERANDO a constatação feita por meio da análise dos boletins de avaliação de desempenho funcional dos servidores públicos da Prefeitura de Terenos, **onde se vislumbra que o "critério" utilizado é demasiadamente abstrato e estes recebem o adicional de produtividade em percentuais variados, violando, da mesma forma, os princípios constitucionais da moralidade, isonomia, e impessoalidade, previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal**;

CONSIDERANDO que **a ausência de avaliação do desempenho dos servidores públicos municipais por meio dos critérios objetivos estabelecidos no Decreto Municipal retrorreferido, viola claramente os princípios da isonomia, legalidade e imparcialidade da administração pública;**

CONSIDERANDO que "*todo agente publico é um sentinela da legalidade. Independentemente de sua vontade, em função do caráter funcional da sua situação jurídica. A ordem jurídica impõe-lhe o dever de permanecer de guarda, na observação do cumprimento da lei. Exige-lhe, na proteção do bem jurídico, uma dedicação específica, uma dispensa de cuidado singular. E, muito mais, na positivação da legalidade como bem jurídico, determina-se ao agente a manutenção ininterrupta da atuação zelosa do cumprimento da legalidade"* ***[5]***;

CONSIDERANDO que representa ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência (art. 11, inciso I da Lei nº 8.429/92);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 deu nova roupagem ao Ministério Público, quebrando o paradigma existente até a Constituição de 1967, garantindo-lhe autonomia e independência funcional em relação Poderes da República;

CONSIDERANDO que a Constituição Democrática de 1988 delineou o Ministério Público como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127);

CONSIDERANDO "*que com base na interpretação lógica e na sua correta e perfeita relação com a interpretação teleológica, verifica-se que a Constituição, ao estabelecer que o Ministério Público é instituição permanente, está demonstrando que a Instituição* ***é cláusula pétrea****, que recebe proteção total contra o poder reformador, ao mesmo tempo em que impõe a sua concretização social como função constitucional fundamental*"[6] (**g.n.**);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, II, da CF);

CONSIDERANDO que a promoção de inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos é função institucional do *Parquet*;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito pelos poderes municipais e por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública (art. 27, I e IV, Lei Federal 8.625/93), assim como fiscalizar a fiel observância às leis pela Municipalidade e por seus agentes públicos, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, II, CF);

CONSIDERANDO que a Carta Política de 1988 não só fixou importantíssimas funções ao *Parquet* no sentido de defender os interesses de maior valia à sociedade brasileira, como também lhe deu eficazes ferramentas para o cumprimento dessas funções;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 75/93, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, prevê em seu art. 6º, inciso XX, que compete ao Ministério Público da União: XX - **expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe**

cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis.

CONSIDERANDO que o art. 27 da Lei 8.625/93 determina que cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito: (...) IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anual ou especiais, e **recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito**.

CONSIDERANDO que o disposto no supramencionado artigo fora abarcado integralmente pela Lei Complementar Estadual nº. 72, de 18 de janeiro de 1.994 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo sido reproduzido em seu artigo 29, inciso IV;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 44 da Resolução nº 015/2007-PGJ, de 27 de novembro de 2007, o órgão de execução, nos autos do inquérito civil ou do procedimento preparatório poderá **expedir recomendações devidamente fundamentadas, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como aos demais interesses, direitos e bens cuja defesa lhe caiba promover;**

CONSIDERANDO ainda que, nos termos do art. 25, inciso IV, alínea "b" da Lei 8.625/93 incumbe ao Ministério Público promover o inquérito civil e ação civil pública, na forma da lei: para a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou de Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem;

CONSIDERANDO que, além da hipótese de atuação ministerial para anulação dos atos lesivos ao patrimônio público, a própria Administração possui mecanismos para prevenir a ocorrência de desfalque ao erário, por meio do poder de autotutela, podendo anular os atos ilegais e revogar os inconvenientes e inoportunos;

CONSIDERANDO nesse sentido a doutrina de Dirley da Cunha Júnior[7], ao lecionar que *"pelo princípio da autotutela, a Administração Pública pode, diretamente e sem intervenção do poder Judiciário, rever seus próprios atos, para corrigi-los, seja quando não mais convenientes e oportunos, seja quando ilegais. Desse modo, pode a Administração Pública revogar os seus atos administrativos por razões de conveniência e oportunidade, ou invalidá-los (ou anulá-los como tradicionalmente se diz), quando eivados de ilegalidade.*

CONSIDERANDO que, nas lições de José dos Santos Carvalho Filho[8]: *"a Administração Pública comete equívocos no exercício de sua atividade, o que não é nem um pouco estranhável em vista das múltiplas tarefas a seu cargo. Defrontando-se com esses erros, no entanto, pode ela mesma revê-los para restaurara situação de regularidade. Não se trata apenas de uma faculdade, mas também de um* ***dever***; *pois que não se pode admitir que, diante de situações irregulares, permaneça inerte e desinteressada. Na verdade, só restaurando a situação de regularidade é que a Administração observa o princípio da legalidade, do qual a autotutela é um dos mais importantes corolários. Não precisa, portanto, a Administração ser provocada para o fim de rever seus atos. Pode fazê-lo de ofício. Aliás, não lhe compete apenas sanar as irregularidades, é necessário que também as previna, evitando-se reflexos prejudiciais ao administrados ou ao próprio Estado".*

CONSIDERANDO que o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.625/93 assegura ao Ministério Público expedir Recomendação Administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual, e municipal, requisitando aos destinatários a adequada e imediata divulgação, assim como resposta por escrito; considerando, ainda, previsão do artigo 6º, XX, da Lei Complementar nº. 75/93, combinada com o artigo 80 da Lei Federal nº. 8.625/93, e, também o disposto nos artigos artigo 27, inciso I, e artigo 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/1994, todos dando conta de que ao Ministério Público compete expedir recomendações visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover;

E, CONSIDERANDO, por fim, as informações contidas no bojo do Inquérito Civil nº 031/2014, **dando conta de irregularidades encontradas no critério utilizado pelo Município de Terenos para aferição da produtividade dos servidores para o pagamento do respectivo adicional**, mostrando ser conveniente, a suspensão do pagamento do adicional de produtividade aos servidores públicos municipais e a adoção de critérios objetivos para aferição do nível de cada servidor, a fim de que sua remuneração seja o reflexo de sua capacidade laborativa;

RESOLVE **RECOMENDAR:**

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERENOS, CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, que:

A. Estabeleça critérios objetivos para aferição da produtividade de cada servidor público, como por exemplo, a elaboração de boletins periódicos de avaliação de produtividade, considerando os critérios estabelecidos no artigo 2º Decreto Municipal nº 4.167 de 04 de abril de 2016, com o preenchimento feito pela chefia imediata e/ou chefe de pasta;
B. Suspenda o pagamento da verba remuneratória consistente no adicional de produtividade dos servidores públicos municipais até que sejam adotadas as medidas de regularização acima elencadas;
C. Estabeleça as medidas supramencionadas em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da presente recomendação.

Advirta-se que o descumprimento injustificado da presente Recomendação acarretará o manejo da medida judicial para anulação dos atos lesivos ao patrimônio publico, sem prejuízo da tomada de providências para responsabilização por tais atos.

Notifique-se a destinatária de que deverá publicar a presente Recomendação em veículo adequado, conforme previsto no art. 45, parágrafo único, da Resolução nº 015/2007-PGJ, bem como informar a esta Promotoria de Justiça da Comarca de Terenos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do presente, o acatamento ou não da presente e, em caso positivo, encaminhar cópia da documentação comprobatória.

Terenos-MS, 29 de julho de 2016.

GEORGE ZAROUR CEZAR
Promotor de Justiça em Substituição Legal

[1] *In*: CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 7ª. Ed. 14 reimp. Edições Almedina : Coimbra – Portugal – 2007. p.245-246

[2] CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 22ª edição, rev., ampla. e atual. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2009. p. 19

[3] MELLO, CELSO ANTONIO BANDEIRA DE. *RDP* nº. 90, pp. 57-58. *Apud in*: Idem.

[4] MARTINS, Fernando Rodrigues.*Controle do Patrimônio Público*. 5ª. ed. rev. atual e ampla. São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2013. p. 159.

[5] OLIVEIRA. José Roberto Pimenta. Improbidade Administrativa e a sua Autonomia Constitucional. Fórum. 2009. Belo Horizonte. p. 267-268.

[6] ALMEIDA, Gregorio Assagra de. *O Ministério Público no neoconstitucionalismo: perfil constitucional e alguns fatores de ampliação de sua legitimação social*. *In*: FARIAS, Cristiano Chaves de; ALVES, Leonardo Barreto Moreira; ROSENVALD, Nelson (organizadores). *Temais atuais do Ministério Público*. 3ª. Ed. rev. ampl. atual.Salvador : Juspodivm, 2012.p. 60.

[7] CUNHA JÚNIOR, Dirley da. *Curso de Direito Administrativo.* 10ª ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2011.

[8] CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo.* 22ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:B4B127E2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°047/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°011/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE TERENOS-MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra, agendado para 22 de Julho de 2016 as 09h00min, FOI DECLARADA FRACASSADA, em decorrência da empresa licitante não cumprir as exigências habilitatórias previstas no edital sendo declarada inabilitada.

Fica assegurado o prazo previsto no inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/02 de 03 (três) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo pela licitante, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada à parte, em observância ao art. 109, I "c" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93

Terenos – MS, 01 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DE96B276

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 04/2016, 07 DE JULHO DE 2016.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária do dia 07 de Julho de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), às 9:30h (nove horas e trinta minutos), no Departamento de Promoção Social:

RESOLVE:

I – Deliberar a prorrogação do mandato dos conselheiros municipais de saúde e da mesa diretora por 8 (oito) meses parar normatização do processo de eleição.

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 07 DE JULHO DE 2016.

RICARDO CARDOSO GURGEL
Presidente do CMS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6716784D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016/CMTLS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
RILL QUIMICA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.

RATIFICAÇÃO VALOR: Aditivar o valor do contrato em 5,99% (cinco vírgula noventa e nove por cento) do valor, totalizando R$ 3.534,10 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Paulo Cesar Cerizza Rillo

Três Lagoas/MS, 03 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:ADA57A3F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 21/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2016
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Suely Aparecida Rodrigues da Silva
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DO QUADRO EFETIVO.
AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
PRAZO: 01 de Julho de 2016 até 30 de Setembro de 2016.
DOTAÇÃO:
0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.36.25 Serviços de Limpeza e Conservação
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz
Suely Aparecida Rodrigues da Silva

Três Lagoas/MS, 03 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:683E3B6D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 98/2016

PROCESSO Nº 187/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 187/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ALESSANDRA MARDINI DE SIQUEIRA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA E D BARBOSA COM O TEMA "SEMINARIO: A CAMARA, O VEREADOR E AS ASSESSORIAS E SUAS OBRIGAÇÕES NA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL", CNPJ Nº 22.956.565/0001-80 , NOS DIAS 10/08/2016 A 12/08/2016, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: E D BARBOSA - ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 300,00 (trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 3 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:516D4183

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 99/2016

PROCESSO Nº 188/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 187/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) GISLAINE BALTAZAR TEIXEIRA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA E D BARBOSA COM O TEMA "SEMINARIO: A CAMARA, O VEREADOR E AS ASSESSORIAS E SUAS OBRIGAÇÕES NA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL", CNPJ Nº 22.956.565/0001-80 , NOS DIAS 10/08/2016 A 12/08/2016, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: E D BARBOSA - ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 300,00 (trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 3 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:D7BBB657

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 66/2016

PROCESSO Nº 186/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 186/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA E ALVENARIA POR 06(SEIS) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA.
EMPRESA: CLAUDOMIRO DOS SANTOS DEODATO
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903600 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Três Lagoas MS, 3 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:7FB14D58

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 02 DE AGOSTO DE 2016: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS SESSOES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 02 DE AGOSTO DE 2016:

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS SESSOES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas nas terças feiras, às 09h00min(nove) horas.

§ 1º. A alteração do horário das Sessões Ordinárias indicada no caput deste Artigo é por tempo determinado, durante o período eleitoral, retornando o horário normal, isto é, às 18h00min (dezoito horas) no dia 04 de outubro de 2016.

§ 2º. Durante o período descrito no Parágrafo anterior, em caráter excepcional as Sessões da Câmara Municipal não serão transmitidas no site da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, Três Lagoas-MS, 02 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da CMTL

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:782BA768

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS (MS)

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando as futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 2129/2012, na modalidade de Pregão Presencial 070/2012, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 13 dias do mês de Junho de 2012, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº. 062/2006 de 04 de Julho de 2.006.
DO OBJETO*: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando as*

futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS), conforme segue:

Item	Fornecedor	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário
01	Alves & Alves Filho Ltda	CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 750 x 16, bico longo de metal.	8	Maggion	R$.50,80
02	Alves & Alves Filho Ltda	CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 750 x 18, bico longo de metal.	2	Goodyear	R$.71,00
03	M.A. Proença-ME	CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 900 x 20, válvula 78A, bico longo de metal.	38	Doberman Nacional	R$.91,50
04	Alves & Alves Filho Ltda	CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 12.4 x 28, válvula 78A, bico longo de metal.	4	Maggion	R$.184,00
05	Guilherme Augusto Casoni - ME	CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 14.9 x 24, válvula 218A, bico longo de metal. O produto deverá atender as normas ABNT NBR 6087 e 6088.	8	Maggion	R$.225,00
06	Guilherme Augusto Casoni - ME	CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 14.9 x 28, bico longo de metal.	6	Maggion	R$.226,00
07	M.A. Proença-ME	CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 18.4 x 30, válvula 218A, bico longo de metal.	8	Doberman Nacional	R$.290,00
08	Guilherme Augusto Casoni - ME	CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 18.4 x 34, válvula 218A, bico longo de metal.	4	Nexten	R$.318,00
09	M.A. Proença-ME	CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 1.000 x 20, válvula TR-78A, bico longo de metal.	96	Doberman Nacional	R$.101,80
10	Alves & Alves Filho Ltda	CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 1.400 x 24, válvula 128A, bico longo de metal.	10	Maggion	R$.231,00
11	Guilherme Augusto Casoni - ME	CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 10.5/65 x 16, bico longo de metal.	4	Maggion	R$.97,50
12	Guilherme Augusto Casoni - ME	CÂMARA DE AR - ARO 13"	8	Maggion	R$.28,30
13	Guilherme Augusto Casoni - ME	CÂMARA DE AR - ARO 15"	4	Maggion	R$.39,80
14	Guilherme Augusto Casoni - ME	CÂMARA DE AR - ARO 16"	8	Maggion	R$.51,50
15	Alves & Alves Filho Ltda	PNEU NOVO - 10.5/65 x 16 (convencional), tipo agrícola, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 10.5/65 x 16, 08 (oito) lonas.	4	Maggion	R$.700,00
16	Alves & Alves Filho Ltda	PNEU NOVO - 12.4 x 28 (convencional), tipo agrícola, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 12.4 x 28, 06 (seis) lonas.	4	Maggion	R$.1.410,00
17	Alves & Alves Filho Ltda	PNEU NOVO - 14.9 x 24 (convencional), tipo agrícola, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 14.9 x 24, 06 (seis) lonas.	8	Aliance	R$.1.573,00
18	Demape Pneus Ltda	PNEU NOVO - 14.9 x 28 (convencional), tipo agrícola, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 14.9 x 28, 08 (oito) lonas.	6	Firestone	R$.1.945,00
19	M.A. Proença-ME	PNEU NOVO - 17.5 x 25 (convencional), tipo agrícola, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 17.5 x 25, 12 (doze) lonas.	8	Altura Nacional	R$.4.070,00
20	DMP Pneus e Acessórios Ltda	PNEU NOVO - 18.4 x 30 (convencional), tipo agrícola, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 18.4 x 30, 10 (dez) lonas.	8	Pirelli	R$.2.680,00
21	DMP Pneus e Acessórios Ltda	PNEU NOVO - 18.4 x 34 (convencional), tipo agrícola, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 18.4 x 34, 10 (dez) lonas.	2	Pirelli	R$.3.050,00
22	Alves & Alves Filho Ltda	PNEU NOVO - 20.5 x 25 (convencional), tipo agrícola, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 20.5 x 25, 16 (dezesseis) lonas.	8	Aliance	R$.9.830,00
23	M.A. Proença-ME	PNEU NOVO - 750 x 16 (convencional), tipo borrachudo, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 750 x 16, 12 (doze) lonas.	8	Maggion Nacional	R$.509,00
24	Alves & Alves Filho Ltda	PNEU NOVO - 900 x 20 (convencional), tipo borrachudo, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 900 x 20, 14 (quatorze) lonas.	20	Aliance	R$.860,00
25	Caiado Pneus Ltda	PNEU NOVO - 1.000 x 20 (convencional), tipo borrachudo, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 1.000 x 20, 16 (dezesseis) lonas.	60	Goodyear	R$.1.035,00
26	Demape Pneus Ltda	PNEU NOVO - 1.400 x 24 (convencional), tipo borrachudo, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 1.400 x 24, 12 (doze) lonas.	10	Firestone	R$.2.600,00
27	M.A. Proença-ME	PNEU NOVO - 1.400 x 24 (convencional), tipo borrachudo, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 1.400 x 24, 14 (quatorze) lonas.	6	Altura Nacional	R$.3.060,00
28	M.A. Proença-ME	PNEU NOVO - 750 x 16 (convencional), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 750 x 16, 12 (doze) lonas.	16	Maggion Nacional	R$.500,00
29	DMP Pneus e Acessórios Ltda	PNEU NOVO - 900 x 20 (convencional), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 900 x 20, 14 (quatorze) lonas.	18	Pirelli	R$.710,00
30	Guilherme Augusto Casoni - ME	PNEU NOVO - 31 x 10.5 R15 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 31 x 10.5 R15.	4	Bfgoodrich	R$.720,00
31	DMP Pneus e Acessórios Ltda	PNEU NOVO - 1.000 x 20 (convencional), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 1.000 x 20, 16 (dezesseis) lonas.	36	Pirelli	R$.920,00
32	Demape Pneus Ltda	PNEU NOVO - 11R 22.5 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 11R 22.5.	15	Firestone	R$.1.600,00
33	Guilherme Augusto Casoni - ME	PNEU NOVO - 165 x 70 R13 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 165 x 70 R13.	83	Barun	R$.207,00
34	Guilherme Augusto Casoni - ME	PNEU NOVO - 175 x 70 R13 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 175 x 70 R13.	36	Barun	R$.204,00
35	Caiado Pneus Ltda	PNEU NOVO - 175 x 70 R14 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 175 x 70 R14.	72	Goodyear	R$.321,00
36	Guilherme Augusto Casoni - ME	PNEU NOVO - 185 x 60 R14 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 185 x 60 R14.	2	Barun	R$.264,50
37	Guilherme Augusto Casoni - ME	PNEU NOVO - 185 x 70 R14 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 185 x 70 R14.	32	Barun	R$.272,00
38	Guilherme Augusto Casoni - ME	PNEU NOVO - 185 x 70 R15 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 185 x 70 R15.	2	Maggion	R$.306,00
39	DMP Pneus e Acessórios Ltda	PNEU NOVO - 185R14 x 102/100R (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 185R14 x 102/100R.	21	Pirelli	R$.314,00
40	Guilherme Augusto Casoni - ME	PNEU NOVO - 195 x 60 R15 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 195 x 60 R15.	2	Barun	R$.340,00
41	Caiado Pneus Ltda	PNEU NOVO - 195 x 70 R15 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 195 x 70 R14.	7	Goodyear	R$.406,00
42	Guilherme Augusto Casoni - ME	PNEU NOVO - 205 x 55 R16 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 205 x 55 R16.	4	Pirelli	R$.373,00
43	Demape Pneus Ltda	PNEU NOVO - 205 x 70 R15 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 205 x 70 R15.	12	Bridgestone	R$.475,00
44	Caiado Pneus Ltda	PNEU NOVO - 205 x 75 R16 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 205 x 75 R16.	20	Goodyear	R$.509,00
45	Guilherme Augusto Casoni - ME	PNEU NOVO - 215 x 55 R17 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira)	8	Maggion	R$.496,00

		qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 215 x 55 R17.			
46	Guilherme Augusto Casoni - ME	PNEU NOVO - 215 x 80 R16 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 215 x 80 R16.	4	Goodyear	R$.481,00
47	Demape Pneus Ltda	PNEU NOVO - 225 x 70 R15 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 225 x 70 R15.	8	Bridgestone	R$.479,00
48	Guilherme Augusto Casoni - ME	PNEU NOVO - 235 x 70 R16 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 235 x 70 R16.	16	Continental	R$.655,00
49	Guilherme Augusto Casoni - ME	PNEU NOVO - 235 x 75 R15 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 235 x 75 R15.	18	Goodyear	R$.553,00
50	Demape Pneus Ltda	PNEU NOVO - 255 x 70 R16 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 255 x 70 R16.	12	Bridgestone	R$.818,00
51	Guilherme Augusto Casoni - ME	PNEU NOVO - 265 x 70 R16 (radial), tipo liso, de 1ª (primeira) qualidade, não remoldado e não recauchutado, dimensões de 265 x 70 R16.	4	Continental	R$.892,00
52	Guilherme Augusto Casoni - ME	PNEU NOVO - 265 x 75 R16 (radial), tipo liso	8	Goodyear	R$.769,00
53	M.A. Proença-ME	PNEU NOVO - 275 x 80 R22.5 (radial), tipo liso	6	Pirelli Nacional	R$.1.440,00
54	Guilherme Augusto Casoni - ME	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 900 x 20, redondo, flexível.	38	Top Tec	R$.42,00
55	Guilherme Augusto Casoni - ME	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 12.4 x 28, redondo, flexível.	4	Top Tec	R$.131,00
56	Guilherme Augusto Casoni - ME	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 14.9 x 24, redondo, flexível.	8	Top Tec	R$.131,00
57	Guilherme Augusto Casoni - ME	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 14.9 x 28, redondo, flexível.	6	Top Tec	R$.131,00
58	Guilherme Augusto Casoni - ME	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 18.4 x 30, redondo, flexível.	8	Top Tec	R$.131,00
59	Guilherme Augusto Casoni - ME	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 18.4 x 34, redondo, flexível.	2	Top Tec	R$.131,00
60	M.A. Proença-ME	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 1.000 x 20, redondo, flexível.	96	Jocap	R$.44,50
61	M.A. Proença-ME	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 1.400 x 20, redondo, flexível.	16	Zanandrea Nacional	R$.125,00
62	Guilherme Augusto Casoni - ME	PROTETOR DE CÂMARA DE AR, de 1ª (primeira) qualidade, indicado p/ uso em pneu 10.5/65 x 16, redondo, flexível.	4	Top Tec	R$.56,50

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 13 de Junho de 2012

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:1E80A0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Ratifico a Dispensa Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3291/2016, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria, consultoria e planejamento na área de mobilidade urbana, com a elaboração do PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA DE TRÊS LAGOAS (MS), objetivando atender a Lei Federal nº. 12.587, de 03 de janeiro de 2012, conforme exigências do Projeto Básico em anexo.
EMPRESA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/07/2016
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$.330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1701.154525012.008 – Secretaria Municipal de Trânsito – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 261 – FR 100000.

Três Lagoas/MS, 29 de julho de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A33C4D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 093/2016 – PROCESSO Nº. 3619*/2016 – REGISTRO DE PREÇOS*
Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de cotas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-P13 e P45) – gás de cozinha, para atender diversos setores desta Prefeitura, conforme especificações constantes no Anexo I.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/08/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:20C14505

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do órgão gestor SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO e as empresas: SENA E TAVORA LTDA EPP - CNPJ nº 04.583.830/0001-40; MARILOURDES AMBROSIM - EPP - CNPJ nº 01.932.678/0001-75; ADEMIR TADEU LOPES - CNPJ nº 37.222.239/0001-16 e AUTO PECAS CONTINENTAL LTDA - EPP - CNPJ nº 03.923.430/0001-73.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de peças automotivas e acessórios para manutenção dos veículos da frota municipal que estão a disposição das secretarias e seus órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR/ADM nº 001/2016, processo n° 056/2016.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 033/2016, a saber:

158-ADEMIR TADEU LOPES						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Peço Unitário**	**Peço Total**
1	MORTECEDOR TRASEIRO DO COROLLA-2013	COFAP	UN	2,00	200,00	400,00
5	BUCHA BAND. DIANTEIRO MENOR - COROLLA-2013	AXIOS	UN	2,00	43,00	86,00
7	JOGO DE PASTILHA DO FREIO DIANTEIRO - COROLLA-2013	NAKATA	UN	2,00	68,00	136,00
10	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - COROLLA-2013	IPPER FREIOS	UN	2,00	72,50	145,00
11	DISCO DE FREIO TRASEIRO SÓLIDO - COROLLA-2013	IPPER FREIOS	UN	2,00	69,00	138,00
15	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - COROLLA-2013	NAKATA	UN	2,00	68,30	136,60
17	SEMI EIXO DIANT. DIR - COROLLA-2013	NAKATA	UN	2,00	300,00	600,00
21	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - STRADA FIRE-2002	NAKATA	UN	3,00	35,50	106,50
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO - STRADA FIRE-2002	INA	UN	2,00	69,00	138,00
27	KIT COIFA HOMOCINÉTICA L/ RODA - STRADA FIRE-2002	NAKATA	UN	2,00	14,30	28,60
30	JOGO PASTILHAS FREIO DIANTEIRO - STRADA FIRE-2002	NAKATA	UN	4,00	41,00	164,00
31	KIT COIFA HOMOCINÉTICA L/ CAMBIO - STRADA FIRE-2002	NAKATA	UN	3,00	16,00	48,00
35	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO S/ CANECA - STRADA FIRE-2002	AXIOS	UN	4,00	8,20	32,80
37	CUBO RODA DIANTEIRA - STRADA FIRE-2002	INA	UN	4,00	49,50	198,00
41	GUARNIÇÃO PARABRISA S/ ESPONJA-PALIO FIRE-2015	UNIAO	UN	2,00	41,00	82,00
45	KIT AMORTECEDOR DIANT- PALIO FIRE 2015	AXIOS	UN	4,00	124,00	496,00
47	KIT BARRA ESTABIL-PALIO FIRE 2015	SABO	UN	4,00	13,50	54,00
50	COXIM MOTOR - PALIO FIRE - 2015	AXIOS	UN	4,00	46,00	184,00
51	COXIM MOTOR DIANT. ESQUERDO- PALIO FIRE 2015	AXIOS	UN	4,00	45,50	182,00
55	DISCO FREIO DIAN. -PALIO FIRE 2015	IPPER FREIOS	UN	8,00	36,50	292,00
57	FREXIVEL FREIO TRAS. -PALIO FIRE 2015	IBTF	UN	4,00	13,20	52,80
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO - UNO MILLE ECONOMY-2009	COFAP	UN	2,00	202,00	404,00
65	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA - UNO MILLE ECONOMY-2009	ALIPERTI	UN	4,00	45,57	182,28
67	BARRA AXIAL DIREÇÃO - UNO MILLE ECONOMY-2009	NAKATA	UN	4,00	41,50	166,00
70	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO S/ CANECA - UNO ECONOMY-2009	AXIOS	UN	4,00	8,37	33,48
71	CILINDRO RODA TRASEIRA DIR/ESQ - UNO MILLE ECONOMY-2009	TRW	UN	3,00	41,40	124,20
75	JOGO PASTILHAS FREIO DIANTEIRO - UNO MILLE ECONOMY-2009	NAKATA	UN	4,00	36,50	146,00
77	KIT COIFA HOMOCIN L/ RODA - UNO MILL ECONOMY-2009	SABO	UN	2,00	14,00	28,00
81	BATENTE SUP. TRASEIRO -UNO MILLE WAY-2009	AXIOS	UN	2,00	16,50	33,00
85	PIVÔ INFERIOR - UNO MILLE WAY-2009	TRW	UN	2,00	36,80	73,60
87	SERVO FREIO SEM CILINDRO MESTRE - UNO MILLE WAY-2009	TRW	UN	3,00	244,00	732,00
91	COIFA CAIXA DIREÇÃO DIREITA - UNO MILLE WAY-2009	SABO	UN	2,00	6,50	13,00
95	ABRAÇADEIRA COIFAL/CAMBIO- UNO MILLE WAY-2009	SABO	UN	2,00	2,33	4,66
97	COXIM MOTOR DIANTEIRO ESQUERDO - UNO MILLE WAY-2009	AXIOS	UN	2,00	45,00	90,00
100	PARAFUSO COXIM MOTOR/CAMBIO - UNO MILLE WAY-2009	REX	UN	2,00	7,90	15,80
101	PARAFUSO FIXO COXIM MOTOR - UNO MILLE WAY-2009	REX	UN	2,00	16,50	33,00
105	BATENTE PORTA MALA-STRADA WORKING-2015	UNIVERSAL	UN	4,00	10,40	41,60
107	BUCHA BRAÇO OSCIL DIANT.-STRADA WORKING-2015	AXIOS	UN	2,00	14,50	29,00
111	BUCHA BRAÇO TENSOR.-STRADA WORKING-2015	AXIOS	UN	1,00	11,00	11,00
115	KIT COIFA HOMOCIN L/RODA-STRADA WORKING-2015	SABO	UN	4,00	14,70	58,80
117	BARRA AXIAL. DIREÇÃO UNO MILLE WAY-2009	TRW	UN	2,00	41,40	82,80
120	TERMINAL DIREÇÃO ESTABIL-STRADA WORKING-2015	TRW	UN	2,00	41,40	82,80
121	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - UNO MILLE WAY-2009	AXIOS	UN	2,00	11,00	22,00
125	ALAVANCA ABERTURA CAPU-PALIO FIRE-2015	UNIVERSAL	UN	2,00	11,15	22,30
127	AMORTECEDOR DIANT.-PALIO FIRE -2015	COFAP	UN	8,00	203,00	1.624,00
131	COXIM AMORTECEDOR DIANT.FURO REDONDO - UNO MILLE WAY 2009	AXIOS	UN	2,00	26,80	53,60
134	CUBO RODA TRASEIRO-UNO MILLE WAY-2009	INA	UN	2,00	69,00	138,00
135	CILINDRO RODA TRASEIRA.DIR/ESQ- UNO MILLE WAY-2009	TRW	UN	2,00	41,00	82,00
137	BATENTE SUP. TRAS-PALIO FIRE 2015	AXIOS	UN	4,00	23,00	92,00
140	BUCHA BRAÇO TENSOR-PALIO FIRE 2015	AXIOS	UN	4,00	11,00	44,00
141	CABO ACELERADOR-PALIO FIRE 2015	FANIA	UN	2,00	32,00	64,00
145	CABO SELEÇÃO MARCHA CAMBIO-PALIO FIRE 2015	FANIA	UN	2,00	157,00	314,00
147	CILINDRO MESTRE FREIO-PALIO FIRE 2015	TRW	UN	2,00	101,00	202,00
151	COXIM AMORT. DIANT.FURO REDONDO-PALIO FIRE 2015	AXIOS	UN	4,00	32,00	128,00
155	KIT COIFA HOMOCINÉTICA L/RODA - UNO MILLE WAY-2009	SABO	UN	2,00	14,70	29,40
157	ROLAMENTO EMBREAGEM-UNO MILLE WAY-2009	INA	UN	2,00	49,00	98,00
161	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA- UNO MILLE WAY-2009	ALIPERTI	UN	4,00	60,00	240,00
164	AMORTECEDOR TRANS. -STRADA WORKING-2015	COFAP	UN	4,00	142,00	568,00
165	ALAVANCA ABERTURA CAPU - SIENA EI-2013	UNIVERSAL	UN	1,00	2,30	2,30
167	ALAVANCA FREIO DE MÃO - SIENA EI-2013	UNIVERSAL	UN	1,00	11,15	11,15
171	TRIZETA SEMI EIXO - SIENA EI-2013	NAKATA	UN	2,00	41,50	83,00
175	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - SIENA EI-2013	AXIOS	UN	2,00	10,90	21,80
177	BATENTE SUP. TRASEIRO - SIENA EI-2013	AXIOS	UN	2,00	23,00	46,00
180	JUNTA HOMOCINÉTICA - SIENA EI-2013	NAKATA	UN	2,00	101,00	202,00
181	CABO ACELERADOR - SIENA EI-2013	FANIA	UN	1,00	32,00	32,00
184	CABO SELEÇÃO MARCHAS CAMBIO - SIENA EI-2013	FANIA	UN	1,00	180,00	180,00
185	CABO SELEÇÃO MARCHA - SIENA EI-2013	FANIA	UN	1,00	180,00	180,00
187	CILINDRO MESTRE FREIO - SIENA EI-2013	TRW	UN	1,00	100,00	100,00
191	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO FURO REDONDO - SIENA ESSENCE	AXIOS	UN	2,00	29,50	59,00
195	COXIM MOTOR DIANTEIRO ESQUERDO - SIENA EI-2013	AXIOS	UN	2,00	46,00	92,00
197	CUBO RODA TRASEIRA - SIENA EI-2013	INA	UN	2,00	80,00	160,00
200	JOGO LONA FREIO - SIENA EI-2013	LONA FLEX	UN	1,00	20,00	20,00
201	JOGO LONA FREIO TRASEIRO - SIENA EI-2013	LONA FLEX	UN	1,00	22,00	22,00
204	KIT BARRA ESTABIL - SIENA EI-2013	SABO	UN	2,00	13,00	26,00
205	KIT COIFA HOMOCINÉTICA L/ CAMBIO - SIENA EI-2013	SABO	UN	2,00	16,00	32,00
207	KIT EMBREAGEM - SIENA EI-2013	LUK	UN	2,00	217,00	434,00
211	LUVA 5 V CAMBIO - SIENA EI-2013	REX	UN	2,00	87,00	174,00
215	PARAFUSO COXIM MOTOR/CAMBIO - SIENA EI-2013	REX	UN	2,00	6,90	13,80

217	PARAFUSO RODA DIANTEIRO/TRASEIRO - SIENA EI-2013	REX	UN	2,00	3,25	6,50
220	PASTILHA VALVULA 3,80 - SIENA EI-2013	NAKATA	UN	2,00	9,00	18,00
221	PISTÃO MOTOR C/ PINO 0,40 - SIENA EI-2013	KS	UN	2,00	162,00	324,00
224	PORCA AJUSTE CUBO DIANTEIRO - SIENA EI-2013	REX	UN	2,00	13,00	26,00
225	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO - SIENA EI-2013	INA	UN	1,00	59,00	59,00
227	ROLAMENTO SEMI EIXO L/ CAMBIO - SIENA EI-2013	INA	UN	2,00	23,00	46,00
231	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOPIC-2011	COFAP	UN	4,00	325,00	1.300,00
234	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA - TOPIC-2011	NAKATA	UN	2,00	68,50	137,00
235	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA - TOPIC-2011	ALIPERTI	UN	4,00	132,00	528,00
237	BARRA AXIAL DIREÇÃO - TOPIC-2011	NAKATA	UN	4,00	71,00	284,00
240	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO S/ CANECA - TOPIC-2011	NAKATA	UN	2,00	17,50	35,00
241	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITO/ESQUERDO - TOPIC-2011	TRW	UN	4,00	51,00	204,00
245	DISCO FREIO DIANTEIRO VENT - TOPIC-2011	IPPER FREIOS	UN	6,00	101,00	606,00
247	KIT COIFA HOMOCINÉTICA L/ RODA - TOPIC-2011	SABO	UN	4,00	26,00	104,00
250	BUCHA BAND. DIANTEIRA - BOXER-2008	AXIOS	UN	4,00	48,50	194,00
251	BUCHA BAND. TRASEIRA - BOXER-2008	AXIOS	UN	4,00	48,00	192,00
255	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDA DIREITO - BOXER-2008	AXIOS	UN	4,00	71,00	284,00
257	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRO - BOXER-2008	NAKATA	UN	3,00	87,00	261,00
260	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO - BOXER-2008	TRW	UN	2,00	26,50	53,00
261	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - BOXER-2008	INA	UN	4,00	91,00	364,00
265	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO/ESQUERDO - BOXER-2008	NAKATA	UN	4,00	82,00	328,00
267	TRIZETA SEMI EIXO ESQUERDO - BOXER-2008	NAKATA	UN	2,00	50,50	101,00
270	ALOJAMENTO EIXO COMANDO VALVULA - DOBLO-2005	KS	UN	4,00	230,00	920,00
271	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO-2005	COFAP	UN	4,00	217,00	868,00
274	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA - DOBLO-2005	COFAP	UN	2,00	203,00	406,00
275	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA - DOBLO-2005	COFAP	UN	2,00	203,00	406,00
277	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO-2005	AXIOS	UN	4,00	13,50	54,00
281	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA DIREITA/ESQUERDA - DOBLO-2005	TRW	UN	4,00	41,00	164,00
285	BUCHA BARRA EST. TRASEIRA - DOBLO-2005	AXIOS	UN	2,00	32,00	64,00
287	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA TRASEIRA - DOBLO-2005	AXIOS	UN	2,00	59,00	118,00
291	CABO FREIO MÃO TRASEIRO ESQUERDO - DOBLO-2005	FANIA	UN	2,00	53,00	106,00
295	CARRINHO MEIO PORTA CORRER - DOBLO-2005	UNIVERSAL	UN	2,00	152,00	304,00
297	GRAMPO U FIXAÇÃO FEIXE MOLAS - DOBLO-2005	FAMA	UN	4,00	13,50	54,00
300	CILINDRO MESTRE FREIO - DOBLO	TRW	UN	2,00	130,00	260,00
301	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITO/ESQUERDO - DOBLO-2005	TRW	UN	3,00	41,00	123,00
305	CONEXÃO SENSOR TEMPERATURA - DOBLO-2005	SABO	UN	2,00	45,00	90,00
307	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO - DOBLO-2005	AXIOS	UN	4,00	85,00	340,00
311	COXIM CAMBIO TRASEIRO - DOBLO-2005	AXIOS	UN	2,00	87,00	174,00
315	COXIM TIRANTE CAMBIO - DOBLO-2005	AXIOS	UN	4,00	36,50	146,00
317	CUBO RODA TRASEIRA - DOBLO-2005	INA	UN	4,00	88,00	352,00
320	KIT SEMI EIXO L/ RODA - DOBLO-2005	SABO	UN	2,00	23,00	46,00
325	TRIZETA SEMI EIXO -UNO MILLE WAY-2013	NAKATA	UN	4,00	41,80	167,20
326	AMORTECEDOR DIANTEIRO -UNO MILLE WAY-2013	COFAP	UN	8,00	204,00	1.632,00
327	AMORTECEDOR TRASEIRO -UNO MILLE WAY-2013	COFAP	UN	8,00	194,00	1.552,00
331	BARRA AXIAL DIREÇÃO-UNO MILLE WAY-2013	TRW	UN	5,00	41,50	207,50
335	JG PASTILHA FREIO DIANT. UNO MILLE WAY-2013	NAKATA	UN	6,00	37,00	222,00
337	KIT COIFA HOMOCIN L/RODA-UNO MILLE WAY-2013	SABO	UN	6,00	14,00	84,00
340	ROLAMENTO SEMI EIXO L/CAMBIO-UNO MILLE WAY-2013	INA	UN	2,00	22,50	45,00
341	BATENTE SUP. TRAS.UNO MILLE WAY-2013	AXIOS	UN	2,00	18,40	36,80
345	JUNTA HOMOCINETICA NOVA-UNO MILLE WAY-2013	NAKATA	UN	2,00	100,00	200,00
347	BANDEIJA TRAS. DIR/ESQ-UNO MILLE WAY-2013	COFAP	UN	2,00	133,00	266,00
351	CILINDRO MESTRE FREIO-UNO MILLE WAY-2013	TRW	UN	2,00	100,00	200,00
355	COXIM AMORT. TRAS-UNO MILLE WAY-2013	AXIOS	UN	2,00	26,00	52,00
357	COXIM MOTOR-UNO MILLE WAY-2013	AXIOS	UN	2,00	46,00	92,00
360	FREXIVEL FREIO TRAS.UNO MILLE WAY-2013	IBTF	UN	2,00	13,00	26,00
361	FREXIVEL FREIO DIANT..UNO MILLE WAY-2013	IBTF	UN	2,00	13,50	27,00
364	MOLEJO TRAS.3 MOLA-UNO MILLE WAY-2013	FAMA	UN	2,00	133,00	266,00
365	MOLA MESTRE TRAS.UNO MILLE WAY-2013	FAMA	UN	6,00	64,00	384,00
367	CUBOS RODAS TRAS. UNO MILLE WAY-2013	INA	UN	2,00	71,00	142,00
370	AMORTECEDOR TRASEIRO-BOXER FURGÃO-2015	COFAP	UN	4,00	275,00	1.100,00
371	BUCHA BAND. DIANTEIRA -BOXER FURGÃO-2015	AXIOS	UN	4,00	41,00	164,00
375	CILINDRO RODA TRASEIRA DIR/ESQ-BOXER FURGÃO-2015	TRW	UN	3,00	63,00	189,00
377	CUBO DIANTEIRO -BOXER FURGÃO-2015	INA	UN	4,00	422,00	1.688,00
381	JG PASTIHLA FREIO TRASEIRO-BOXER FURGÃO-2015	NAKATA	UN	4,00	63,00	252,00
385	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO DIREITO-BOXER-2015	TRW	UN	4,00	27,50	110,00
387	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO-BOXER FURGÃO-2015	INA	UN	2,00	303,00	606,00
390	TRIZETA SEMI EIXO DIREITA-BOXER FURGÃO-2015	NAKATA	UN	4,00	68,00	272,00
391	TRIZETA SEMI EIXO ESQUERDA-BOXER FURGÃO-2015	NAKATA	UN	4,00	69,00	276,00
395	AMORTECEDOR TRASEIRO-DOBLO-2012	COFAP	UN	4,00	198,00	792,00
397	BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA-DOBLO-2012	COFAP	UN	2,00	202,00	404,00
401	BATENTE AMORTECEDOR TRAS.-DOBLO-2012	AXIOS	UN	3,00	26,80	80,40
404	PIVO SUP. DIANT.DIR./ESQ-DOBLO-2012	TRW	UN	4,00	41,00	164,00
405	POLIA TENSORA CORREIA ALT. DOBLO-2012	INA	UN	2,00	54,00	108,00
407	BUCHA BAND.DIAT.PARTE DIANT-DOBLO-2012	AXIOS	UN	4,00	26,50	106,00
411	JG CABOS VELAS-DOBLO-2012	NGK	UN	2,00	70,00	140,00
414	CABO FREIO MAO TRAS. ESQ-DOBLO-2012	FANIA	UN	2,00	53,00	106,00
415	CABO FREIO MAO TRAS. DIR.-DOBLO-2012	FANIA	UN	2,00	53,00	106,00
417	CARRINHO INFER.PORTA CORRER-DOBLO-2012	UNIVERSAL	UN	2,00	170,00	340,00
421	JG CABO FECHADURA PORTA MEIO-DOBLO-2012	UNIVERSAL	UN	2,00	114,00	228,00
425	JG PASTILHA FREIO DIANT-DOBLO-2012	NAKATA	UN	4,00	41,00	164,00
427	CONEXÃO SENSOR TEMPERATURA -DOBLO-2012	SABO	UN	3,00	44,50	133,50
430	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO DIR. C/ROL-DOBLO-2012	AXIOS	UN	2,00	125,00	250,00
431	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQ. C/ROL-DOBLO-2012	AXIOS	UN	2,00	124,00	248,00
435	COXIM TIRANTE CAMBIO-DOBLO-2012	AXIOS	UN	2,00	37,00	74,00
437	CUBO RODA TRAS.-DOBLO-2012	INA	UN	4,00	85,00	340,00
440	KIT SEMI EIXO L/RODA-DOBLO-2012	SABO	UN	2,00	21,50	43,00
441	LIMITADOR PORTA TRAS. BAÚ-DOBLO-2012	UNIVERSAL	UN	2,00	34,00	68,00
445	COXIM MOTOR DIANT.REFIL-DOBLO-2012	AXIOS	UN	2,00	112,00	224,00
447	TERMINAL DIREÇÃO ESQ.-STRADA-2010	TRW	UN	4,00	40,00	160,00
451	ROLAMENTO CUBO DIANT.STRADA-2010	INA	UN	4,00	67,00	268,00

455	BARRA AXIAL DIREÇÃO -STRADA-2010	TRW	UN	4,00	40,00	160,00
457	BATENTE AMORTECEDOR DIANT S/CANECA-STRADA-2010	AXIOS	UN	3,00	8,80	26,40
461	DISCO FREIO DIANT. VENT.-STRADA-2010	IPPER FREIOS	UN	4,00	54,00	216,00
464	KIT HOMOCIN L/RODA -STRADA-2010	SABO	UN	4,00	14,30	57,20
465	ABRAÇADEIRA COIFA L/ CAMBIO-PALIO FIRE-2014	SABO	UN	6,00	2,00	12,00
467	TRIZETA SEMI EIXO-PALIO FIRE-2014	NAKATA	UN	6,00	40,00	240,00
470	PORCA AJUSTE CUBO DIANT -PALIO FIRE-2014	REX	UN	4,00	7,00	28,00
471	TERMINAL DIREÇÃO DIR-PALIO FIRE-2014	TRW	UN	4,00	36,50	146,00
475	BARRA ESTABIL-PALIO FIRE-2014	TRW	UN	3,00	81,00	243,00
477	BATENTE AMORTECEDOR DIANT. S/CANECA-PALIO FIRE-2014	AXIOS	UN	4,00	7,80	31,20
481	DISCO FREIO DIANT.VENT-PALIO FIRE-2014	IPPER FREIOS	UN	4,00	40,00	160,00
484	AMORTECEDOR DIANTEIRO-DUCATO-2014	COFAP	UN	4,00	286,00	1.144,00
485	AMORTECEDOR TRASEIRO-DUCATO-2014	COFAP	UN	4,00	269,00	1.076,00
487	BUCHA BAND. TRASEIRA-DUCATO-2014	AXIOS	UN	4,00	61,00	244,00
491	JG PASTILHA FREIO TRASEIRA-DUCATO-2014	NAKATA	UN	3,00	78,00	234,00
494	REGULADOR FREIO TRAS. ESQUERDO-DUCATO-2014	TRW	UN	2,00	27,00	54,00
495	ROLAMENTO DO CUBO DIANT.-DUCATO-2014	INA	UN	4,00	225,00	900,00
497	JUNTA HOMOCINETICA L/RODA-DUCATO-2014	SABO	UN	4,00	200,00	800,00
501	TRIZETA SEMI EIXO DIR-DUCATO-2014	NAKATA	UN	2,00	71,00	142,00
505	AMORTECEDOR TRAS.DOBLO CF-2014	COFAP	UN	4,00	200,00	800,00
507	BUCHA BAND. TRAS. -DOBLO-2014	AXIOS	UN	4,00	59,00	236,00
511	JG PASTILHA FREIO TRAS.-DOBLO CF -2014	NAKATA	UN	3,00	68,00	204,00
515	ROLAMENTO DO CUBO DIANT. DOBLO CF-2014	INA	UN	4,00	68,00	272,00
517	JUNTA HOMCINETICA L/RODA- DOBLO CF-2014	SABO	UN	4,00	178,00	712,00
520	COIFA HOMOCINETICA L/CAMBIO-DOBLO CF-2014	SABO	UN	8,00	15,80	126,40
521	TRIZETA SEMI EIXO ESQ.-DOBLO CF-2014	NAKATA	UN	2,00	41,00	82,00
525	KIT BARRA ESTABIZ. DIANT. MEIO -DOBLO ATTRATIC-2015	SABO	UN	2,00	13,00	26,00
527	AMORTECEDOR DIANT-DOBLO ATTRATIC-2015	COFAP	UN	4,00	212,00	848,00
530	BANDEJA DIANT. DIR-DOBLO ATTRATIC-2015	COFAP	UN	2,00	198,00	396,00
531	BANDEIJA DIANT ESQ.-DOBLO ATRATIC-2015	COFAP	UN	2,00	196,00	392,00
535	BICO INJETOR COMBUSTÍVEL- DOBLO ATTRATIC-2015	BOSCH	UN	3,00	140,00	420,00
537	PIVO SUP. DIANT.DIR./ESQ.-DOBLO ATTRATIC-2015	TRW	UN	4,00	39,00	156,00
541	BUCHA BARRA ESTB. TRAS. -DOBLO ATTRATIC-2015	AXIOS	UN	3,00	30,00	90,00
544	JG CABO VELAS-DOBLO ATTRATIC-2015	NGK	UN	2,00	68,00	136,00
545	CABO ABERTURA CAPU-DOBLO ATTRATIC-2015	FANIA	UN	1,00	38,00	38,00
547	CABO FREIO MAO TRAS. ESQ. -DOBLO ATTRATIC-2015	FANIA	UN	2,00	50,00	100,00
550	CARRINHO INFER. PORTA CORRE-DOBLO ATTRATIC-2015	UNIVERSAL	UN	2,00	166,00	332,00
551	CARRINHO MEIO PORTA CORRE-DOBLO ATTRATIC-2015	UNIVERSAL	UN	3,00	150,00	450,00
555	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM -DOBLO ATTRATIC-2015	TRW	UN	2,00	175,00	350,00
556	CILINDRO MESTRE FREIO -DOBLO ATTRATIC-2015	TRW	UN	2,00	126,50	253,00
557	CILINDRO RODA TRAS.DIR/ESQ-DOBLO ATTRATIC-2015	TRW	UN	2,00	40,00	80,00
561	CONEXÃO SENSOR TEMPERATURA-DOBLO-ATTRATIC-2015	SABO	UN	3,00	40,00	120,00
565	COXIM AMORTECEDOR DIANT. ESQ. C/ROL -DOBLO ATTRATIC-2015	AXIOS	UN	2,00	119,00	238,00
567	COXIM MOTOR DIR.-DOBLO ATTRATIC-2015	AXIOS	UN	3,00	79,00	237,00
570	CUBO RODA DIANT.-DOBLO ATTRANTIC-2015	INA	UN	2,00	47,00	94,00
571	CUBO RODA TRAS -DOBLO ATTRATIC-2015	1720-8098-1818	UN	4,00	82,00	328,00
575	LIMITADOR PORTA TRAS. BAÚ- DOBLO ATTRANTIC-2015	UNIVERSAL	UN	2,00	31,00	62,00
577	MOLA MESTRE TRAS. PARABÓLICA- DOBLO ATTRANTIC-2015	FAMA	UN	2,00	160,00	320,00
581	TRIZETA SEMI EIXO-FIORINO FURGÃO-1996	NAKATA	UN	4,00	40,00	160,00
585	TERMINAL DIREÇÃO-FIORINO FURGÃO-1996	TRW	UN	2,00	39,00	78,00
587	BARRA AXIAL DIREÇÃO-FIORINO FURGÃO-1996	TRW	UN	2,00	39,00	78,00
590	CUBO RODA DIANTEIRA-FIORINO FURGÃO-1996	INA	UN	2,00	40,00	80,00
591	DISCO FREIO DIANTEIRA-FIORINO FURGÃO-1996	IPPER FREIOS	UN	2,00	38,00	76,00
595	KIT BARRA ESTABIL-FIORINO FURGÃO-1996	SABO	UN	2,00	6,50	13,00
597	ROLAMENTO SEMI EIXO L/CAMBIO-FIORINO FURGÃO-1996	INA	UN	2,00	19,50	39,00
601	BUCHA BRAÇO TENSOR-FIORINO FURGÃO-1996	AXIOS	UN	2,00	12,00	24,00
605	SERVO FREIO S/CIL MESTRE-FIORINO FURGÃO-1996	TRW	UN	2,00	219,00	438,00
607	PORCA AJUSTE CUBO DIANTEIRA-FIORINO FURGÃO-1996	REX	UN	2,00	11,00	22,00
610	COIFA CAIXA DIREÇÃO ESQUERDA-FIORINO FURGÃO-1996	COFAP	UN	2,00	6,30	12,60
611	COXIM AMORTECEDOR DIANT. FURO REDONDO-FIORINO FURGÃO-1996	AXIOS	UN	2,00	23,00	46,00
615	COXIM MOTOR DIAT.DIREITO-FIORINO FURGÃO-1996	SABO	UN	2,00	44,00	88,00
617	FREXIVEL FREIO TRAS-FIORINO FURGÃO-1996	IBTF	UN	2,00	12,80	25,60
621	MOLEJO TRAS.3 MOLA-FIORINO FURGÃO-1996	FAMA	UN	2,00	129,00	258,00
625	ROLAMENTO EMBREAGEM-FIORINO FURGÃO-1996	INA	UN	2,00	46,00	92,00
627	CUBO RODA TRAS-UNO MILLE ECONOMY-2009	INA	UN	3,00	69,00	207,00
630	AMORTECEDOR DIANTEIRA-UNO MILLE WAY-2010	NAKATA	UN	4,00	197,00	788,00
631	AMORTECEDOR TRASEIRA-UNO MILLE WAY-2010	NAKATA	UN	4,00	187,00	748,00
635	BARRA AXIAL DIREÇÃO-UNO MILLE WAY-2010	NAKATA	UN	2,00	40,00	80,00
637	CILINDRO RODA TRAS. DIR/ESQ-UNO MILLE WAY-2010	TRW	UN	2,00	35,00	70,00
641	KIT COIFA HOMOCINL/CAMBIO-UNO MILLE WAY-2010	SABO	UN	2,00	16,50	33,00
645	ROLAMENTO SEMI EIXO L/CAMBIO-UNO MILLE WAY-2010	INA	UN	2,00	20,00	40,00
647	BUCHA BRAÇO OSCIL-UNO MILLE WAY-2010	AXIOS	UN	2,00	13,00	26,00
650	JUNTA HOMOCINETICA -UNO MILLE WAY-2010	SABO	UN	2,00	98,00	196,00
651	PIVO INFERIOR-UNO MILLE WAY-2010	TRW	UN	2,00	35,00	70,00
655	PORCA AJUSTE CUBO DIANTEIRA-UNO MILLE WAY-2010	REX	UN	4,00	5,40	21,60
657	COIFA CAIXA DIREÇÃO DIREITA-UNO MILLE WAY-2010	COFAP	UN	4,00	6,40	25,60
661	COXIM CAMBIO MOTOR L/DIREITO-UNO MILLE WAY-2010	AXIOS	UN	2,00	44,00	88,00
665	FREXIVEL FREIO TRAS-UNO MILLE WAY-2010	IBTF	UN	1,00	12,50	12,50
667	PARAFUSO COXIM MOTOR /CAMBIO-UNO MILLE WAY-2010	REX	UN	2,00	4,30	8,60
670	MOLA MESTRE TRAS.-UNO MILLE WAY-2010	FAMA	UN	2,00	60,00	120,00
671	FEIXE MOLA TRASEIRA-UNO MILLE WAY-2010	FAMA	UN	2,00	200,00	400,00
675	DISCO FREIO DIANT-PALIO FIRE 2014	IPPER FREIOS	UN	8,00	39,00	312,00
677	TERMINAL DIR. BARRA ESTAB.-PALIO FIRE-2014	TRW	UN	4,00	40,00	160,00
681	BATENTE PORTA MALAS-PALIO FIRE-2014	UNIVERSAL	UN	4,00	13,50	54,00
685	BUCHA BRAÇO TENSOR-PALIO FIRE-2014	AXIOS	UN	2,00	10,00	20,00
687	CABO ACELERADOR-PALIO FIRE-2014	FANIA	UN	2,00	30,00	60,00
691	CABO SELEÇÃO MACHA CAMBIO-PALIO FIRE-2014	FANIA	UN	2,00	150,00	300,00
694	COIFA CAIXA DIREÇÃO DIREITA-PALIO FIRE-2014	SABO	UN	4,00	8,20	32,80
695	COIFA CAIXA DIREÇÃO ESQUERDA-PALIO FIRE-2014	SABO	UN	4,00	8,20	32,80
697	COXIM AMORTECEDOR TRAS.-PALIO FIRE-2014	SABO	UN	4,00	27,00	108,00

701	COXIM MOTOR DIANT.ESQUERDO-PALIO FIRE-2014	AXIOS	UN	4,00	45,00	180,00
705	JG LONA FREIO-PALIO FIRE-2014	LONA FLEX	UN	2,00	19,00	38,00
707	JG PASTILHAS FREIO DIANT-PALIO FIRE-2014	LONA FLEX	UN	8,00	35,00	280,00
711	KIT FILTRO BICO INJETOR (IE)-PALIO FIRE-2014	BOSCH	UN	4,00	17,50	70,00
714	MOLA MESTRE TRAS.-PALIO FIRE-2014	ALIPERTI	UN	4,00	62,00	248,00
715	MOLEJO TRAS.3 MOLA-PALIO FIRE-2014	FAMA	UN	4,00	123,00	492,00
717	PARAFUSO FIXO COXIM MOTOR-PALIO FIRE-2014	REX	UN	4,00	7,30	29,20
721	PASTILHA VÁVULA 3,80-PALIO FIRE-2014	KS	UN	4,00	9,00	36,00
725	ROLAMENTO CUBO DIANT.PALIO FIRE-2014	INA	UN	6,00	55,00	330,00
727	ROLAMENTO EMBREAGEM-PALIO FIRE-2014	FAG	UN	4,00	48,00	192,00
731	DISCO FREIO DIANT.-SPIN IT 1.8/2014	IPPER FREIOS	UN	4,00	76,00	304,00
734	AMORTECEDOR TRAS.-SPIN IT 1.8/2014	COFAP	UN	4,00	252,00	1.008,00
735	TERMINAL DIR. BARRA ESTAB.- SPIN IT 1.8/2014	TRW	UN	2,00	62,00	124,00
737	TRIZETA SEMI FIXO-SPIN IT 1.8/2014	NAKATA	UN	2,00	82,00	164,00
741	BATENTE AMORTECEDOR DIANT.-SPIN IT 1.8/2014	AXIOS	UN	2,00	15,80	31,60
745	BUCHA BRAÇO OSCIL DIANT.-SPIN IT 1.8/2014	AXIOS	UN	2,00	22,00	44,00
747	JUNTA HOMOCINETICA -SPIN IT 1.8/2014	NAKATA	UN	2,00	220,00	440,00
751	CABO SELEÇÃO MARCHA-SPIN IT 1.8/2014	FANIA	UN	1,00	179,00	179,00
754	CILINDRO MESTRE FREIO-SPIN IT 1.8/2014	TRW	UN	1,00	217,00	217,00
755	CILINDRO RODA TRAS.DIR/ESQ-SPIN IT 1.8/2014	TRW	UN	2,00	60,00	120,00
757	COIFA CAIXA DIREÇÃO ESQUERDA-SPIN IT 1.8/2014	SABO	UN	2,00	12,50	25,00
761	COXIM MOTOR -SPIN IT 1.8/2014	AXIOS	UN	2,00	85,00	170,00
765	CUBO RODA TRAS.-SPIN IT 1.8/2014	INA	UN	2,00	129,00	258,00
767	FREXIVEL FREIO DIANT-SPIN IT 1.8/2014	IBTF	UN	2,00	22,00	44,00
771	KIT AMORTECEDOR DIANT.-SPIN IT 1.8/2014	AXIOS	UN	2,00	147,00	294,00
775	KIT FILTRO BICO INJETOR (IE)-SPIN IT 1.8/2014	BOSCH	UN	2,00	39,00	78,00
777	LUVA 3/4 V- CAMBIO-SPIN IT 1.8/2014	REX	UN	2,00	197,00	394,00
781	MOLEJO TRAS.3 MOLA-SPIN IT 1.8/2014	ALIPERTI	UN	2,00	200,00	400,00
785	PASTILHA VÁLVULA 3,20-SPIN IT 1.8/2014	KS	UN	2,00	13,60	27,20
787	PASTILHA VÁVULA 3,80-SPIN IT 1.8/2014	KS	UN	2,00	14,50	29,00
791	PORCA AJUSTE CUBO DIANT-SPIN IT 1.8/2014	REX	UN	2,00	20,00	40,00
795	KIT EMBREAGEM-SPIN IT 1.8/2014	LUK	UN	2,00	329,00	658,00
797	TRIZETA SEMI EIXO -UNO MILLE WAY-2006	NAKATA	UN	4,00	40,00	160,00
801	TERMINAL DIREÇÃO-UNO MILLE WAY-2006	TRW	UN	4,00	40,00	160,00
804	KIT COIFA HOMOCIN L/CAMBIO-UNO MILLE WAY-2006	COFAP	UN	2,00	15,50	31,00
805	KIT. COIFA HOMOCIN L/RODA-UNO MILLE WAY-2006	COFAP	UN	2,00	14,50	29,00
807	KIT BARRA ESTABIL-UNO MILLE WAY-2006	SABO	UN	2,00	5,80	11,60
811	BATENTE SUP. TRAS.-UNO MILLE WAY-2006	AXIOS	UN	4,00	13,80	55,20
815	JUNTA HOMOCINETICA-UNO MILLE WAY-2006	COFAP	UN	4,00	85,00	340,00
817	BARRA AMORTECEDOR DIANTEIRO- STRADA-2010	NAKATA	UN	4,00	41,00	164,00
821	KIT EMBREAGEM - PALIO FIRE 2015	LUK	UN	4,00	212,00	848,00
825	LUVA 5 V- CAMBIO- PALIO FIRE 2015	REX	UN	4,00	83,00	332,00
827	MOLA MESTRE TRAS. PALIO FIRE 2015	ALIPERTI	UN	4,00	62,00	248,00
831	PARAFUSO RODA DIANT./TRAS -PALIO FIRE 2015	REX	UN	4,00	3,20	12,80
835	PISTÃO MOTOR C/PINO 0,40- PALIO FIRE 2015	KS	UN	4,00	251,00	1.004,00
837	POLIA TENSORA CORREIA ALT.-PALIO FIRE 2015	INA	UN	4,00	43,00	172,00
840	ROLAMENTO EMBREAGEM-PALIO FIRE 2015	FAG	UN	4,00	48,00	192,00
841	ROLAMENTO SEMI EIXO L/ CAMBIO-PALIO FIRE 2015	INA	UN	4,00	22,00	88,00
845	MOLA ESPIRAL TRASEIRA-UNO MILLE ECONOMY-2009	ALIPERTI	UN	4,00	61,00	244,00
847	BARRA ESTABIL-UNO MILLE WAY 2013	NAKATA	UN	3,00	80,00	240,00
851	DISCO FREIO DIANT. VENT. -UNO MILLE WAY 2013	IPPER FREIOS	UN	4,00	37,00	148,00
855	AMORTECEDOR DIANT. -UNO MILLE WAY ECON 2013	COFAP	UN	2,00	201,00	402,00
857	BANDEIJA TRAS DIR/ESQ- UNO MILLE WAY ECON 2013	COFAP	UN	2,00	82,00	164,00
867	COXIM AMORTECEDOR TRAS. -UNO MILLE WAY ECON 2013	COFAP	UN	2,00	31,00	62,00
871	COXIM MOTOR DIANT. DIREITO-UNO MILLE WAY ECON 2013	AXIOS	UN	2,00	44,00	88,00
877	FLEXIVEL FREIO TRAS -UNO MILLE WAY ECON 2013	IBTF	UN	2,00	11,50	23,00
885	MOLEJO TRAS.E MOLA -UNO MILLE WAY ECON 2013	FAMA	UN	2,00	140,00	280,00
890	ROLAMENTO CUBO DIANT- UNO MILLE WAY ECON 2013	FAG	UN	2,00	59,00	118,00
891	ROLAMENTO EMBREAGEM -UNO MILLE WAY ECON 2013	FAG	UN	2,00	49,00	98,00
897	TRIZETA SEMI EIXO -UNO MILLE WAY ECON 2013	NAKATA	UN	2,00	40,00	80,00
Total do Fornecedor:						**69.047,47**

338-AUTO PEÇAS CONTINENTAL LTDA - EPP

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	BUCHA TRASEIRA BRAÇO SUPERIOR DIANTEIRO - COROLLA-2013	axios	UN	2,00	48,50	97,00
14	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - COROLLA-2013	ina	UN	2,00	116,00	232,00
20	ABRAÇADEIRA COIFA L/CAMBIO - STRADA FIRE-2002	jahu	UN	3,00	2,29	6,87
24	AMORTECEDOR TRASEIRO - STRADA FIRE-2002	nakata	UN	2,00	194,00	388,00
34	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - STRADA FIRE-2002	jahu	UN	4,00	10,25	41,00
40	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - STRADA FIRE-2002	jahu	UN	4,00	11,00	44,00
44	JG PASTILHA FREIO DIANT.-PALIO FIRE 2015	trw	UN	4,00	36,80	147,20
54	CUBO RODA TRAS.-PALIO FIRE 2015	ima	UN	4,00	79,50	318,00
60	TRIZETA SEMI EIXO - UNO MILLE ECONOMY-2009	ima	UN	4,00	45,00	180,00
64	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA - UNO MILLE ECONOMY-2009	trw	UN	3,00	41,70	125,10
74	DISCO FREIO DIANTEIRO VENT - UNO MILLE ECONOMY-2009	trw	UN	4,00	19,30	77,20
80	ROLAMENTO SEMI EIXO L/ CAMBIO - UNO MILLE WAY-2009	ina	UN	4,00	22,80	91,20
84	JUNTA HOMOCINÉTICA - UNO MILLE WAY-2009	cofap	UN	4,00	101,00	404,00
90	CILINDRO MESTRE FREIO - UNO MILLE WAY-2009	trw	UN	2,00	102,00	204,00
94	COXIM CAMBIO MOTOR L/ DIREITO - UNO MILLE WAY-2009	axios	UN	2,00	45,50	91,00
104	BATENTE AMORTEC. DIANT-STRADA WORKING-2015	jahu	UN	4,00	8,30	33,20
110	BATENTE SUP. TRAS-STRADA WORKING-2015	jahu	UN	4,00	29,50	118,00
114	KIT COIFA HOMOCIN L/CAMBIO-STRADA WORKING-2015	spicer	UN	2,00	16,50	33,00
124	ABRAÇADEIRA COIFAL/CAMBIO-PALIO FIRE-2015	jahu	UN	4,00	2,30	9,20
130	BARRA AXIAL DIREÇÃO-PALIO FIRE -2015	cofap	UN	4,00	41,50	166,00
144	CABO SELEÇÃO MARCHA-PALIO FIRE 2015	iks	UN	2,00	180,00	360,00
150	COIFA CAIXA DIREÇÃO ESQUERDA- PALIO FIRE-2015	jahu	UN	4,00	8,20	32,80
154	KIT COIFA HOMOCIN L/CAMBIO - UNO MILLE WAY-2009	spicer	UN	2,00	16,70	33,40
160	AMORTECEDOR DIANT-STRADA WORKING-2015	nakata	UN	4,00	203,00	812,00
170	TERMINAL DIR. BARRA ESTAB. - SIENA EI-2013	trw	UN	2,00	41,50	83,00

174	BARRA AXIAL DIREÇÃO - SIENA EI-2013	cofap	UN	2,00	41,60	83,20
190	COIFA CAIXA DIREÇÃO ESQUERDA - SIENA EI-2013	jahu	UN	2,00	8,35	16,70
194	COXIM MOTOR DIANTEIRO DIREITO - SIENA EI-2013	axios	UN	2,00	46,00	92,00
210	LUVA 3/4 V CAMBIO - SIENA EI-2013	rcn	UN	2,00	81,70	163,40
214	MOLEJO TRASEIRO 3 MOLA - SIENA EI-2013	fama	UN	2,00	153,00	306,00
230	TRIZETA SEMI EIXO - TOPIC-2011	veimar	UN	4,00	78,80	315,20
244	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLTO - TOPIC-2011	ima	UN	2,00	331,00	662,00
254	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO - BOXER-2008	axios	UN	4,00	72,40	289,60
264	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA/ESQUERDA - BOXER-2008	trw	UN	4,00	79,00	316,00
280	BIELETA BARRA ESTABIL TRASEIRA - DOBLO-2005	veimar	UN	2,00	50,50	101,00
284	BUCHA BAND. DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA - DOBLO-2005	axios	UN	2,00	26,50	53,00
290	CABO EMBREAGEM - DOBLO-2005	iks	UN	2,00	41,50	83,00
294	CARRINHO INF. PORTA CORRER - DOBLO-2005	jahu	UN	2,00	170,00	340,00
304	JUNTA HOMOCINÉTICA - DOBLO-2005	spicer	UN	2,00	152,00	304,00
310	COXIM CAMBIO - DOBLO-2005	axios	UN	2,00	180,00	360,00
314	COXIM PONTA BARRA ESTAB. MEIO - DOBLO-2005	mombesani	UN	2,00	45,00	90,00
321	LIMITADOR PORTA TRASEIRA BAÚ - DOBLO-2005	corcerama	UN	4,00	35,50	142,00
324	ABRAÇADEIRA COIFA L/ CAMBIO- UNO MILLE WAY-2013	corcerama	UN	4,00	2,28	9,12
330	MOLA ESPIRAL DIANT.UNO MILLE WAY-2013	fabrini	UN	5,00	65,00	325,00
334	DISCO FREIO DIANT. UNO MILLE WAY-2013	trw	UN	2,00	36,50	73,00
344	BUCHA BRAÇO TENSOR-UNO MILLE WAY-2013	axios	UN	2,00	11,00	22,00
350	PORCA AJUSTE CUBO DIANT-UNO MILLE WAY-2013	corcerama	UN	2,00	5,40	10,80
354	COXIM AMORT.DIANT FURO REDONDO-UNO MILLE WAY-2013	axio	UN	2,00	23,00	46,00
374	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRO-BOXER FURGÃO-2015	axios	UN	4,00	31,80	127,20
380	JG PASTIHLA FREIO DIANTEIRO-BOXER FURGÃO-2015	frasle	UN	4,00	68,00	272,00
384	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRO-BOXER FURGÃO-2015	veimar	UN	4,00	88,00	352,00
394	AMORTECEDOR DIANT.-DOBLO-2012	cofap	UN	4,00	218,00	872,00
400	BATENTE AMORTECEDOR DIANT-DOBLO-2012	axios	UN	4,00	13,90	55,60
410	BUCHA FEIXE MOLA TRAS.TRASEIRA-DOBLO-2012	axios	UN	2,00	59,00	118,00
420	GRAMPO U FIXAÇÃO FEIXE MOLAS-DOBLO-2012	fama	UN	2,00	13,90	27,80
424	CILINDRO RODA TRAS.DIR/ESQ.-DOBLO-2012	controil	UN	2,00	40,00	80,00
434	COXIM PONTA BARRA ESTAB. MEIO-DOBLO-2012	kit e cia	UN	2,00	45,50	91,00
444	COXIM CAMBIO TRAS.DOBLO-2012	corteco	UN	2,00	86,00	172,00
450	AMORTECEDOR TRANS-STRADA-2010	cofap	UN	4,00	141,50	566,00
454	MOLA ESPIRAL TRASEIRA-STRADA-2010	aliperti	UN	4,00	114,50	458,00
460	CUBO RODA DIANT.-STRADA-2010	hipper	UN	4,00	44,50	178,00
474	BARRA AXIAL DIREÇÃO-PALIO FIRE-2014	veimar	UN	7,00	41,00	287,00
480	CUBO RODA DIANT-PALIO FIRE-2014	hipper	UN	8,00	40,00	320,00
490	JG PASTILHA FREIO DIANT.-DUCATO-2014	trw	UN	3,00	72,00	216,00
500	TRIZETA SEMI EIXO ESQ. -DUCATO-2014	veimar	UN	2,00	71,00	142,00
504	AMORTECEDOR DIANT. DOBLO CF-2014	cofap	UN	4,00	213,00	852,00
510	JG PASTILHA FREIO DIANT.DOBLO CF-2014	frasle	UN	3,00	68,50	205,50
514	REGULADOR FREIO TRAS. ESQUERDO-DOBLO CF-2014	corcerama	UN	2,00	26,00	52,00
524	KIT AMORTECEDOR DIANT DIREITO DOBLO CF-2014	axios	UN	4,00	99,00	396,00
534	BATENTE AMORTECEDOR TRAS.DOBLO ATTRATIC-2015	axios	UN	3,00	25,50	76,50
540	BUCHA BAND. DIANT.PARTE DIANT.-DOBLO ATTRATIC-2015	axios	UN	4,00	23,50	94,00
554	JG CABO FECHADURA PORTA MEIO-DOBLO ATTRATIC-2015	jahu	UN	2,00	111,00	222,00
560	JUNTA HOMOCINETICA-DOBLO ATTRATIC-2015	spicer	UN	3,00	147,00	441,00
564	COXIM AMORTECEDOR DIANT. DIR C/ROL- DOBLO ATTRATIC-2015	axios	UN	2,00	121,00	242,00
574	KIT SEMI EIXO L/RODA - DOBLO ATTRANTIC-2015	spicer	UN	2,00	21,00	42,00
580	ABRAÇADEIRA COIFA L/CAMBIO-FIORINO FURGÃO-1996	corcerama	UN	2,00	2,25	4,50
584	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO-FIORINO FURGÃO-1996	ina	UN	2,00	68,00	136,00
594	KIT COIFA HOMOCIN L/RODA-FIORINO FURGÃO-1996	spicer	UN	2,00	14,00	28,00
600	BUCHA BRAÇO OSCIL DIANTEIRA-FIORINO FURGÃO-1996	axios	UN	2,00	12,70	25,40
604	BANDEJA TRAS. DIR/ESQ.-FIORINO FURGÃO-1996	grazzi metal	UN	2,00	79,50	159,00
614	COXIM MOTOR-FIORINO FURGÃO-1996	mombesani	UN	2,00	44,00	88,00
620	PARAFUSO FIXO COXIM MOTOR-FIORINO FURGÃO-1996	corcerama	UN	4,00	7,80	31,20
624	CUBO RODA TRAS-FIORINO FURGÃO-1996	ima	UN	2,00	76,00	152,00
634	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA-UNO MILLE WAY-2010	aliperti	UN	2,00	61,00	122,00
640	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRA-UNO MILLE WAY-2010	frasle	UN	2,00	35,50	71,00
644	TERMINAL DIR.BARRA ESTAB.-UNO MILLE WAY-2010	nakata	UN	2,00	39,50	79,00
654	SONDA LAMBDA-UNO MILLE WAY-2010	bosch	UN	2,00	198,50	397,00
660	COXIM AMORTECEDOR TRAS.-UNO MILLE WAY-2010	axios	UN	2,00	21,30	42,60
664	COXIM MOTOR DIANTEIRA ESQUERDO-UNO MILLE WAY-2010	axios	UN	2,00	42,50	85,00
674	ALAVANCA ABERTURA CAPU-PALIO FIRE 2014	universal	UN	2,00	11,00	22,00
680	BANDEJA DIR./ESQ.-PALIO FIRE-2014	cofap	UN	4,00	120,00	480,00
684	BUCHA BRAÇO OSCIL DIANT.-PALIO FIRE-2014	axios	UN	4,00	8,80	35,20
690	CABO SELEÇÃO MARCHA-PALIO FIRE-2014	iks	UN	2,00	177,00	354,00
700	COXIM MOTOR DIANT.DIREITO-PALIO FIRE-2014	axios	UN	4,00	45,00	180,00
704	FREXIVEL FREIO DIANT.PALIO FIRE-2014	trw	UN	4,00	12,50	50,00
710	KIT BARRA ESTABIL-PALIO FIRE-2014	jahu	UN	4,00	6,40	25,60
720	PASTILHA VÁVULA 3.30-PALIO FIRE-2014	malhe	UN	4,00	9,10	36,40
724	POLIA TENSORA CORREIA ALT.-PALIO FIRE-2014	cobra	UN	4,00	39,80	159,20
730	ALAVANCA ABERTURA CAPU-SPIN IT 1.8/2014	universal	UN	1,00	18,00	18,00
740	BARRA AXIAL DIREÇÃO-SPIN IT 1.8/2014	cofap	UN	2,00	59,00	118,00
744	BUCHA BRAÇO OSCIL-SPIN IT 1.8/2014	axios	UN	1,00	21,00	21,00
750	CABO ENGATE COMANDO MARCHA-SPIN IT 1.8/2014	iks	UN	1,00	221,00	221,00
760	COXIM CAMBIO MOTORL/DIREITO-SPIN IT 1.8/2014	axios	UN	2,00	116,00	232,00
764	CUBO RODA DIANT.-SPIN IT 1.8/2014	ima	UN	2,00	74,00	148,00
770	JG PASTILHAS FREIO DIANT.-SPIN IT 1.8/2014	trw	UN	2,00	71,00	142,00
774	KIT HOMOCIN L/RODA-SPIN IT 1.8/2014	spicer	UN	2,00	32,00	64,00
780	MOLA MESTRE TRAS.SPIN IT 1.8/2014	fama	UN	2,00	107,00	214,00
790	POLIA TENSORA CORREIA ALT.-SPIN IT 1.8/2014	cobra	UN	2,00	86,00	172,00
794	ROLAMENTO EMBREAGEM-SPIN IT 1.8/2014	ina	UN	2,00	78,00	156,00
800	ROLAMENTO CUBO DIANT.-UNO MILLE WAY-2006	ina	UN	4,00	32,00	128,00
810	BATENTE PORTA MALAS-UNO MILLE WAY-2006	universal	UN	4,00	11,00	44,00
814	BUCHA BRAÇO TENSOR-UNO MILLE WAY-2006	axios	UN	2,00	10,40	20,80
820	KIT COIFA HOMOCIN L/ RODA - PALIO FIRE 2015	spicer	UN	4,00	14,60	58,40
824	LUVA 3/4 V- CAMBIO- PALIO FIRE 2015	imce	UN	4,00	77,00	308,00
830	PARAFUSO FIXO COXIM MOTOR -PALIO FIRE 2015	jahu	UN	4,00	7,30	29,20

834	PASTILHA VÁVULA 3,80- PALIO FIRE 2015	malhe	UN	4,00	9,20	36,80
844	TRIZETA SEMI FIXO -PALIO FIRE 2015	ima	UN	4,00	40,80	163,20
850	COIFA AMORTECEDOR DIANT. - UNO MILLE WAY 2013	jahu	UN	2,00	11,00	22,00
854	ABRAÇADEIRA COIFA L/ CAMBIO- UNO MILLE WAY ECON 2013	jahu	UN	2,00	2,30	4,60
860	BATENTE SUP. TRAS. -UNO MILLE WAY ECON 2013	axios	UN	2,00	21,00	42,00
864	CILINDRO RODA TRAS. DIR/ESQ- UNO MILLE WAY ECON 2013	jahu	UN	2,00	35,00	70,00
870	COXIM MOTOR DIANT ESQUERDO-UNO MILLE WAY ECON 2013	axios	UN	2,00	44,00	88,00
874	DISCO FREIO DIANT-UNO MILLE WAY ECON 2013	trw	UN	2,00	35,00	70,00
880	KIT BARRA ESTABIL-UNO MILLE WAY ECON 2013	jahu	UN	2,00	6,40	12,80
884	MOLA MESTRE TRAS. -UNO MILLE WAY ECON 2013	trw	UN	2,00	64,00	128,00
894	SONDA LAMBDA- UNO MILLE WAY ECON 2013	bosch	UN	2,00	202,00	404,00
900	JG SAPATA FREIO TRAS - DOBLO 2012	frasle	UN	4,00	78,00	312,00
Total do Fornecedor:						**21.498,69**

138-MARILOURDES AMBROSIM - EPP						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Peço Unitário**	**Peço Total**
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO DO COROLLA-2013	COFAP	UN	2,00	245,00	490,00
9	BIELETA BARRA ESTABILIDADE DIANTEIRA - COROLLA-2013	AXIOS	UN	2,00	38,50	77,00
19	JOGO PINO GUIA FREIO DIANTEIRO - COROLLA-2013	SO PICK UP	UN	2,00	35,75	71,50
23	AMORTECEDOR DIANTEIRO - STRADA FIRE-2002	COFAP	UN	4,00	201,50	806,00
29	MOLA ESPIRAL TRASEIRA - STRADA FIRE-2002	ALIPERTI	UN	4,00	71,00	284,00
39	CILINDRO RODA TRASEIRA DIR/ESQ - STRADA FIRE-2002	TRW	UN	4,00	41,10	164,40
43	JG LONA FREIO TRAS-PALIO FIRE 2015	BOSCH	UN	2,00	21,50	43,00
49	COXIM CAMBIO MOTOR L/DIREITO-PALIO FIRE 2015	AXIOS	UN	4,00	18,20	72,80
59	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - UNO MILLE ECONOMY-2009	TRW	UN	4,00	41,00	164,00
63	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO - UNO MILLE ECONOMY-2009	INA	UN	4,00	62,50	250,00
69	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - UNO MILLE ECONOMY-2009	JAHU	UN	4,00	11,00	44,00
73	CUBO RODA DIANTEIRA - UNO MILLE ECONOMY-2009	IMA	UN	3,00	41,40	124,20
83	BUCHA BRAÇO TENSOR - UNO MILLE WAY-2009	AXIOS	UN	2,00	11,00	22,00
89	PORCA AJUSTE CUBO DIANTEIRO - UNO MILLE WAY-2009	SO PICK UP	UN	2,00	6,70	13,40
93	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - UNO MILLE WAY-2009	AXIOS	UN	2,00	22,80	45,60
103	BARRA AXIAL. DIREÇÃO -STRADA WORKING-2015	TRW	UN	4,00	41,00	164,00
109	AMORTECEDOR TRASEIRO - UNO MILLE WAY-2009	COFAP	UN	4,00	196,00	784,00
113	KIT BARRA ESTABIL-STRADA WORKING-2015	JAHU	UN	2,00	6,50	13,00
123	TRIZETA SEMI EIXO-STRADA WORKING-2015	FIAT	UN	4,00	45,00	180,00
129	BANDEIJA DIR./ESQ. PALIO FIRE-2015	COFAP	UN	4,00	122,00	488,00
133	CUBO RODA DIANT. UNO MILLE WAY-2009	IMA	UN	2,00	41,50	83,00
143	CABO ENGATE COMANDO MARCHA-PALIO FIRE 2015	IKS	UN	2,00	180,50	361,00
149	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANTEIRO - UNO MILLE WAY-2009	FRAS-LE	UN	4,00	36,80	147,20
153	COXIM AMORT. TRAS.PALIO FIRE-2015	AXIOS	UN	4,00	32,20	128,80
163	ALAVANCA ABERTURA CAPU-STRADA WORKING-2015	JAHU	UN	4,00	11,15	44,60
169	AMORTECEDOR TRASEIRO - SIENA EI-2013	COFAP	UN	4,00	147,00	588,00
173	BANDEIJA TRASEIRA DIREITA/ESQUERDA - SIENA EI-2013	COFAP	UN	2,00	124,00	248,00
183	CABO ENGATE COMANDO MARCHA - SIENA EI-2013	IKS	UN	1,00	180,00	180,00
189	COIFA CAIXA DIREÇÃO DIREITA - SIENA EI-2013	SPICER	UN	2,00	8,20	16,40
199	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - SIENA EI-2013	TRW	UN	2,00	13,30	26,60
203	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - SIENA EI-2013	COFAP	UN	2,00	124,00	248,00
209	KIT INJEÇÃO ELETRONICA - SIENA EI-2013	UNIVERSAL	UN	2,00	23,00	46,00
219	PASTILHA VALVULA 3,30 - SIENA EI-2013	FRANSIL	UN	2,00	9,10	18,20
223	POLIA TENSORA CORREIA ALT - SIENA EI-2013	INA	UN	2,00	46,00	92,00
229	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - TOPIC-2011	TRW	UN	4,00	68,40	273,60
233	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO - TOPIC-2011	INA	UN	3,00	88,00	264,00
249	AMORTECEDOR TRASEIRO - BOXER-2008	COFAP	UN	4,00	275,00	1.100,00
253	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA - BOXER-2008	AXIOS	UN	4,00	40,50	162,00
279	BICO INJETOR COMBUSTIVEL - DOBLO-2005	BOSCH	UN	2,00	144,00	288,00
283	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO - DOBLO-2005	INA	UN	4,00	68,00	272,00
299	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - DOBLO-2005	TRW	UN	1,00	180,00	180,00
309	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO C/ ROL- DOBLO-2005	AXIOS	UN	2,00	124,00	248,00
313	COXIM MOTOR DIREITO - DOBLO-2005	AXIOS	UN	2,00	81,00	162,00
319	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO-2005	COFAP	UN	2,00	99,50	199,00
333	CUBO RODA DIANT.UNO MILLE WAY-2013	IMA	UN	6,00	41,80	250,80
343	BUCHA BRAÇO OSCIL DIANT.UNO MILLE WAY-2013	AXIOS	UN	2,00	14,70	29,40
349	SONDA LAMBDA-UNO MILLE WAY-2013	BOSCH	UN	2,00	203,00	406,00
363	PARAFUSO FIXO COXIM MOTOR-UNO MILLE WAY-2013	SO PICK UP	UN	2,00	6,95	13,90
369	AMORTECEDOR DIANT-BOXER FURGÃO-2015	COFAP	UN	4,00	397,00	1.588,00
373	BUCHA FEIXE MOLAS DIANTEIRO-BOXER FURGÃO-2015	AXIOS	UN	4,00	26,70	106,80
383	KIT AMORTECEDOR DIANT.ESQ-BOXER-2015	AXIOS	UN	4,00	133,00	532,00
393	ALOJAMENTO FIXO COMANDO VÁLVULA-DOBLO-2012	CORCERAMA	UN	2,00	229,00	458,00
403	BIELETA BARRA ESTABIL TRAS.DOBLO-2012	TRW	UN	2,00	51,00	102,00
409	BUCHA FEIXE MOLA TRAS. DIANT.-DOBLO-2012	AXIOS	UN	2,00	38,50	77,00
423	CILINDRO MESTRE FREIO-DOBLO-2012	TRW	UN	2,00	129,00	258,00
429	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO DIR.-DOBLO-2012	AXIOS	UN	2,00	85,50	171,00
433	COXIM MOTOR DIR.DOBLO-2012	AXIOS	UN	3,00	81,50	244,50
449	AMORTECEDOR DIANT.-STRADA-2010	COFAP	UN	4,00	141,00	564,00
453	MOLA ESPIRAL DIANT.-STRADA-2010	ALIPERTI	UN	4,00	68,00	272,00
463	KIT COIFA HOMOCIN L/ CAMBIO-STRADA-2010	SPICER	UN	4,00	15,00	60,00
483	KIT COIFA HOMOCIN L/RODA-PALIO FIRE-2014	SPICER	UN	8,00	14,10	112,80
493	REGULADOR TRASEIRA/DIREITO-DUCATO-2014	SO PICK UP	UN	2,00	27,00	54,00
499	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ.DUCATO-2014	TRW	UN	4,00	67,00	268,00
509	BUCHA FEIXE MOLAS DIANT.-DOBLO CF-2014	AXIOS	UN	4,00	36,50	146,00
513	REGULADOR FREIO TRAS.DIREITO-DOBLO CF-2014	SO PICK UP	UN	2,00	26,50	53,00
523	KIT AMORTECEDOR DIANT ESQ.DOBLO CF-2014	COFAP	UN	4,00	97,00	388,00
533	BATENTE AMORTECEDOR DIANT. DOBLO ATTRATIC-2015	JAHU	UN	4,00	13,00	52,00
543	BUCHA FEIXE MOLAS TRAS. TRASEIRA-DOBLO ATTRATIC-2015	AXIOS	UN	2,00	58,00	116,00
549	PISTÃO PINÇA FREIO - DOBLO ATTRATIC-2015	SO PICK UP	UN	4,00	54,50	218,00
563	COXIM AMORTECEDOR DIANT.DIR. - DOBLO ATTRATIC-2015	AXIOS	UN	2,00	82,00	164,00
569	COXIM TIRANTE CAMBIO- DOBLO ATTRATIC-2015	AXIOS	UN	2,00	35,00	70,00
573	KIT AMORTECEDOR DIANT.- DOBLO ATTRANTIC-2015	JAHU	UN	2,00	96,50	193,00
583	AMORTECEDOR TRASEIRO-FIORINO FURGÃO-1996	COFAP	UN	4,00	149,00	596,00

589	CILINDRO RODA TRAS. DIR./ESQ-FIORINO FURGÃO-1996	BOSCH	UN	2,00	39,00	78,00
593	KIT COIFA HOMOCIN L/CAMBIO-FIORINO FURGÃO-1996	SPICER	UN	2,00	15,00	30,00
603	PIVO INFERIOR-FIORINO FURGÃO-1996	TRW	UN	2,00	34,00	68,00
613	COXIM CAMBIO MOTOR L/DIREITA-FIORINO FURGÃO-1996	AXIOS	UN	2,00	44,00	88,00
623	FEIXE MOLA TRASEIRA-FIORINO FURGÃO-1996	COFAP	UN	2,00	210,00	420,00
629	TRIZETA SEMI EIXO-UNO MILLE WAY-2010	IMA	UN	2,00	41,00	82,00
639	DISCO FREIO DIANTEIRA-UNO MILLE WAY-2010	TRW	UN	2,00	34,00	68,00
653	SERVO FREIO S/ CIL MESTRE-UNO MILLE WAY-2010	BOSCH	UN	2,00	228,00	456,00
663	COXIM MOTOR DIANTEIRA DIREITO-UNO MILLE WAY-2010	AXIOS	UN	2,00	42,00	84,00
669	MOLEJO TRAS.3 MOLA-UNO MILLE WAY-2010	FAMA	UN	3,00	133,00	399,00
679	GUARNIÇÃO PARABRISA S/ESPONJA-PALIO FIRE-2014	JAHU	UN	2,00	41,00	82,00
693	CILINDRO MESTRE FREIO-PALIO FIRE-2014	TRW	UN	2,00	96,00	192,00
699	COXIM MOTOR-PALIO FIRE-2014	AXIOS	UN	4,00	42,00	168,00
709	KIT INJEÇÃO ELETRONICA-PALIO FIRE-2014	SCHUCK	UN	4,00	22,30	89,20
729	ABRAÇADEIRA COIFA L/CAMBIO- SPIN IT 1.8/2014	CORCERAMA	UN	2,00	4,50	9,00
743	BATENTE SUP.TRAS.-SPIN IT 1.8/2014	JAHU	UN	2,00	16,50	33,00
749	CABO EMBREAGEM-SPIN IT 1.8/2014	IKS	UN	1,00	49,00	49,00
763	COXIM MOTOR DIANT.ESQUERDO-SPIN IT 1.8/2014	AXIOS	UN	2,00	101,00	202,00
773	KIT COIFA HOMOCIN L/CAMBIO-SPIN IT 1.8/2014	SPICER	UN	2,00	32,00	64,00
789	PIVÔ INFERIOR-SPIN IT 1.8/2014	TRW	UN	2,00	78,00	156,00
803	BATENTE AMORTECEDOR DIANT-UNO MILLE WAY-2006	JAHU	UN	4,00	8,30	33,20
813	BUCHA BRAÇO OSCIL DIANT-UNO MILLE WAY-2006	AXIOS	UN	2,00	13,80	27,60
823	KIT INJEÇÃO ELETRONICA- PALIO FIRE 2015	SCHUCK	UN	4,00	21,50	86,00
833	PASTILHA VÁVULA 3,30- PALIO FIRE 2015	FRANSIL	UN	4,00	9,10	36,40
839	ROLAMENTO CUBO DIANT. PALIO FIRE 2015	INA	UN	2,00	57,00	114,00
849	CILINDRO RODA TRAS. DIR/ESQ- UNO MILLE WAY 2013	BOSCH	UN	3,00	41,00	123,00
853	TERMINAL DIREÇÃO ESQ. - UNO MILLE WAY 2013	TRW	UN	2,00	35,50	71,00
863	CILINDRO MESTRE FREIO-UNO MILLE WAY ECON 2013	TRW	UN	2,00	99,00	198,00
869	COXIM MOTOR -UNO MILLE WAY ECON 2013	AXIOS	UN	2,00	45,50	91,00
879	JUNTA HOMOCINETICA -UNO MILLE WAY ECON 2013	SPICER	UN	2,00	100,00	200,00
881	KIT COIFA HOMOCIN L/CAMBIO-UNO MILLE WAY ECON 2013	SPICER	UN	2,00	16,70	33,40
883	MOLA ESPIRAL DIANT. -UNO MILLE WAY ECON 2013	ALIPERTI	UN	2,00	59,00	118,00
889	PORCA AJUSTE CUBO DIANT. -UNO MILLE WAY ECON 2013	SO PICK UP	UN	2,00	4,50	9,00
899	BUCHA BRAÇO TENSOR - PALIO FIRE 2014	AXIOS	UN	2,00	11,00	22,00
Total do Fornecedor:						**21.221,30**

66-SENA E TAVORA LTDA EPP

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO DO COROLLA-2013	COFAP	UN	2,00	245,00	490,00
6	BARRA AXIAL DIREÇÃO - COROLLA-2013	ZL BRASIL	UN	2,00	36,50	73,00
8	JOGO DE PASTILHA DO FREIO TRASEIRO - COROLLA-2013	TRW	UN	2,00	72,50	145,00
12	CUBO DA RODA DIANTEIRA - COROLLA-2013	TRW	UN	1,00	50,50	50,50
13	CUBO DA RODA TRASEIRA C/ ROLTO - COROLLA-2013	TRW	UN	2,00	67,50	135,00
16	PIVO SUSPENSÃO DIR/ESQ - COROLLA-2013	TRW	UN	2,00	86,50	173,00
18	JOGO PINO GUIA FREIO TRASEIRO - COROLLA-2013	TRW	UN	2,00	35,50	71,00
22	TRIZETA SEMI EIXO - STRADA FIRE-2002	SPICER	UN	2,00	40,00	80,00
26	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO - STRADA FIRE-2002	TRW	UN	4,00	36,00	144,00
28	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA - STRDA FIRE-2002	COFAP	UN	2,00	62,00	124,00
32	BARRA AXIAL DIREÇÃO - STRADA FIRE-2002	TRW	UN	2,00	41,00	82,00
33	BARRA ESTABIL - STRADA FIRE-2002	TRW	UN	4,00	43,00	172,00
36	CUBO RODA TRASEIRA C/ ROLTO - STRADA FIRE-2002	TRW	UN	2,00	78,00	156,00
38	DISCO FREIO DIANTEIRO VENT - STRADA FIRE-2002	TRW	UN	4,00	41,00	164,00
42	JG LONA FREIO-PALIO FIRE 2015	FRAS-LE	UN	2,00	19,50	39,00
46	JUNTA HOMOCINETICA -PALIO FIRE 2015	SABO	UN	4,00	100,00	400,00
48	KIT COIFA HOMOCIN L/ CAMBIO - PALIO FIRE 2015	COFAP	UN	4,00	16,00	64,00
52	COXIM MOTOR DIANT. DIREITO- PALIO FIRE 2015	SUPORTE REI	UN	4,00	45,90	183,60
53	CUBO RODA DIANTEIRO- PALIO FIRE 2015	TRW	UN	4,00	41,10	164,40
56	FREXIVEL FREIO DIANT.PALIO FIRE 2015	FLAUS	UN	4,00	13,50	54,00
58	ABRAÇADEIRA COIFA L/ CAMBIO - UNO MILLE ECONOMY-2009	COFAP	UN	2,00	2,20	4,40
62	AMORTECEDOR TRASEIRO - UNO MILLE ECONOMY-2009	COFAP	UN	2,00	194,50	389,00
66	MOLA MESTRE TRASEIRA - UNO MILLE WAY-2009	COFAP	UN	2,00	62,20	124,40
68	BARRA ESTABIL - UNO MILLE ECONOMY-2009	TRW	UN	4,00	41,50	166,00
72	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - UNO MILLE-2009	COFAP	UN	4,00	10,00	40,00
76	KIT COIFA HOMOCINÉTICA L/ CAMBIO - UNO MILLE ECONOMY-2009	COFAP	UN	3,00	16,60	49,80
78	KIT BARRA ESTABIL - UNO MILLEWAY-2009	TRW	UN	2,00	6,30	12,60
79	TERMINAL DIR. BARRA EST - UNO MILLE WAY-2009	TRW	UN	2,00	41,40	82,80
82	BUCHA BRAÇO OSCIL DIANTEIRO - UNO MILLE WAY-2009	SUPORTE REI	UN	2,00	14,50	29,00
86	BANDEIJA TRAS. DIR/ESQ - UNO MILLE WAY-2009	TRW	UN	2,00	82,50	165,00
88	SONDA LAMBDA - UNO MILLE WAY-2009	B0SCH	UN	4,00	35,34	141,36
92	COIFA CAIXA DIREÇÃO ESQUERDA- UNO MILLE WAY-2009	COFAP	UN	2,00	6,50	13,00
96	COXIM MOTOR DIANTEIRO DIREITO - UNO MILLE WAY-2009	SUPORTE REI	UN	2,00	45,50	91,00
98	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO - UNO MILLE WAY-2009	FLAUS	UN	2,00	13,50	27,00
99	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - UNO MILLE WAY-2009	FLAUS	UN	2,00	13,00	26,00
102	MOLEJO TRASEIRO 3 MOLA - UNO MILLE WAY-2009	COFAP	UN	2,00	133,90	267,80
106	BUCHA BRAÇO OSCIL-STRADA WORKING-2015	SUPORTE REI	UN	2,00	14,00	28,00
108	AMORTECEDOR DIANTEIRO - UNO MILLE WAY-2009	COFAP	UN	4,00	203,10	812,40
112	JUNTA HOMOCINETICA-STRADA WORKING-2015	SABO	UN	2,00	101,20	202,40
116	PIVO INFERIOR-STRADA WORKING-2015	TRW	UN	4,00	41,40	165,60
118	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO -STRADA WORKING-2015	FAG	UN	2,00	69,30	138,60
119	ROLAMENTO SEMI EIXO L/CAMBIO-STRADA WORKING-2015	FAG	UN	2,00	22,10	44,20
122	TERMINAL DIREÇÃO-STRADA WORKING-2015	TRW	UN	4,00	40,70	162,80
126	ALAVANCA FREIO DE MÃO-PALIO FIRE-2015	ROCHESTER	UN	2,00	60,00	120,00
128	AMORTECEDOR TRASEIRO.-PALIO FIRE -2015	COFAP	UN	8,00	143,00	1.144,00
132	BATENTE AMORTECEDOR DIANT.-PALIO FIRE-2015	SUPORTE REI	UN	4,00	11,00	44,00
136	BATENTE PORTA MALA- PALIO FIRE -2015	SUPORTE REI	UN	4,00	11,00	44,00
138	BUCHA BRAÇO OSCIL-PALIO FIRE 2015	SUPORTE REI	UN	2,00	11,00	22,00
139	BUCHA BRAÇO OSCIL DIANT.PALIO FIRE 2015	SUPORTE REI	UN	4,00	10,00	40,00
142	CABO EMBREAGEM-PALIO FIRE 2015	CABOVEL	UN	2,00	32,30	64,60
146	CABO VELOCIMETRO-PALIO FIRE 2015	CABOVEL	UN	2,00	32,30	64,60

148	CILINDRO RODA TRAS. DIR/ESQ- PALIO FIRE 2015	TRW	UN	4,00	41,40	165,60
152	DISCO FREIO DIANTEIRO - UNO MILLE WAY 2009	TRW	UN	2,00	36,90	73,80
156	ROLAMENTO CUBO DIANT.-UNO MILLE WAY-2009	FAG	UN	2,00	60,00	120,00
158	TERMINAL DIREÇÃO-UNO MILLE WAY-2009	TRW	UN	2,00	41,40	82,80
159	TRIZETA SEMI EIXO-UNO MILLE WAY-2009	SPICER	UN	2,00	41,50	83,00
162	ABRAÇADEIRA COIFA L/CAMBIO- STRADA WORKING-2015	COFAP	UN	3,00	2,30	6,90
166	DISCO FREIO DIANTEIRO - SIENA EI-2013	TRW	UN	4,00	36,90	147,60
168	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SIENA EI-2013	COFAP	UN	4,00	212,00	848,00
172	GUARNIÇÃO PARABRISA S/ ESPONJA - SIENA EI-2013	JAHU	UN	1,00	41,50	41,50
176	BATENTE PORTA MALAS - SIENA EI-2013	SUPORTE REI	UN	2,00	13,80	27,60
178	BUCHA BRAÇO OSCIL DIANTEIRO - SIENA EI-2013	SUPORTE REI	UN	2,00	13,70	27,40
179	BUCHA BRAÇO TENSOR - SIENA EI-2013	SUPORTE REI	UN	2,00	14,80	29,60
182	CABO EMBREAGEM - SIENA EI-2013	CABOVEL	UN	1,00	32,50	32,50
186	CABO VELOCIMETRO - SIENA EI-2013	CABOVEL	UN	1,00	29,50	29,50
188	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITO/ESQUERDO - SIENA EI-2013	TRW	UN	2,00	41,50	83,00
192	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO - SIENA EI-2013	SUPORTE REI	UN	2,00	26,70	53,40
193	COXIM CAMBIO MOTOR L/ DIREITO - SIENA EI-2013	SUPORTE REI	UN	2,00	46,00	92,00
196	CUBO RODA DIANTEIRA - SIENA EI-2013	TRW	UN	2,00	41,80	83,60
198	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO - SIENA EI-2013	FLAUS	UN	2,00	13,80	27,60
202	JOGO PASTILHAS FREIO DIANTEIRO - SIENA EI-2013	FRAS-LE	UN	2,00	37,00	74,00
206	KIT COIFA HOMOCINÉTICA L/ RODA - SIENA EI-2013	COFAP	UN	2,00	14,70	29,40
208	KIT FILTRO BICO INJETOR (I.E) - SIENA EI-2013	BOSCH	UN	2,00	18,40	36,80
212	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA - SIENA EI-2013	COFAP	UN	2,00	64,00	128,00
213	MOLA MESTRE TRASEIRA - SIENA EI-2013	COFAP	UN	2,00	64,00	128,00
216	PARAFUSO FIXO COXIM MOTOR - SIENA EI-2013	CISER	UN	2,00	7,60	15,20
218	PASTILHA VALVULA 3,20 - SIENA EI-2013	MAHLE	UN	2,00	9,30	18,60
222	PIVÔ INFERIOR - SIENA EI-2013	TRW	UN	2,00	36,90	73,80
226	ROLAMENTO EMBREAGEM - SIENA EI-2013	SACHS	UN	2,00	53,50	107,00
228	ABRAÇADEIRA COIFA L/ CAMBIO - TOPIC	COFAP	UN	4,00	3,20	12,80
232	AMORTECEDOR TRASEIRO - TOPIC-2011	COFAP	UN	4,00	268,50	1.074,00
236	MOLA ESPIRAL TRASEIRA - TOPIC-2011	COFAP	UN	4,00	182,00	728,00
238	BARRA ESTABIL - TOPIC-2011	TRW	UN	4,00	78,80	315,20
239	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOPIC-2011	SUPORTE REI	UN	2,00	23,00	46,00
242	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOPIC-2011	COFAP	UN	4,00	17,50	70,00
243	CUBO RODA DIANTEIRO - TOPIC-2011	TRW	UN	4,00	267,00	1.068,00
246	JOGO PASTILHAS FREIO DIANTEIRO - TOPIC-2011	FRAS-LE	UN	4,00	79,00	316,00
248	AMORTECEDOR DIANTEIRO - BOXER- 2008	COFAP	UN	4,00	398,00	1.592,00
252	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA - BOXER-2008	SUPORTE REI	UN	4,00	31,50	126,00
256	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO - BOXER-2008	FRAS-LE	UN	3,00	87,50	262,50
258	PIVÔ SUSPENSÃO DIANTEIRA - BOXER-2008	TRW	UN	4,00	78,00	312,00
259	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIRETIO - BOXER-2008	TRW	UN	2,00	23,00	46,00
262	DISCO FREIO DIANTEIRO VENTILADO - BOXER-2008	TRW	UN	4,00	113,00	452,00
263	JUNTA HOMOCINÉTICA L/ RODA - BOXER-2008	SABO	UN	4,00	328,00	1.312,00
266	COIFA HOMOCINÉTICA L/ CAMBIO - BOXER-2008	COFAP	UN	4,00	30,00	120,00
268	TRIZETA SEMI EIXO DIREITO - BOXER	SPICER	UN	2,00	50,00	100,00
269	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA MEIO - DOBLO-2005	SUPORTE REI	UN	4,00	13,50	54,00
272	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO-2005	COFAP	UN	4,00	198,00	792,00
273	TAMBOR FREIO TRASEIRO - DOBLO-2005	TRW	UN	2,00	73,00	146,00
276	BARRA AXIAL DIREÇAO - DOBLO-2005	TRW	UN	4,00	38,90	155,60
278	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO-2005	SUPORTE REI	UN	4,00	26,50	106,00
282	POLIA TENSORA CORREIA ALT - DOBLO-2005	TRW	UN	2,00	54,00	108,00
286	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA DIANTEIRA - DOBLO-2005	SUPORTE REI	UN	2,00	39,00	78,00
288	JOGO CABO VELAS - DOBLO-2005	BOSCH	UN	1,00	72,00	72,00
289	CABO ABERTURA CAPU - DOBLO	ROCHESTER	UN	2,00	39,90	79,80
292	CABO FREIO MÃO TRASEIRO DIREITO - DOBLO-2005	ROCHESTER	UN	4,00	53,90	215,60
293	PISTÃO PINÇA FREIO - DOBLO-2005	TRW	UN	2,00	55,00	110,00
296	CARRINHO SUPERIOR PORTA CORRER - DOBLO-2005	UNIVERSAL	UN	2,00	156,00	312,00
298	JOGO CABO FECHADURA PORTA MEIO - DOBLO-2005	UNIVERSAL	UN	1,00	115,00	115,00
302	JOGO PASTILHAS FREIO DIANTEIRO - DOBLO-2005	FRAS-LE	UN	3,00	41,30	123,90
303	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO - DOBLO-2005	FRAS-LE	UN	3,00	78,50	235,50
306	JOGO MOLAS FREIO TRASEIRO - DOBLO-2005	COFAP	UN	4,00	37,00	148,00
308	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO C/ ROL- DOBLO-2005	SUPORTE REI	UN	4,00	124,00	496,00
312	COXIM MOTOR DIANTEIRO REFIL - DOBLO-2005	SUPORTE REI	UN	2,00	115,00	230,00
316	CUBO RODA DIANTEIRA - DOBLO-2005	TRW	UN	4,00	51,00	204,00
318	DISCO FREIO DIANTEIRO VENTILADO - DOBLO-2005	TRW	UN	4,00	54,00	216,00
322	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA - DOBLO-2005	COFAP	UN	4,00	81,00	324,00
323	MOLA MESTRE TRASEIRA PARABÓLICA - DOBLO-2005	COFAP	UN	2,00	164,00	328,00
328	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO-UNO MILLE WAY-2013	FAG	UN	6,00	60,00	360,00
329	TERMINAL DIREÇÃO-UNO MILLE WAY-2013	TRW	UN	2,00	41,00	82,00
332	BATENTE AMORTECEDOR DIANT.UNO MILLE WAY-2013	SUPORTE REI	UN	8,00	11,00	88,00
336	KIT COIFA HOMOCIN L/CAMBIO-UNO MILLE WAY-2013	COFAP	UN	5,00	16,00	80,00
338	KIT BARRA ESTABIL-UNO MILLE WAY-2013	TRW	UN	2,00	6,50	13,00
339	TERMINAL DIR.BARRA ESTAB.UNO MILLE WAY-2013	TRW	UN	2,00	41,00	82,00
342	BUCHA BRAÇO OSCIL-UNO MILLE WAY-2013	SUPORTE REI	UN	2,00	14,50	29,00
346	PIVO INFERIOR-UNO MILLE WAY-2013	TRW	UN	2,00	37,00	74,00
348	SERVO FREIO S/CIL MESTRE-UNO MILLE WAY-2013	TRW	UN	2,00	230,00	460,00
352	COIFA CAIXA DIREÇÃO DIREITA-UNO MILLE WAY-2013	COFAP	UN	2,00	8,20	16,40
353	COIFA CAIXA DIREÇÃO ESQUERDA-UNO MILLE WAY-2013	COFAP	UN	2,00	8,30	16,60
356	COXIM CAMBIO MOTOR L/DIREITO-UNO MILLE WAY-2013	SUPROTE REI	UN	2,00	46,00	92,00
358	COXIM MOTOR DIANT. DIREITO-UNO MILLE WAY-2013	SUPROTE REI	UN	2,00	45,90	91,80
359	COXIM MOTOR DIANT. ESQUERDO-UNO MILLE WAY-2013	SUPROTE REI	UN	2,00	45,90	91,80
362	PARAFUSO COXIM MOTOR /CAMBIO-UNO MILLE WAY-2013	CISER	UN	2,00	7,30	14,60
366	FEIXE MOLA TRASEIRA-UNO MILLE WAY-2013	COFAP	UN	2,00	202,00	404,00
368	ROLAMENTO EMBREAGEM-UNO MILLE WAY-2013	FAG	UN	2,00	50,00	100,00
372	BUCHA BAND. TRASEIRA-BOXER FURGÃO-2015	SUPORTE REI	UN	4,00	45,00	180,00
376	COIFA HOMOCINETICA L/CAMBIO-BOXER FURGÃO-2015	COFAP	UN	3,00	32,00	96,00
378	CUBO TRASEIRO -BOXER FURGÃO-2015	TRW	UN	2,00	450,00	900,00
379	DISCO FREIO DIANT. VENTILADO-BOXER FURGÃO-2015	TRW	UN	2,00	78,00	156,00
382	JUNTA HOMOCINETICA L/RODA-BOXER TRASEIRO-2015	SABO	UN	4,00	245,00	980,00
386	REGULADOR FREIO TRAS.ESQ-BOXER FURGÃO-2015	TRW	UN	2,00	27,50	55,00

388	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO-BOXER FURGÃO-2015	FAG	UN	4,00	106,00	424,00
389	TERMINAL DIREÇÃO DIR./ESQ.-BOXER FURGÃO	TRW	UN	4,00	69,00	276,00
392	KIT BARRA ESTABIZ.DIANT.MEIO- DOBLO-2012	TRW	UN	2,00	13,50	27,00
396	TAMBOR FREIO TRASEIRO-DOBLO 2012	TRW	UN	2,00	73,00	146,00
398	BANDEIJA DIANTEIRA ESQUERDA-DOBLO-2012	TRW	UN	2,00	203,00	406,00
399	BARRA AXIAL DIREÇÃO-DOBLO-2012	TRW	UN	2,00	39,00	78,00
402	BICO INJETOR COMBUSTÍVEL-DOBLO-2012	BOSCH	UN	3,00	145,00	435,00
406	ROLAMENTO CUBO DIANT. DOBLO-2012	FAG	UN	4,00	68,00	272,00
408	BUCHA BARRA ESTB. TRAS.-DOBLO-2012	SUPORTE REI	UN	3,00	31,50	94,50
412	CABO ABERTURA CABU-DOBLO-2012	CABOVEL	UN	1,00	39,00	39,00
413	CABO EMBREAGEM-DOBLO-2012	CABOVEL	UN	2,00	41,00	82,00
416	PISTÃO PINÇA FREIO-DOBLO-2012	TRW	UN	4,00	54,00	216,00
418	CARRINHO MEIO PORTA CORRER-DOBLO-2012	UNIVERSAL	UN	3,00	152,00	456,00
419	CARRINHO SUPER PORTA CORRER-DOBLO-2012	UNIVERSAL	UN	2,00	157,00	314,00
422	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM-DOBLO-2012	TRW	UN	2,00	181,00	362,00
426	JUNTA HOMOCINETICA-DOBLO-2012	SABO	UN	3,00	152,00	456,00
428	JG MOLAS FREIOS TRAS.-DOBLO-2012	BOSCH	UN	2,00	37,00	74,00
432	COXIM CAMBIO DIANT-DOBLO-2012	SUPORTE REI	UN	1,00	180,00	180,00
436	CUBO RODA DIANT.- DOBLO-2012	TRW	UN	2,00	49,00	98,00
438	DISCO FREIO DIANT. VENTILADO-DOBLO-2012	TRW	UN	4,00	53,00	212,00
439	KIT AMORTECEDOR DIANT.-DOBLO-2012	COFAP	UN	2,00	98,00	196,00
442	MOLA ESPIRAL DIANT.DOBLO-2012	COFAP	UN	2,00	82,00	164,00
443	MOLA TRAS. PARABÓLICA-DOBLO-2012	COFAP	UN	2,00	164,00	328,00
446	ABRAÇADEIRA COIFA L/CAMBIO-STRADA-2010	COFAP	UN	4,00	2,00	8,00
448	TRIZETA SEMI EIXO-STRADA-2010	SPICER	UN	2,00	43,00	86,00
452	TERMINAL DIREÇÃO DIR.-STRADA-2010	TRW	UN	4,00	39,50	158,00
456	BARRA ESTABIL-STRADA-2010	TRW	UN	4,00	48,00	192,00
458	CILINDRO RODA TRAS DIR/ESQ-STRADA-2010	TRW	UN	4,00	30,20	120,80
459	COIFA AMORTECEDOR DIANT.-STRADA-2010	COFAP	UN	4,00	7,10	28,40
462	JG PASTILHA FREIO DIANT.STRADA-2010	FRAS-LE	UN	4,00	31,00	124,00
466	TERMINAL DIREÇÃO ESQ.-PALIO FIRE-2014	TRW	UN	2,00	36,30	72,60
468	AMORTECEDOR DIANTEIRO-PALIO FIRE-2014	COFAP	UN	12,00	200,00	2.400,00
469	AMORTECEDOR TRANS.-PALIO FIRE -2014	COFAP	UN	12,00	140,00	1.680,00
472	MOLA ESPIRAL DIANT.-PALIO FIRE-2014	COFAP	UN	7,00	62,50	437,50
473	MOLA ESPIRAL TRASEIRA-PALIO FIRE-2014	COFAP	UN	4,00	63,00	252,00
476	BATENTE AMORTECEDOR DIANT.- PALIO FIRE-2014	SUPORTE REI	UN	8,00	11,00	88,00
478	CILINDRO RODA TRAS DIR/ESQ.-PALIO FIRE-2014	TRW	UN	7,00	35,50	248,50
479	COIFA AMORTECEDOR DIANT-PALIO FIRE-2014	COFAP	UN	2,00	10,80	21,60
482	KIT COIFA HOMOCIN L/CAMBIO-PALIO FIRE-2014	COFAP	UN	7,00	16,50	115,50
486	BUCHA BAND.DIANTEIRO-DUCATO-2014	SUPORTE REI	UN	4,00	58,00	232,00
488	BUCHA FEICHE MOLAS TRAS.-DUCATO-2014	SUPORTE REI	UN	4,00	43,00	172,00
489	BUCHA FEIXE MOLAS DIANT.-DUCATO-2014	SUPORTE REI	UN	4,00	41,00	164,00
492	PIVO SUSPENSÃO DIANT.-DUCATO-2014	TRW	UN	4,00	72,00	288,00
496	DISCO FREIO DIANT.VENTILADO-DUCATO-2014	TRW	UN	4,00	77,00	308,00
498	CILINDRO RODA TRAS. DIR./ESQ.-DUCATO-2014	TRW	UN	4,00	72,00	288,00
502	KIT AMORTECEDOR DIANT. ESQ-DUCATO-2014	COFAP	UN	4,00	122,00	488,00
503	KIT AMORTECEDOR DIANT ESQ. DIRETO-DUCATO-2014	COFAP	UN	4,00	122,00	488,00
506	BUCHA BAND. DIANT. -DOBLO-2014	SUPORTE REI	UN	4,00	40,00	160,00
508	BUCHA FEIXE MOLAS TRASEIRO.DOBLO CF-2014	SUPORTE REI	UN	4,00	59,00	236,00
512	PIVO SUSPENSÃO DIANT-DOBLO CF-2014	TRW	UN	4,00	40,00	160,00
516	DISCO FREIO DIANT. VENTILADO-DOBLO CF-2014	TRW	UN	4,00	45,00	180,00
518	CILINDRO RODA TRAS. DIR./ESQ.-DOBLO-2014	TRW	UN	4,00	41,00	164,00
519	TERMINAL DIREÇÃO DIR./ESQ.-DOBLO CF 2014	TRW	UN	4,00	41,00	164,00
522	TRIZETA SEMI EIXO DIR.-DOBLO CF-2014	SPICER	UN	2,00	41,00	82,00
526	ALOJAMENTO FIXO COMANDO VÁLVULA-DOBLO ATTRATIC-2015	MAHLE	UN	2,00	231,00	462,00
528	AMORTECEDOR TRAS- DOBLO ATTRATIC-2015	COFAP	UN	4,00	194,00	776,00
529	TAMBOR FREIO TRAS.DOBLO ATTRATIC-2015	TRW	UN	2,00	66,00	132,00
532	BARRA AXIAL DIREÇÃO-DOBLO ATTRATIC-2015	TRW	UN	2,00	37,80	75,60
536	BIELETA BARRA ESTABIL TRAS.-DOBLO ATTRATIC-2015	COFAP	UN	2,00	49,00	98,00
538	POLIA TENSORA CORREIA ALT. -DOBLO ATTRATIC-2015	TRW	UN	2,00	52,00	104,00
539	ROLAMENTO CUBO DIANT.-DOBLO ATTRATIC-2015	FAG	UN	4,00	67,00	268,00
542	BUCHA FEICHE MOLA TRAS. DIANT. -DOBLO ATTRATIC-2015	SUPORTE REI	UN	2,00	38,00	76,00
546	CABO EMBREAGEM -DOBLO ATTRATIC-2015	CABOVEL	UN	2,00	40,00	80,00
548	CABO FREIO MAO TRAS. DIR.-DOBLO ATTRATIC-2015	CABOVEL	UN	2,00	52,00	104,00
552	CARRINHO SUPER PORTA CORRE-DOBLO ATTRATIC-2015	UNIVERSAL	UN	2,00	155,00	310,00
553	GRAMPO U FIXAÇÃO FEIXE MOLAS- DOBLO ATTRATIC-2015	COFAP	UN	2,00	13,00	26,00
558	JG PASTILHA FREIO DIANT.-DOBLO ATTRANTIC-2015	FRAS-LE	UN	4,00	41,00	164,00
559	JG SAPATA FREIO TRAS.-DOBLO ATTRANTIC-2015	FRAS-LE	UN	4,00	76,00	304,00
562	JG MOLAS FREIOS TRAS. - DOBLO ATTRATIC-2015	COFAP	UN	2,00	35,00	70,00
566	COXIM CAMBIO DIANT-DOBLO ATTRATIC-2015	SUPORTE REI	UN	1,00	172,50	172,50
568	COXIM PONTA BARRA ESTA. MEIO-DOBLO ATTRATIC-2015	SUPORTE REI	UN	2,00	43,00	86,00
572	DISCO FREIO DIANT. VENTILADO- DOBLO ATTRANTIC-2015	TRW	UN	4,00	51,00	204,00
576	MOLA ESPIRAL DIANT.- DOBLO ATTRANTIC-2015	COFAP	UN	2,00	81,00	162,00
578	COXIM CAMBIO TRAS- DOBLO ATTRANTIC-2015	SUPORTE REI	UN	2,00	86,00	172,00
579	COXIM MOTOR DIANT. REF- DOBLO ATTRATIC- DOBLO ATTRANTIC-2015	SUPORTE REI	UN	2,00	109,00	218,00
582	AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIORINO FURGÃO-1996	COFAP	UN	4,00	159,00	636,00
586	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA-FIORINO FURGÃO-1996	COFAP	UN	4,00	59,00	236,00
588	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRA-FIORINO FURGÃO-1996	SUPORTE REI	UN	2,00	11,00	22,00
592	JG PASTILHA FREIO DIANTEIRA-FIORINO FURGÃO-1996	FRAS-LE	UN	2,00	36,00	72,00
596	TERMINAL DIREÇÃO BARRA ESTAB.-FIORINO FURGÃO-1996	TRW	UN	2,00	40,00	80,00
598	BATENTE SUP. TRAS.-FIORINO FURGÃO-1996	SUPORTE REI	UN	2,00	20,00	40,00
599	BUCHA BRAÇO OSCIL-FIORINO FURGÃO-1996	SUPORTE REI	UN	2,00	14,00	28,00
602	JUNTA HOMOCINETICA-FIORINO FURGÃO-1996	SABO	UN	2,00	98,00	196,00
606	SONDA LAMBDA-FIORINO FURGÃO-1996	BOSCH	UN	3,00	198,00	594,00
608	CILINDRO MESTRE FREIO-FIORINO FURGÃO-1996	TRW	UN	2,00	97,00	194,00
609	COIFA CAIXA DIREÇÃO DIREITA-FIORINO FURGÃO-1996	COFAP	UN	2,00	6,50	13,00
612	COXIM AORTECEDOR TRAS-FIORINO FURGÃO-1996	SUPORTE REI	UN	2,00	26,00	52,00
616	COXIM MOTOR DIANT ESQUERDO-FIORINO FURGÃO-1996	SUPORTE REI	UN	4,00	43,00	172,00
618	FREXIVEL FREIO DIANT-FIORINO FURGÃO-1996	FLAUS	UN	2,00	13,00	26,00
619	PARAFUSO COXIM MOTOR/CAMBIO-FIORINO FURGÃO-1996	CISER	UN	4,00	7,50	30,00

622	MOLA MESTRE TRAS.-FIORINO FURGÃO-1996	COFAP	UN	2,00	64,00	128,00
626	FEIXE MOLA TRASEIRA-UNO MILLE WAY-2009	COFAP	UN	2,00	200,00	400,00
628	ABRAÇADEIRA COIFA L/CAMBIO-UNO MILLE WAY-2010	COFAP	UN	2,00	2,30	4,60
632	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRA-UNO MILLE WAY-2010	FAG	UN	2,00	58,00	116,00
633	TERMINAL DIREÇÃO-UNO MILLE WAY-2010	TRW	UN	2,00	40,00	80,00
636	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRA-UNO MILLE WAY-2010	SUPORTE REI	UN	2,00	11,00	22,00
638	CUBO RODA DIANTEIRA-UNO MILLE WAY-2010	TRW	UN	2,00	40,00	80,00
642	KIT COIFA HOMOCIN L/RODA-UNO MILLE WAY-2010	COFAP	UN	2,00	13,00	26,00
643	KIT BARRA ESTABIL-UNO MILLE WAY-2010	TRW	UN	2,00	6,50	13,00
646	BATENTE SUP. TRAS.-UNO MILLE WAY-2010	SUPORTE REI	UN	2,00	17,00	34,00
648	BUCHA BRAÇO OSCIL DIANT-UNO MILLE WAY-2010	SUPORTE REI	UN	2,00	14,00	28,00
649	BUCHA BRAÇO TENSOR-UNO MILLE WAY-2010	SUPORTE REI	UN	2,00	11,00	22,00
652	BANDEIJA TRAS DIREITA/ESQUERDA-UNO MILLE WAY-2010	TRW	UN	2,00	80,00	160,00
656	CILINDRO MESTRE FREIO-UNO MILLE WAY-2010	TRW	UN	2,00	99,00	198,00
658	COIFA CAIXA DIREÇÃO ESQUERDA-UNO MILLE WAY-2010	COFAP	UN	2,00	6,00	12,00
659	COXIM AMORT.DIANTEIRA FURO REDONDO-UNO MILLE WAY-2010	SUPORTE REI	UN	2,00	26,00	52,00
662	COXIM MOTOR-UNO MILLE WAY-2010	SUPORTE REI	UN	2,00	45,00	90,00
666	FREXIVEL FREIO DIANT-UNO MILLE WAY-2010	FLAUS	UN	1,00	13,00	13,00
668	PARAFUSO FIXO COXIM MOTOR-UNO MILLE WAY-2010	CISER	UN	2,00	6,50	13,00
672	CUBO RODA TRAS.-UNO MILLE WAY-2010	TRW	UN	4,00	70,00	280,00
673	ROLAMENTO EMBREAGEM-UNO MILLE WAY-2010	SACHS	UN	3,00	48,00	144,00
676	AVALANCA FREIO MÃO-PALIO FIRE 2014	ROCHESTER	UN	2,00	56,00	112,00
678	TERMINAL DIREÇÃO-PALIO FIRE-2014	TRW	UN	4,00	40,00	160,00
682	BATENTE SUP. TRAS.-PALIO FIRE-2014	SUPORTE REI	UN	4,00	20,00	80,00
683	BUCHA BRAÇO OSCIL-PALIO FIRE-2014	SUPORTE REI	UN	1,00	11,00	11,00
686	JUNTA HOMOCINETICA-PALIO FIRE-2014	SABO	UN	4,00	98,00	392,00
688	CABO EMBREAGEM-PALIO FIRE-2014	CABOVEL	UN	2,00	30,00	60,00
689	CABO ENGATE COMANDO MARCHA-PALIO FIRE-2014	CABOVEL	UN	2,00	179,00	358,00
692	CABO VELOCIMETRO-PALIO FIRE-2014	CABOVEL	UN	2,00	32,00	64,00
696	COXIM AMORT.DIANT.FURO REDONDO-PALIO FIRE-2014	SUPORTE REI	UN	4,00	30,00	120,00
698	COXIM CAMBIO MOTOR L/DIREITO-PALIO FIRE-2014	SUPORTE REI	UN	4,00	44,00	176,00
702	CUBO RODAS TRAS.PALIO FIRE-2014	SUPORTE REI	UN	4,00	40,00	160,00
703	FREXIVEL FREIO TRAS-PALIO FIRE-2014	FLAUS	UN	4,00	13,00	52,00
706	JG LONA FREIO DIANT.PALIO FIRE-2014	FRAS-LE	UN	2,00	21,00	42,00
708	KIT AMORTECEDOR DIANT.-PALIO FIRE-2014	COFAP	UN	4,00	123,00	492,00
712	LUVA 3/4 V- CAMBIO-PALIO FIRE-2014	DKC	UN	4,00	80,00	320,00
713	LUVA 5 V CAMBIO-PALIO FIRE-2014	DKC	UN	4,00	86,00	344,00
716	PARAFUSO COXIM MOTOR/CAMBIO-PALIO FIRE-2014	CISER	UN	4,00	10,50	42,00
718	PARAFUSO RODA DIANT./TRAS.-PALIO FIRE-2014	CISER	UN	4,00	4,50	18,00
719	PASTILHA VÁVULA 3,20 -PALIO FIRE-2014	MAHLE	UN	4,00	8,90	35,60
722	PISTÃO MOTOR C/PINO 0,40-PALIO FIRE-2014	MAHLE	UN	4,00	159,00	636,00
723	PIVÔ INFERIOR-PALIO FIRE-2014	TRW	UN	4,00	26,00	104,00
726	ROLAMENTO SEMI EIXO L/CAMBIO-PALIO FIRE-2014	FAG	UN	4,00	22,00	88,00
728	KIT EMBREAGEM-PALIO FIRE-2014	SACHS	UN	4,00	212,00	848,00
732	ALAVANCA FREIO MÃO-SPIN IT 1.8/2014	ROCHESTER	UN	1,00	131,00	131,00
733	AMORTECEDOR DIANT.-SPIN IT 1.8/2014	COFAP	UN	4,00	270,00	1.080,00
736	TERMINAL DIREÇÃO-SPIN IT 1.8/2014	TRW	UN	2,00	67,00	134,00
738	GUARNIÇÃO PARABRISA S/ESPONJA-SPIN IT 1.8/2014	JAHU	UN	1,00	77,00	77,00
739	BANDEJA DIR./ESQ.SPIN IT 1.8/2014	TRW	UN	2,00	222,00	444,00
742	BATENTE PORTA MALAS-SPIN IT 1.8/2014	SUPORTE REI	UN	2,00	22,00	44,00
746	BUCHA BRAÇO TENSOR-SPIN IT 1.8/2014	SUPORTE REI	UN	2,00	31,00	62,00
748	CABO ACELERADOR-SPIN IT 1.8/2014	CABOVEL	UN	1,00	40,00	40,00
752	CABO SELEÇÃO MARCHAS CAMBIO-SPIN IT 1.8/2014	CABOVEL	UN	1,00	180,00	180,00
753	CABO VELOCIMETRO-SPIN IT 1.8/2014	CABOVEL	UN	1,00	36,00	36,00
756	COIFA CAIXA DIREÇÃO DIREITA-SPIN IT 1.8/2014	CABOVEL	UN	2,00	14,00	28,00
758	COXIM AMORT.DIANT. FURO REDONDO -SPIN IT 1.8/2014	SUPORTE REI	UN	2,00	70,00	140,00
759	COXIM AMORT. TRAS-SPIN IT 1.8/2014	SUPORTE REI	UN	2,00	54,00	108,00
762	COXIM MOTOR DIANT.DIREITO-SPIN IT 1.8/2014	SUPORTE REI	UN	2,00	168,00	336,00
766	FREXIVEL FREIO TRAS.-SPIN IT 1.8/2014	FLAUS	UN	2,00	26,00	52,00
768	JG LONA FREIO-SPIN IT 1.8/2014	FRAS-LE	UN	1,00	40,00	40,00
769	JG LONA FREIO TRAS-SPIN IT 1.8/2014	FRAS-LE	UN	1,00	41,00	41,00
772	KIT BARRA ESTABIL-SPIN IT 1.8/2014	TRW	UN	2,00	40,00	80,00
776	KIT INJEÇÃO ELETRONICA-SPIN IT 1.8/2014	BOSCH	UN	2,00	49,00	98,00
778	LUVA 5 V CAMBIO-SPIN IT 1.8/2014	DKC	UN	2,00	224,00	448,00
779	MOLA ESPIRAL DIANT.-SPIN IT 1.8/2014	COFAP	UN	2,00	114,00	228,00
782	PARAFUSO COXIM MOTOR/CAMBIO-SPIN IT 1.8/2014	CISER	UN	2,00	28,00	56,00
783	PARAFUSO FIXO COXIM MOTOR-SPIN IT 1.8/2014	CISER	UN	2,00	22,00	44,00
784	PARAFUSO RODA DIANT./TRAS-SPIN IT 1.8/2014	CISER	UN	2,00	8,00	16,00
786	PASTILHA VALVULA 3,30-SPIN IT 1.8/2014	MAHLE	UN	2,00	14,00	28,00
788	PISTÃO MOTOR C/PINO 0,40 -SPIN IT 1.8/2014	MAHLE	UN	2,00	260,00	520,00
792	ROLAMENTO CUBO DIANT.-SPIN IT 1.8/2014	FAG	UN	1,00	123,00	123,00
793	ROLAMENTO SEMI EIXO L/CAMBIO-SPIN IT 1.8/2014	FAG	UN	2,00	58,00	116,00
796	ABAÇADEIRA COIFA L/CAMBIO-UNO MILLE WAY-2006	COFAP	UN	3,00	2,30	6,90
798	AMORTECEDOR DIANT.-UNO MILLE WAY-2006	COFAP	UN	4,00	198,00	792,00
799	AMORTECEDOR TRANS.-UNO MILLE WAY-2006	COFAP	UN	4,00	192,00	768,00
802	BARRA AXIAL DIREÇÃO-UNO MILLE WAY-2006	TRW	UN	4,00	38,00	152,00
806	ALAVANCA ABERTURA CAPU-UNO MILLE WAY-2006	ROCHESTER	UN	1,00	10,00	10,00
808	TERMINAL DIR. BARRA ESTAB.-UNO MILLE WAY-2006	TRW	UN	2,00	40,00	80,00
809	ROLAMENTO SEMI EIXO L/CAMBIO-UNO MILLE WAY-2006	FAG	UN	2,00	21,00	42,00
812	BUCHA BRAÇO OSCIL-UNO MILLE WAY-2006	SUPORTE REI	UN	2,00	14,00	28,00
816	PIVO INFERIOR-UNO MILLE WAY-2006	TRW	UN	4,00	31,00	124,00
818	CUBO RODA TRAS. C/ROLTO-STRADA-2010	TRW	UN	4,00	78,00	312,00
819	FEIXE MOLA TRASEIRA-STRADA-2010	COFAP	UN	4,00	250,00	1.000,00
822	KIT FILTRO BICO INJETOR (.IE) - PALIO FIRE 2015	BOSCH	UN	4,00	22,00	88,00
826	MOLA ESPIRAL DIANT.PALIO FIRE 2015	COFAP	UN	4,00	63,00	252,00
828	MOLEJO TRAS.3 MOLA-PALIO FIRE 2015	COFAP	UN	4,00	131,00	524,00
829	PARAFUSO COXIM MOTOR/ CAMBIO -PALIO FIRE 2015	CISER	UN	4,00	11,00	44,00
832	PASTILHA VÁVULA 3,20- PALIO FIRE 2015	MAHLE	UN	4,00	9,00	36,00
836	PIVÔ INFERIOR- PALIO FIRE 2015	TRW	UN	4,00	27,00	108,00
838	PORCA AJUSTE CUBO DIANT. -PALIO FIRE 2015	ROCHESTER	UN	4,00	7,00	28,00

842	TERMINAL DIREÇÃO BARRA ESTAB. PALIO FIRE 2015	TRW	UN	4,00	41,00	164,00
843	TERMINAL DIREÇÃO - PALIO FIRE 2015	TRW	UN	4,00	41,00	164,00
846	CILINDRO RODA TRAS. DIR/ESQ. UNO MILLE WAY 2013	TRW	UN	2,00	35,00	70,00
848	BATENTE AMORTECEDOR DIANT. S/ CANECA -UNO MILLE WAY 2013	COFAP	UN	4,00	8,00	32,00
852	TERMINAL DIREÇÃO DIR. - UNO MILLE WAY 2013	TRW	UN	4,00	36,00	144,00
856	AMORTECEDOR TRAS -UNO MILLE WAY ECON 2013	COFAP	UN	2,00	192,00	384,00
858	BARRA AXIAL DIREÇÃO -UNO MILLE WAY ECON 2013	TRW	UN	2,00	40,00	80,00
859	BATENTE AMORTECEDOR DIANT. UNO MILLE WAY ECON 2013	TRW	UN	2,00	10,50	21,00
861	BUCHA BRAÇO OSCIL DIANT.-UNO MILLE WAY ECON 2013	TRW	UN	2,00	14,00	28,00
862	BUCHA BRAÇO TENSOR-UNO MILLE WAY ECON 2013	TRW	UN	2,00	14,00	28,00
865	COIFA CAIXA DIREÇÃO DIREITA-UNO MILLE WAY ECON 2013	COFAP	UN	2,00	8,00	16,00
866	COXIM AMORT. DIANT FURO REDONDO-UNO MILLE WAY ECON 2013	SUPORTE REI	UN	4,00	25,00	100,00
868	COXIM CAMBIO MOTOR L/ DIREITO-UNO MILLE WAY ECON 2013	SUPORTE REI	UN	2,00	44,00	88,00
872	CUBO RODA DIANT.UNO MILLE WAY ECON 2013	TRW	UN	2,00	40,00	80,00
873	CUBO RODA TRAS. -UNO MILLE WAY ECON 2013	TRW	UN	2,00	70,00	140,00
875	FEIXE MOLA TRASEIRO-UNO MILLE WAY ECON 2013	COFAP	UN	2,00	200,00	400,00
876	FREXIVEL FREIO DIANT -UNO MILLE WAY ECON 2013	FLAUS	UN	2,00	13,00	26,00
878	JG PASTILHA FREIO DIANT-UNO MILLE WAY ECON 2013	TRW	UN	2,00	35,00	70,00
882	KIT COIFA HOMOCIN L/RODA- UNO MILLE WAY ECON 2013	COFAP	UN	2,00	14,00	28,00
886	PARAFUSO COXIM MOTOR /CAMBIO-UNO MILLE WAY ECON 2013	CISER	UN	2,00	7,40	14,80
887	PARAFUSO FIXO COXIM MOTOR- UNO MILLE WAY ECON 2013	CISER	UN	2,00	6,50	13,00
888	PIVO INFERIOR -UNO MILLE WAY ECON 2013	TRW	UN	2,00	36,00	72,00
892	ROLAMENTO SEMI EIXO L/ CAMBIO-UNO MILLE WAY ECON 2013	FAG	UN	2,00	22,00	44,00
893	SERVO FREIO S/ CIL MESTRE- UNO MILLE WAY ECON 2013	TRW	UN	2,00	208,00	416,00
895	TERMINAL DIREÇÃO BARRA ESTAB.- UNO MILLE WAY ECON 2013	TRW	UN	2,00	36,00	72,00
896	TERMINAL DIREÇÃO -UNO MILLE WAY ECON 2013	TRW	UN	2,00	32,00	64,00
898	BUCHA BRAÇO OSCIL TRAS. - PALIO FIRE 2014	SUPORTE REI	UN	1,00	10,00	10,00
901	COIFA CAIXA DIREÇÃO DIREITA - PALIO FIRE 2015	CABOVEL	UN	4,00	8,00	32,00
Total do Fornecedor:						**67.374,56**

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será até 31 de dezembro de 2016 a contar de sua assinatura.
DATA 08 de julho 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:8AA112D7

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e as empresas: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 03.233.805/0001-73; A. D. DAMINELLI - ME - CNPJ nº 10.749.758/0001-80 e DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.835.955/0001-70.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Aquisição de material de consumo hospitalar para atender a Atenção Básica dos ESFs do município, a serem pagos com recursos do PAB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 044/2016, Processo nº 59/2016.
DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 035/2016, a saber:

350-A. D. DAMINELLI - ME						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Peço Unitário**	**Peço Total**
2	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ML	SSPluss	FRASC	50,00	3,92	196,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000ML.	Vic Pharma	FRASC	30,00	2,58	77,40
4	AGULHA 13 X 45, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	Nipro	CX	100,00	8,45	845,00
6	AGULHA 25X0,55 CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	NIpro	CX	40,00	10,30	412,00
7	AGULHA 25 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	Nipro	CX	20,00	8,00	160,00
8	AGULHA 30 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	Nipro	CX	10,00	8,00	80,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	Nipro	CX	20,00	10,20	204,00
10	AGULHA DESCATAVEL 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	Nipro	CX	20,00	8,30	166,00
16	BANDAGEM ANTISÉPTICA, CAIXA COM 200 UNIDADES.	Ciex	CX	50,00	20,50	1.025,00
17	BISTURI Nº11 COM LAMINA ACO INOX ESTERIL, CAIXA COM 100.	Advantive	CX	5,00	21,80	109,00
18	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 2% , USO ADULTO E PEDIÁTRICO, TUBO COM 30 GRAMAS.	Pharlab	TUBO	30,00	1,29	38,70
19	COLETOR PARA ARTIGOS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE DE 20 LITROS.	Descarbox	UN	150,00	6,60	990,00
21	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS, IDEAL PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS, CASA DE SAÚDE, EMBALAGEM COM 5000 ML.	Ricie	GAL	40,00	71,00	2.840,00
22	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL.	Labor Import	UN	30,00	1,23	36,90
24	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 3-0, AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Procare	CX	20,00	45,00	900,00
25	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 4-0, AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Procare	CX	10,00	45,90	459,00
26	FITA MICROPORE 50 MMX 10 MT	Missner	ROLO	100,00	7,00	700,00
28	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, GALÃO COM 5.000 ML	Carbogel	GAL	10,00	24,40	244,00
29	GLUTARALDEÍDO 2% GALAO COM 5000 ML.	Ricie	GAL	10,00	41,99	419,90

32	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, COR BRANCO, ROLO 70X 50.	Flexpell	ROLO	200,00	5,20	1.040,00
33	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100	Nugard	CX	150,00	20,60	3.090,00
34	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO EP CAIXA COM 100	Nugard	CX	30,00	20,60	618,00
36	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 METROS.	Esterilcare	BOBIN	30,00	85,80	2.574,00
37	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, EMBALAGEM COM 5000 ML.	UP	GAL	20,00	43,50	870,00
38	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM ROSCA E COM AGULHA. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA	Descarpack	UN	25.000,00	0,23	5.750,00
39	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM ROSCA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA	Injex	UN	1.000,00	0,35	350,00
40	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM ROSCA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA	Injex	UN	500,00	0,55	275,00
41	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM ROSCA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA	SR	UN	12.000,00	0,10	1.200,00
42	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM ROSCA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA	Injex	UN	3.000,00	0,17	510,00
43	SERINGA PARA TUBERCULINA BCG 1ML COM AGULHA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA	SR	UN	1.000,00	0,23	230,00
44	SONDA DE ALIVIO URETRAL Nº 12, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA	Biosani	UN	1.000,00	0,49	490,00
45	SORO FISIOLÓGICO 100 ML SISTEMA FECHADO.	Fresenius	FRASC	400,00	1,74	696,00
46	SORO FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	JP	FRASC	500,00	2,43	1.215,00
Total do Fornecedor:						**28.810,90**

683-DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA	THEOTO	PCTE	30,00	2,57	77,10
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES.COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	SOLIDOR	CX	100,00	10,25	1.025,00
11	ÁLCOOL 70%, 1.000ML; CAIXA COM 12 UNIDADES.	J.FERES	CX	120,00	44,67	5.360,40
12	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MACIO, BOA ABSORÇÃO, COR BRANCO, ROLO COM 500G.	MELHOR MED	ROLO	50,00	13,95	697,50
23	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIO DE ALGODÃO, TAMANHO 10CM X 4,5M.	CIEX	ROLO	100,00	6,58	658,00
30	KIT COMPLETO PARA EXAME DE PAPANICOLAU, TAMANHO M	ADLIN	KT	500,00	2,95	1.475,00
31	KIT COMPLETO PARA EXAME DE PAPANICOLAU, TAMANHO P	ADLIN	KT	500,00	2,70	1.350,00
35	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100	MEDIX	CX	150,00	20,60	3.090,00
47	TOALHA DE PAPEL 3 DOBRAS COR BRANCO (100% BRANCO) GROFADO, PACOTE COM 1000 FOLHAS.	MULTIPEL	PCTE	300,00	11,25	3.375,00
Total do Fornecedor:						**17.108,00**

349-MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
13	ATADURA CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS; 10CM X 3M. PACOTE COM 12 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	erimax	PCTE	150,00	5,15	772,50
14	ATADURA CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS; 15CM X 3M. PACOTE COM 12 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	erimax	PCTE	150,00	7,30	1.095,00
15	ATADURA CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS; 20CM X 3M. PACOTE C0M 12 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	erimax	PCTE	150,00	12,00	1.800,00
20	COMPRESSA DE GAZE, 100% DE ALGODÃO, 13 FIOS, TAMANHO 7,5 X 7,5CM; PACOTE COM 500 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	erimax	PCTE	300,00	23,00	6.900,00
27	GAZE TIPO QUEIJO, COM 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 9 FIOS POR CM.91X91	erimax	ROLO	60,00	31,00	1.860,00
Total do Fornecedor:						**12.427,50**

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
DATA 14 de julho 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:BEB1F074

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e a empresa NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME - CNPJ nº 10.213.755/0001-28.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de Empresa Especializada para a prestar Serviço na Realização de Exames de Imagem de Raio –X para Atender a Demanda de Secretaria Municipal de Saude pelo período de 06 meses, a serem pagos com recursos do MAC (Média e Alta Complexidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 039/2016, Processo nº 60/2016.
DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 036/2016, a saber:

633-NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	EXAME RADIOLÓGICO DE ABDOME AGUDO		UN	40,00	60,00	2.400,00
2	EXAME RADIOLÓGICO DE ABDOME SIMPLES		UN	70,00	50,00	3.500,00

3	EXAME RADIOLÓGICO DO ANTEBRAÇO (F+P)		UN	60,00	45,00	2.700,00
4	EXAME RADIOLÓGICO DA BACIA (F)		UN	60,00	45,00	2.700,00
5	EXAME RADIOLÓGICO CALCANEO (F+P)		UN	60,00	39,00	2.340,00
6	EXAME RADIOLÓGICO CAVUN (BOCA ABERTA+BOCA FECHADA)		UN	65,00	40,00	2.600,00
7	EXAME RADIOLÓGICO DA CERVICAL (F+P+OBL D+ OBL E)		UN	15,00	50,00	750,00
8	EXAME RADIOLÓGICO DA CLAVICULA (F)		UN	30,00	39,00	1.170,00
9	EXAME RADIOLÓGICO DE COLUNA CERVICAL (F+P)		UN	70,00	45,00	3.150,00
10	EXAME RADIOLÓGICO COLUNA DORSAL (F+P)		UN	70,00	50,00	3.500,00
11	EXAME RADIOLÓGICO DE COLUNA LOMBAR (F+P)		UN	150,00	55,00	8.250,00
12	EXAME RADIOLÓGICO DE COTOVELO (F+P)		UN	60,00	39,00	2.340,00
13	EXAME RADIOLÓGICO DE CRÂNEO (F+P)		UN	60,00	45,00	2.700,00
14	EXAME RADIOLÓGICO CRANEO (F+P+T)		UN	10,00	60,00	600,00
15	EXAME RADIOLÓGICO ESCANOMETRIA		UN	15,00	65,00	975,00
16	EXAME RADIOLÓGICO DA ESCAPULA (F+P)		UN	30,00	45,00	1.350,00
17	EXAME RADIOLÓGICO DE ESCOLIOSE (F+P)		UN	20,00	65,00	1.300,00
18	EXAME RADIOLÓGICO EXTERNO (P)		UN	10,00	40,00	400,00
19	EXAME RADIOLÓGICO DE FÊMUR (F+P)		UN	40,00	45,00	1.800,00
20	EXAME READIOLÓGICO DE HEMITÓRAX (F+P)		UN	50,00	45,00	2.250,00
21	EXAME RADIOLÓGICO DE IDADE ÓSSEA (F)		UN	35,00	40,00	1.400,00
22	EXAME RADIOLÓGICO DE JOELHO (F+P)		UN	70,00	45,00	3.150,00
23	EXAME RADIOLÓGICO DA LOMBAR (F+P+OBL D+OBL E)		UN	15,00	70,00	1.050,00
24	EXAME RADIOLÓGICO DA MÃO (F+P)		UN	80,00	45,00	3.600,00
25	EXAME RADIOLÓGICO MASTOIDE 5 INCIDENCIAS		UN	10,00	55,00	550,00
26	EXAME RADIOLÓGICO DE OMBRO (ROTAÇÃO INTERNA E ROTAÇÃO EXTERNA)		UN	65,00	45,00	2.925,00
27	EXAME RADIOLÓGICO DOS OSSOS DA FACE (3 INCIDENCIAS)		UN	60,00	50,00	3.000,00
28	EXAME RADIOLÓGICO DO PÉ (F+P)		UN	70,00	39,00	2.730,00
29	EXAME RADIOLÓGICO DE PERNA (F+P)		UN	45,00	45,00	2.025,00
30	EXAME RADIOLÓGICO DE PUNHO (F+P)		UN	70,00	39,00	2.730,00
31	EXAME RADIOLÓGICO DE QUADRIL (F+OBL)		UN	30,00	45,00	1.350,00
32	EXAME RADIOLÓGICO DO SACRO COCCIX (F+P)		UN	15,00	60,00	900,00
33	EXAME RADIOLÓGICO DOS SEIOS DA FACE (NMP+FNP)		UN	45,00	47,00	2.115,00
34	EXAME RADIOLÓGICO DE TÓRAX (FRENTE+PERFIL)		UN	80,00	55,00	4.400,00
35	EXAME RADIOLÓGICO DE TÓRAX (PA)		UN	220,00	35,00	7.700,00
36	EXAME RADIOLÓGICO DO TORNOZELO (F+P)		UN	65,00	40,00	2.600,00
37	EXAME RADIOLÓGICO DE ÚMERO (F+P)		UN	45,00	38,00	1.710,00
Total do Fornecedor:						**90.710,00**

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
DATA
18 de julho 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:EB95383D

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e as empresas: NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME, CNPJ nº 10.213.755/0001-28 e SOUZA & EUSEBIO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.714.083/0001-09.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de empresa especializada para prestar serviço na realização de exames de imagem de ULTRASSONOGRAFIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã, a partir das demandas apresentadas pelos clientes usuários do Sistema Único de Saúde, a serem pagos com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 028/2016, Processo nº 61/2016.
DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 037/2016, a saber:

633-NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Peço Unitário**	**Peço Total**
1	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - ABDOMEM INFERIOR		UN	50,00	120,00	6.000,00
2	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - ABDOMEM SUPERIOR		UN	50,00	115,00	5.750,00
3	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - ABDOMEM TOTAL		UN	150,00	135,00	20.250,00
4	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - ARTICULAÇÕES/MUSCULO ESQUELETICO		UN	60,00	150,00	9.000,00
5	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - BOLSA ESCROTAL		UN	20,00	150,00	3.000,00
6	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - ENDOVAGINAL		UN	100,00	95,00	9.500,00
7	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - FOSSA AXILAR		UN	10,00	165,00	1.650,00
8	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - MAMA		UN	50,00	175,00	8.750,00
9	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - OBSTÉTRICO		UN	200,00	98,00	19.600,00
10	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - PARTES MOLES		UN	20,00	170,00	3.400,00
11	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - PROSTATA TRANSRETAL		UN	15,00	155,00	2.325,00
12	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - PRÓSTATA VIA ABDOMINAL		UN	20,00	150,00	3.000,00
13	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - REGIÃO CERVICAL		UN	10,00	170,00	1.700,00
14	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - REGIÃO DORSAL		UN	10,00	170,00	1.700,00
15	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - REGIÃO INGUINAL		UN	15,00	150,00	2.250,00
17	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - TIREÓIDE		UN	20,00	145,00	2.900,00
Total do Fornecedor:						**100.775,00**

781-SOUZA & EUSEBIO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Peço Unitário**	**Peço Total**
16	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - RINS E VIAS URINÁRIAS		UN	60,00	98,00	5.880,00
Total do Fornecedor:						**5.880,00**

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será até 31 de dezembro de 2016 a contar de sua assinatura.

DATA 19 de julho 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:C1C9C40D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM IGUATEMI - CONSOLIDADO 2015 - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.264.365,55	5.283.821,05	PESSOAL E ENCARGOS	21.904.426,18	20.800.235,35
IMPOSTOS	4.937.191,50	5.044.741,30	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.035.344,42	16.362.772,37
TAXAS	327.174,05	239.079,75	ENCARGOS PATRONAIS	3.861.714,73	3.484.220,40
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	12.554,90	47.852,48	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	1.007.367,03	953.242,58
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.554,90	47.852,48	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	92.975,17	88.344,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	634.929,89	562.035,45	PENSÕES	92.975,17	88.344,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	118.808,93	104.808,83	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.509.211,16	11.662.632,45
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	516.120,96	457.226,62	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.521.270,09	4.547.428,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	44.283.567,03	43.967.664,90	SERVIÇOS	8.773.912,48	7.115.204,17
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	10.731.740,15	10.111.445,38	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.214.028,59	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	33.551.826,88	33.856.219,52	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	420.693,78	144.769,64
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	217.990,12	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	134.314,83
GANHOS COM ALIENAÇÃO	216.525,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – FINANCEIRAS	420.693,78	10.454,81
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.465,12	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.516.145,89	11.403.084,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.247.363,16	310.551,72	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.735.230,15	10.650.498,82
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.247.363,16	310.551,72	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	106.963,12
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	51.660.770,65	50.171.925,60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	714.622,90	645.622,20
TOTAL	51.660.770,65	50.171.925,60	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	66.292,84	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	317.905,57	431.269,64
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	280.095,57	431.269,64
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	37.810,00	0,00
			TRIBUTARIAS	406.751,34	322.872,98
			CONTRIBUIÇÕES	406.751,34	322.872,98
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	821.433,54	53.785,76
			PREMIAÇÕES	33.467,50	9.500,00
			INCENTIVOS	176.095,38	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	611.870,66	44.285,76
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	50.989.542,63	44.906.994,23
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	671.228,02	5.264.931,37
			TOTAL	51.660.770,65	50.171.925,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.312.856,83	1.477.523,28			
INVESTIMENTOS	1.312.856,83	1.477.523,28			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	294.942,89	443.615,86			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	294.942,89	443.615,86			
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	216.525,00	238.175,00			
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	216.525,00	238.175,00			

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:A10C7123

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIMESTRE 2016 - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.600.000,00	32.600.000,00	5.861.843,40	17,98	15.768.006,32	48,37	16.831.993,68
RECEITAS CORRENTES	32.240.000,00	32.240.000,00	5.265.095,73	16,33	15.171.258,65	47,06	17.068.741,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.465.000,00	3.465.000,00	587.895,97	16,97	1.060.090,51	30,59	2.404.909,49
Impostos	3.291.000,00	3.291.000,00	535.925,30	16,28	974.366,81	29,61	2.316.633,19
IPTU	280.000,00	280.000,00	167.786,10	59,92	173.551,54	61,98	106.448,46
ITBI	1.113.000,00	1.113.000,00	3.917,35	0,35	154.702,28	13,90	958.297,72
ISS	1.528.000,00	1.528.000,00	335.549,46	21,96	581.416,49	38,05	946.583,51
Outros Impostos	370.000,00	370.000,00	28.672,39	7,75	64.696,50	17,49	305.303,50
Taxas	160.000,00	160.000,00	50.256,95	31,41	81.808,07	51,13	78.191,93
Contribuição de Melhoria	14.000,00	14.000,00	1.713,72	12,24	3.915,63	27,97	10.084,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	1.175,43	0,65	6.715,18	3,73	173.284,82
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	1.175,43	0,65	6.715,18	3,73	173.284,82
RECEITA PATRIMONIAL	219.000,00	219.000,00	24.911,03	11,37	237.268,46	108,34	-18.268,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	216.000,00	216.000,00	24.911,03	11,53	237.268,46	109,85	-21.268,46
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	867,61	7,23	2.738,17	22,82	9.261,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.129.000,00	28.129.000,00	4.615.397,66	16,41	13.351.700,93	47,47	14.777.299,07
Transferências Intergovernamentais	27.903.000,00	27.903.000,00	4.560.952,86	16,35	13.297.256,13	47,66	14.605.743,87
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	176.000,00	176.000,00	54.444,80	30,93	54.444,80	30,93	121.555,20
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	235.000,00	34.848,03	14,83	512.745,40	218,19	-277.745,40
Multas e Juros de Mora	73.000,00	73.000,00	5.952,81	8,15	17.719,64	24,27	55.280,36
Indenizações e Restituições	19.000,00	19.000,00	6.274,38	33,02	310.538,70	1.634,41	-291.538,70
Receita da Dívida Ativa	123.000,00	123.000,00	22.620,84	18,39	176.082,86	143,16	-53.082,86
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	8.404,20	42,02	11.595,80
RECEITAS DE CAPITAL	360.000,00	360.000,00	596.747,67	165,76	596.747,67	165,76	-236.747,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	122.925,00	35,12	122.925,00	35,12	227.075,00
Transferências Intergovernamentais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	260.000,00	260.000,00	122.925,00	47,28	122.925,00	47,28	137.075,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	473.822,67	0,00	473.822,67	0,00	-473.822,67
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	473.822,67	0,00	473.822,67	0,00	-473.822,67
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.600.000,00	32.600.000,00	5.861.843,40	17,98	15.768.006,32	48,37	16.831.993,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.600.000,00	32.600.000,00	5.861.843,40	17,98	15.768.006,32	48,37	16.831.993,68
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	718.095,37	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.600.000,00	32.600.000,00	5.861.843,40	17,98	16.486.101,69	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.600.000,00	35.579.907,26	6.299.791,62	22.646.557,43	12.933.349,83	5.886.879,15	16.486.101,69	19.093.805,57	13.379.495,49
DESPESAS CORRENTES	30.703.000,00	31.015.695,00	5.226.403,33	19.474.489,85	11.541.205,15	5.866.448,15	16.342.534,53	14.673.160,47	13.240.303,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.544.172,00	16.531.772,00	3.039.847,91	9.671.423,29	6.860.348,71	3.047.031,03	9.670.304,72	6.861.467,28	7.566.955,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.138.828,00	14.463.923,00	2.186.555,42	9.803.066,56	4.660.856,44	2.819.417,12	6.672.229,81	7.791.693,19	5.673.348,28
DESPESAS DE CAPITAL	1.557.000,00	4.224.212,26	1.073.388,29	3.172.067,58	1.052.144,68	20.431,00	143.567,16	4.080.645,10	139.192,16
INVESTIMENTOS	1.357.000,00	4.034.212,26	1.073.388,29	3.172.067,58	862.144,68	20.431,00	143.567,16	3.890.645,10	139.192,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.600.000,00	35.579.907,26	6.299.791,62	22.646.557,43	12.933.349,83	5.886.879,15	16.486.101,69	19.093.805,57	13.379.495,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.600.000,00	35.579.907,26	6.299.791,62	22.646.557,43	12.933.349,83	5.886.879,15	16.486.101,69	19.093.805,57	13.379.495,49
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.600.000,00	35.579.907,26	6.299.791,62	22.646.557,43	12.933.349,83	5.886.879,15	16.486.101,69	19.093.805,57	13.379.495,49
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jul/2016 as 18h e 15m.									

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A9B03622

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIMESTRE 2016 - ANEXO II - DESPESA POR FUNCAO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	32.600.000,00	35.579.907,26	6.299.791,62	22.646.557,43	100,00	12.933.349,83	5.886.879,15	16.486.101,69	100,00	19.093.805,57
LEGISLATIVA	1.730.000,00	1.803.139,47	295.560,62	955.146,02	4,22	847.993,45	295.560,62	955.146,02	5,79	847.993,45
Ação Legislativa	1.730.000,00	1.803.139,47	295.560,62	955.146,02	4,22	847.993,45	295.560,62	955.146,02	5,79	847.993,45
ADMINISTRAÇÃO	7.680.000,00	7.582.000,00	1.293.271,24	4.812.324,92	21,25	2.769.675,08	1.465.985,77	4.309.338,16	26,14	3.272.661,84
Administração Geral	6.306.000,00	5.993.500,00	1.111.495,94	3.783.575,29	16,71	2.209.924,71	1.187.103,51	3.512.778,46	21,31	2.480.721,54
Administração Financeira	1.212.000,00	1.440.500,00	167.764,69	977.057,39	4,31	463.442,61	264.878,85	745.347,26	4,52	695.152,74
Controle Interno	162.000,00	148.000,00	14.010,61	51.692,24	0,23	96.307,76	14.003,41	51.212,44	0,31	96.787,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.548.000,00	2.678.000,00	278.942,16	1.337.704,65	5,91	1.340.295,35	368.803,42	1.011.979,66	6,14	1.666.020,34
Assistência à Criança a ao Adolescente	360.000,00	408.500,00	22.432,53	110.406,27	0,49	298.093,73	41.752,22	86.762,73	0,53	321.737,27
Administração Geral	1.070.000,00	1.200.000,00	179.728,04	844.339,65	3,73	355.660,35	215.616,07	655.055,68	3,97	544.944,32
Assistência Comunitária	1.078.000,00	1.038.200,00	76.781,59	382.958,73	1,69	655.241,27	111.435,13	270.161,25	1,64	768.038,75
Assistência ao Idoso	40.000,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	132.000,00	132.000,00	22.467,76	77.517,16	0,34	54.482,84	22.467,76	77.517,16	0,47	54.482,84
Previdência do Regime Estatutário	132.000,00	132.000,00	22.467,76	77.517,16	0,34	54.482,84	22.467,76	77.517,16	0,47	54.482,84
SAÚDE	6.068.000,00	6.068.000,00	1.264.879,53	3.798.401,96	16,77	2.269.598,04	1.164.287,27	3.251.771,73	19,72	2.816.228,27
Administração Geral	1.266.000,00	1.142.560,00	181.361,89	634.985,46	2,80	507.574,54	179.518,18	619.108,23	3,76	523.451,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.465.000,00	1.576.328,55	311.945,19	1.161.323,17	5,13	415.005,38	282.615,54	758.690,06	4,60	817.638,49
Atenção Básica	2.738.000,00	2.787.481,45	677.550,02	1.730.073,88	7,64	1.057.407,57	609.682,61	1.626.029,04	9,86	1.161.452,41
Vigilância Epidemiológica	353.000,00	332.000,00	59.536,58	173.849,21	0,77	158.150,79	54.987,58	169.300,21	1,03	162.699,79

Suporte Profilático e Terapêutico	113.000,00	102.400,00	28.738,05	59.333,39	0,26	43.066,61	28.738,05	59.333,39	0,36	43.066,61
Vigilância Sanitária	133.000,00	127.230,00	5.747,80	38.836,85	0,17	88.393,15	8.745,31	19.310,80	0,12	107.919,20
TRABALHO	141.000,00	146.000,00	22.058,20	70.313,42	0,31	75.686,58	23.003,40	70.313,42	0,43	75.686,58
Fomento ao Trabalho	141.000,00	146.000,00	22.058,20	70.313,42	0,31	75.686,58	23.003,40	70.313,42	0,43	75.686,58
EDUCAÇÃO	9.520.000,00	9.609.960,53	1.542.426,18	6.401.235,57	28,27	3.208.724,96	1.962.645,05	5.135.870,68	31,15	4.474.089,85
Ensino Superior	789.000,00	854.060,53	58.677,22	459.455,65	2,03	394.604,88	129.615,24	357.967,77	2,17	496.092,76
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	12.000,00	0,00	3.690,00	0,02	8.310,00	0,00	3.690,00	0,02	8.310,00
Educação Infantil	1.180.000,00	1.191.900,00	188.273,53	675.752,99	2,98	516.147,01	226.613,10	605.863,31	3,67	586.036,69
Educação Especial	70.000,00	83.000,00	0,00	67.780,00	0,30	15.220,00	11.978,00	25.857,00	0,16	57.143,00
Administração Geral	927.000,00	883.000,00	155.347,78	511.992,78	2,26	371.007,22	157.132,95	479.104,11	2,91	403.895,89
Ensino Fundamental	6.542.000,00	6.586.000,00	1.140.127,65	4.682.564,15	20,68	1.903.435,85	1.437.305,76	3.663.388,49	22,22	2.922.611,51
CULTURA	336.000,00	335.995,00	121.481,88	203.738,45	0,90	132.256,55	122.020,62	183.757,19	1,11	152.237,81
Difusão Cultural	336.000,00	335.995,00	121.481,88	203.738,45	0,90	132.256,55	122.020,62	183.757,19	1,11	152.237,81
DIREITOS DA CIDADANIA	315.000,00	315.000,00	51.812,29	165.000,56	0,73	149.999,44	47.254,79	157.697,86	0,96	157.302,14
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	315.000,00	315.000,00	51.812,29	165.000,56	0,73	149.999,44	47.254,79	157.697,86	0,96	157.302,14
URBANISMO	1.333.000,00	2.353.332,26	1.095.858,25	1.851.678,92	8,18	501.653,34	216.041,80	586.592,79	3,56	1.766.739,47
Infra-Estrutura Urbana	252.000,00	1.138.532,26	931.681,99	1.035.281,86	4,57	103.250,40	0,00	103.599,87	0,63	1.034.932,39
Serviços Urbanos	1.081.000,00	1.214.800,00	164.176,26	816.397,06	3,60	398.402,94	216.041,80	482.992,92	2,93	731.807,08
HABITAÇÃO	152.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração Geral	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Habitação Urbana	135.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
SANEAMENTO	132.000,00	2.057.000,00	0,00	1.969.687,13	8,70	87.312,87	0,00	0,00	0,00	2.057.000,00
Saneamento Básico Urbano	132.000,00	2.057.000,00	0,00	1.969.687,13	8,70	87.312,87	0,00	0,00	0,00	2.057.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	323.000,00	253.000,00	44.146,84	119.709,43	0,53	133.290,57	48.696,84	119.514,53	0,72	133.485,47
Preservação e Conservação Ambiental	323.000,00	253.000,00	44.146,84	119.709,43	0,53	133.290,57	48.696,84	119.514,53	0,72	133.485,47
AGRICULTURA	233.000,00	217.000,00	22.361,66	80.031,75	0,35	136.968,25	30.243,11	77.883,70	0,47	139.116,30
Abastecimento	34.000,00	27.000,00	945,20	945,20	0,00	26.054,80	945,20	945,20	0,01	26.054,80
Administração Geral	199.000,00	190.000,00	21.416,46	79.086,55	0,35	110.913,45	29.297,91	76.938,50	0,47	113.061,50
INDÚSTRIA	293.000,00	259.800,00	26.689,23	108.359,82	0,48	151.440,18	30.687,41	99.406,20	0,60	160.393,80
Promoção Industrial	81.000,00	47.800,00	756,16	1.235,86	0,01	46.564,14	756,16	1.235,86	0,01	46.564,14
Administração Geral	212.000,00	212.000,00	25.933,07	107.123,96	0,47	104.876,04	29.931,25	98.170,34	0,60	113.829,66
COMÉRCIO E SERVIÇOS	141.000,00	88.000,00	1.500,00	1.500,00	0,01	86.500,00	1.500,00	1.500,00	0,01	86.500,00
Promoção Comercial	61.000,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
Turismo	80.000,00	53.500,00	1.500,00	1.500,00	0,01	52.000,00	1.500,00	1.500,00	0,01	52.000,00
TRANSPORTE	355.000,00	344.000,00	45.549,30	193.757,80	0,86	150.242,20	54.831,26	92.853,87	0,56	251.146,13
Transporte Rodoviário	355.000,00	344.000,00	45.549,30	193.757,80	0,86	150.242,20	54.831,26	92.853,87	0,56	251.146,13
DESPORTO E LAZER	358.000,00	487.680,00	170.786,48	274.397,56	1,21	213.282,44	32.850,03	131.280,26	0,80	356.399,74
Desporto Comunitário	358.000,00	487.680,00	170.786,48	274.397,56	1,21	213.282,44	32.850,03	131.280,26	0,80	356.399,74
ENCARGOS ESPECIAIS	470.000,00	470.000,00	0,00	226.052,31	1,00	243.947,69	0,00	223.678,46	1,36	246.321,54
Serviço da Dívida Interna	470.000,00	470.000,00	0,00	226.052,31	1,00	243.947,69	0,00	223.678,46	1,36	246.321,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Reserva de Contingência	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
TOTAL	32.600.000,00	35.579.907,26	6.299.791,62	22.646.557,43	100,00	12.933.349,83	5.886.879,15	16.486.101,69	100,00	19.093.805,57
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jul/2016 as 18h e 19m.										

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FA667D9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIMESTRE 2016 - ANEXO IX - OPERACAO CREDITO E DESPESA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	4.224.212,26	3.172.067,58	143.567,16	3.028.500,42	1.052.144,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.224.212,26	3.172.067,58	143.567,16	3.028.500,42	1.052.144,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -4.224.212,26	(b-e) = -3.172.067,58	-	-	(c-f) = -1.052.144,68
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jul/2016 as 18h e 46m.					

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:01FA225D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIMESTRE 2016 - ANEXO X - PROJECAOPREV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2015	0,00	0,00	0,00	
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

2074	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jul/2016 as 18h e 51m.				

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7982CAC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIMESTRE 2016 - ANEXO XI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.082,22	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.082,22	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.082,22	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	-290.082,22	-290.082,22
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jul/2016 as 18h e 54m.							

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B6E64772

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIMESTRE 2016 - ANEXO XII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO INICIAL (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.441.000,00	3.441.000,00	1.161.638,68	33,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	280.000,00	280.000,00	173.551,54	61,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.113.000,00	1.113.000,00	154.702,28	13,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.528.000,00	1.528.000,00	581.416,49	38,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	64.696,50	17,49
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.000,00	14.000,00	6.343,46	45,31
Dívida Ativa dos Impostos	105.000,00	105.000,00	170.884,68	162,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	31.000,00	31.000,00	10.043,73	32,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.257.000,00	21.257.000,00	9.334.460,35	43,91
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	3.808.149,15	43,27
Cota-Parte ITR	1.700.000,00	1.700.000,00	237.733,46	13,98
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	406.017,34	106,85
Cota-Parte ICMS	10.239.000,00	10.239.000,00	4.818.763,22	47,06
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	47.458,82	47,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	38.000,00	38.000,00	16.338,36	43,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.000,00	38.000,00	16.338,36	43,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.698.000,00	24.698.000,00	10.496.099,03	42,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO INICIAL (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.720.000,00	1.720.000,00	666.055,03	38,72
Provenientes da União	1.467.000,00	1.467.000,00	595.086,50	40,56
Provenientes do Estado	241.000,00	241.000,00	68.230,36	28,31
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	2.738,17	22,82
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.720.000,00	1.720.000,00	666.055,03	38,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.938.000,00	5.988.000,00	3.796.502,96	63,40	3.249.872,73	54,27
Pessoal e Encargos Sociais	3.420.000,00	3.406.100,00	1.812.487,34	53,21	1.811.368,77	53,18
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.518.000,00	2.581.900,00	1.984.015,62	76,84	1.438.503,96	55,71
DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	80.000,00	1.899,00	2,37	1.899,00	2,37
Investimentos	130.000,00	80.000,00	1.899,00	2,37	1.899,00	2,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.068.000,00	6.068.000,00	3.798.401,96	62,60	3.251.771,73	53,59

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.068.000,00	6.068.000,00	3.798.401,96	100,00	3.251.771,73	100,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						30,98

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.677.356,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	2.738.000,00	2.787.481,45	1.730.073,88	45,55	1.626.029,04	50,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.465.000,00	1.576.328,55	1.161.323,17	30,57	758.690,06	23,33
Suporte Profilático e Terapêutico	113.000,00	102.400,00	59.333,39	1,56	59.333,39	1,82
Vigilância Sanitária	133.000,00	127.230,00	38.836,85	1,02	19.310,80	0,59
Vigilância Epidemiológica	353.000,00	332.000,00	173.849,21	4,58	169.300,21	5,21
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.266.000,00	1.142.560,00	634.985,46	16,72	619.108,23	19,04
TOTAL	6.068.000,00	6.068.000,00	3.798.401,96	100,00	3.251.771,73	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jul/2016 as 18h e 56m.						

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D4084884

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIMESTRE 2016 - ANEXO XIII PPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jul/2016 as 18h e 57m.											
Nota:											

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FCC88759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIMESTRE 2016 ANEXO VI PRIMARIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.024.000,00	14.933.990,19	13.910.259,22
Receita Tributária	3.465.000,00	1.060.090,51	1.717.374,75
IPTU	280.000,00	173.551,54	234.548,25
ISS	1.528.000,00	581.416,49	636.864,63
ITBI	1.113.000,00	154.702,28	680.809,87
IRRF	370.000,00	64.696,50	92.821,62
Outras Receitas Tributárias	174.000,00	85.723,70	72.330,38
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	180.000,00	6.715,18	19.833,62
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	180.000,00	6.715,18	19.833,62
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	3.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	219.000,00	237.268,46	87.386,30
(-) Aplicações Financeiras	-216.000,00	-237.268,46	-87.386,30
Transferências Correntes	28.129.000,00	13.351.700,93	12.103.171,17
FPM	8.800.000,00	3.808.149,15	3.880.228,63
ICMS	10.239.000,00	4.818.763,22	4.732.954,78
Convênios	176.000,00	54.444,80	0,00
Outras Transferências Correntes	8.914.000,00	4.670.343,76	3.489.987,76
Demais Receitas Correntes	247.000,00	515.483,57	69.879,68
Dívida Ativa	123.000,00	176.082,86	42.991,03
Diversas Receitas Correntes	124.000,00	339.400,71	26.888,65
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	360.000,00	596.747,67	36.170,51
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	350.000,00	122.925,00	36.170,51
Convênios	260.000,00	122.925,00	36.170,51
Outras Transferências de Capital	90.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	473.822,67	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	350.000,00	596.747,67	36.170,51
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	32.374.000,00	15.530.737,86	13.946.429,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.015.695,00	19.474.489,85	17.344.608,90	16.342.534,53	13.079.167,99	3.131.955,32	4.265.440,91
Pessoal e Encargos Sociais	16.531.772,00	9.671.423,29	8.017.474,61	9.670.304,72	7.472.785,15	1.118,57	544.689,46
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.463.923,00	9.803.066,56	9.327.134,29	6.672.229,81	5.606.382,84	3.130.836,75	3.720.751,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	30.995.695,00	19.474.489,85	17.344.608,90	16.342.534,53	13.079.167,99	3.131.955,32	4.265.440,91
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.224.212,26	3.172.067,58	3.208.244,38	143.567,16	353.949,82	3.028.500,42	2.854.294,56
Investimentos	4.034.212,26	3.172.067,58	3.208.244,38	143.567,16	353.949,82	3.028.500,42	2.854.294,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.034.212,26	3.172.067,58	3.208.244,38	143.567,16	353.949,82	3.028.500,42	2.854.294,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	35.369.907,26	22.646.557,43	20.552.853,28	16.486.101,69	13.433.117,81	6.160.455,74	7.119.735,47
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.995.907,26	-7.115.819,57	-6.606.423,55	-955.363,83	513.311,92		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							2.091.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 27/jul/2016 as 09h e 42m.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:70CB9C00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIMESTRE 2016 ANEXO VII - RP PODER E ORGAO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	53.147,50	133.835,02	63.990,39	0,00	122.992,13	86.694,28	2.124.046,11	1.308.062,43	1.226.792,42	38.001,38	945.946,59	1.068.938,72
EXECUTIVO												
02 - PODER EXECUTIVO	53.147,50	80.622,82	63.990,39	0,00	69.779,93	86.694,28	2.124.046,11	1.308.062,43	1.226.792,42	38.001,38	945.946,59	1.015.726,52
LEGISLATIVO												
01 - PODER LEGISLATIVO	0,00	53.212,20	0,00	0,00	53.212,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.212,20
TOTAL (III) = (I + II)	53.147,50	133.835,02	63.990,39	0,00	122.992,13	86.694,28	2.124.046,11	1.308.062,43	1.226.792,42	38.001,38	945.946,59	1.068.938,72
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 27/jul/2016 as 10h e 11m.												

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:258B30B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIMESTRE 2016 -ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.441.000,00	3.441.000,00	563.426,36	1.161.638,68	33,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	386.000,00	386.000,00	182.489,91	226.728,36	58,74
1.1.1- IPTU	280.000,00	280.000,00	167.786,10	173.551,54	61,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	3.233,13	5.592,32	186,41
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	83.000,00	83.000,00	9.776,53	39.904,97	48,08
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.694,15	7.679,53	38,40
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.131.000,00	1.131.000,00	3.917,35	154.702,28	13,68
1.2.1- ITBI	1.113.000,00	1.113.000,00	3.917,35	154.702,28	13,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.554.000,00	1.554.000,00	348.346,71	715.511,54	46,04

1.3.1- ISS	1.528.000,00	1.528.000,00	335.549,46	581.416,49	38,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	420,09	751,14	9,39
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	12.313,83	130.979,71	1.309,80
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.000,00	8.000,00	63,33	2.364,20	29,55
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	370.000,00	370.000,00	28.672,39	64.696,50	17,49
1.4.1- IRRF	370.000,00	370.000,00	28.672,39	64.696,50	17,49
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.257.000,00	21.257.000,00	2.991.150,33	9.334.460,35	43,91
2.1- Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	1.367.843,13	3.808.149,15	43,27
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	1.367.843,13	3.808.149,15	43,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.239.000,00	10.239.000,00	1.510.808,83	4.818.763,22	47,06
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	38.000,00	38.000,00	5.446,12	16.338,36	43,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	15.580,83	47.458,82	47,46
2.5- Cota-Parte ITR	1.700.000,00	1.700.000,00	15.585,99	237.733,46	13,98
2.6- Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	75.885,43	406.017,34	106,85
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.698.000,00	24.698.000,00	3.554.576,69	10.496.099,03	42,50

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	431.000,00	431.000,00	67.956,98	235.044,21	54,53
5.1- Transferências do Salário-Educação	233.000,00	233.000,00	35.455,16	100.523,48	43,14
5.2- Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	99.000,00	99.000,00	19.604,00	48.474,00	48,96
5.4- Transferências Diretas - PNATE	81.000,00	81.000,00	10.964,66	80.124,78	98,92
5.5- Outras Transferências do FNDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	1.933,16	5.921,95	84,60
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	102.000,00	102.000,00	34.444,80	34.444,80	33,77
6.1- Transferências de Convênios	102.000,00	102.000,00	34.444,80	34.444,80	33,77
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	533.000,00	533.000,00	102.401,78	269.489,01	50,56
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.251.000,00	4.251.000,00	579.936,70	1.776.196,47	41,78
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	273.568,57	761.629,68	43,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.047.800,00	2.047.800,00	302.161,72	963.752,51	47,06
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.200,00	7.200,00	1.089,22	3.267,66	45,38
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	340.000,00	340.000,00	3.117,19	47.546,62	13,98
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.653.000,00	3.653.000,00	638.673,09	1.893.878,88	51,84
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.653.000,00	3.653.000,00	638.673,09	1.893.878,88	51,84
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-598.000,00	-598.000,00	58.736,39	117.682,41	-19,68
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.519.172,00	2.519.172,00	1.485.254,04	58,96	1.485.254,04	58,96	0,00
13.1- Com Educação Infantil	462.000,00	462.000,00	257.846,87	55,81	257.846,87	55,81	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.057.172,00	2.057.172,00	1.227.407,17	59,66	1.227.407,17	59,66	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.163.828,00	1.227.828,00	1.188.649,20	96,81	704.857,62	57,41	483.791,58
14.1- Com Educação Infantil	179.000,00	118.400,00	105.839,11	89,39	72.325,70	61,09	33.513,41
14.2- Com Ensino Fundamental	984.828,00	1.109.428,00	1.082.810,09	97,60	632.531,92	57,01	450.278,17
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.683.000,00	3.747.000,00	2.673.903,24	71,36	2.190.111,66	58,45	483.791,58

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%	78,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.174.500,00	6.174.500,00	888.644,17	2.624.024,76	42,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (NÃOPROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.180.000,00	1.191.900,00	675.752,99	56,70	605.863,31	50,83	0,00
23.1 - Creche	1.180.000,00	1.191.900,00	675.752,99	56,70	605.863,31	50,83	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	641.000,00	580.400,00	363.685,98	62,66	330.172,57	56,89	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	539.000,00	611.500,00	312.067,01	51,03	275.690,74	45,08	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.551.000,00	7.564.000,00	5.266.026,93	69,62	4.172.039,60	55,16	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.042.000,00	3.166.600,00	2.310.217,26	72,96	1.859.939,09	58,74	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.509.000,00	4.397.400,00	2.955.809,67	67,22	2.312.100,51	52,58	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	789.000,00	854.060,53	459.455,65	53,80	357.967,77	41,91	101.487,88
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	9.520.000,00	9.609.960,53	6.401.235,57	66,61	5.135.870,68	53,44	101.487,88

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	117.682,41
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-110.584,04
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	10.133,66
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	17.232,03
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	4.760.670,88
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	45,36

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.520.000,00	9.609.960,53	6.401.235,57	66,61	5.135.870,68	53,44	101.487,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	243,31	10.133,66

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.893.878,88	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.893.878,88	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jul/2016 as 18h e 41m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D5CCADF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RGF - ANEXO V

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar De Exercícios Anteriores (b)	Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
Convênios da União para Programas Assitência Social	12,00	11.899,33	0,00	3.971,90	0,00	-15.859,23	625,00	7.302,43
Outros Convênios do Estado	18,00	36.652,98	2.687,67	35.249,45	9.206,00	-83.778,10	68.181,04	-78.671,18
	30,00	48.552,31	2.687,67	39.221,35	9.206,00	-99.637,33	68.806,04	-71.368,75
Outros Convênios da União	15,00	42.514,30	0,00	0,00	123.041,34	-165.540,64	2.730.470,74	-2.810.997,78
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	16,00	58.053,66	0,00	40.177,64	0,00	-98.215,30	23.596,77	-5.720,75
	31,00	100.567,96	0,00	40.177,64	123.041,34	-263.755,94	2.754.067,51	-2.816.718,53
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5,00	412,24	0,00	0,00	0,00	-407,24	1.728,00	-1.315,76
	5,00	412,24	0,00	0,00	0,00	-407,24	1.728,00	-1.315,76
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2,00	395.568,27	0,00	0,00	0,00	-395.566,27	0,00	395.568,27
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3,00	97.152,88	0,00	0,00	0,00	-97.149,88	0,00	97.152,88
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4,00	222.542,00	0,00	0,00	0,00	-222.538,00	0,00	222.542,00
Contribuição de Iluminação Pública	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	8,00	172.597,08	0,00	0,00	0,00	-172.589,08	0,00	172.597,08
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	11,00	0,00	0,00	0,00	6.706,97	-6.695,97	0,00	-6.706,97
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	19,00	1.064,68	0,00	0,00	0,00	-1.045,68	0,00	1.064,68
Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	23,00	1.049.381,61	0,00	0,00	0,00	-1.049.358,61	1.700.524,11	-651.142,50
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00
	206,00	1.938.306,52	0,00	0,00	6.706,97	-1.944.807,49	1.700.524,11	231.075,44
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	272,00	2.087.839,03	2.687,67	79.398,99	138.954,31	-2.308.608,00	4.525.125,66	-2.658.327,60
FUNDEB	9,00	0,00	0,00	338.376,15	243,31	-338.610,46	483.791,58	-822.411,04
	9,00	0,00	0,00	338.376,15	243,31	-338.610,46	483.791,58	-822.411,04
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	9,00	0,00	0,00	338.376,15	243,31	-338.610,46	483.791,58	-822.411,04
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jul/2016 as 19h e 21m.								

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:30B34328



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIMESTRE 2016 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.015 A JUNHO/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	155.378,07	256.329,70	180.290,46	224.892,71	112.462,78	222.303,29	40.224,67	105.200,46	76.409,31	250.360,10	180.746,34	407.149,63	2.211.747,52	3.465.000,00
IPTU	2.376,61	3.128,67	666,31	742,78	1.909,95	9.252,86	5.405,62	117,85	121,00	120,97	24.530,13	143.255,97	191.628,72	280.000,00
IRRF	20.223,43	9.278,73	16.736,98	6.746,91	21.802,33	17.820,76	2.002,11	20.419,95	4.834,95	8.767,10	7.892,98	20.779,41	157.305,64	370.000,00
ITBI	1.363,87	14.452,64	1.312,02	89.038,84	3.120,79	80.996,80	1.973,62	1.032,81	1.552,81	146.225,69	733,32	3.184,03	344.987,24	1.113.000,00
ISSQN	128.632,41	226.730,07	158.916,02	126.675,31	83.995,16	111.658,49	22.063,96	69.140,53	64.710,28	89.952,26	139.189,54	196.359,92	1.418.023,95	1.528.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.781,75	2.739,59	2.659,13	1.688,87	1.634,55	2.574,38	8.779,36	14.489,32	5.190,27	5.294,08	8.400,37	43.570,30	99.801,97	174.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.664,15	4.240,54	1.299,21	0,00	0,00	0,00	1.175,43	11.379,33	180.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	66.552,89	258.261,95	12.821,04	13.710,91	6.172,42	13.039,16	135.069,00	17.964,06	17.440,18	41.884,19	11.534,81	13.376,22	607.826,83	219.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,17	4,88	0,00	0,00	0,00	0,79	298,10	632,13	248,37	691,96	364,11	503,50	2.744,01	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.606.051,02	2.112.238,09	1.923.679,70	3.654.797,15	2.336.590,94	3.372.935,83	2.214.871,04	2.647.097,62	2.575.318,55	2.495.275,83	2.740.846,34	2.454.488,02	31.134.190,13	32.380.000,00
Cota-Parte do FPM	539.349,60	533.241,01	444.566,35	505.990,17	571.302,64	966.035,09	623.129,77	780.068,40	473.828,05	563.279,80	749.026,18	618.816,95	7.368.634,01	8.800.000,00
Cota-Parte do ITR	200.521,48	186.335,29	98.152,46	1.296.869,65	237.670,09	276.164,63	184.740,10	27.906,26	4.728,38	4.772,73	6.304,11	9.281,88	2.533.447,06	1.700.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.713,03	2.713,03	2.713,03	2.713,03	2.713,03	2.713,03	2.723,06	2.723,06	2.723,06	2.723,06	2.723,06	2.723,06	32.616,54	38.000,00
Cota-Parte do ICMS	797.553,39	804.234,46	786.946,33	784.056,47	816.050,10	767.759,06	785.988,70	826.037,17	820.033,04	875.895,48	756.312,81	754.496,02	9.575.363,03	10.239.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.032,91	12.717,92	15.618,40	11.239,82	10.484,94	11.505,26	13.359,14	228.219,83	51.189,50	37.363,44	41.406,64	34.478,79	477.616,59	380.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.922,61	7.298,33	7.769,23	7.743,70	8.985,55	8.183,45	8.084,23	9.412,71	7.269,47	7.111,58	7.307,37	8.273,46	95.361,69	100.000,00
Transferências Multigovernamentais	343.482,04	31.570,61	269.825,63	297.279,29	292.197,64	294.958,16	293.193,83	307.028,05	328.884,91	326.099,00	340.010,18	298.662,91	3.423.192,25	3.653.000,00
Outras Transferências Correntes	704.475,96	534.127,44	298.088,27	748.905,02	397.186,95	1.045.617,15	303.652,21	465.702,14	886.662,14	678.030,74	837.755,99	727.754,95	7.627.958,96	7.470.000,00
Outras Receitas Correntes	5.293,40	7.413,17	3.505,86	5.062,34	9.770,00	593.673,07	137.542,58	14.945,46	15.461,96	309.947,37	9.978,67	24.869,36	1.137.463,24	235.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	291.341,34	305.304,70	285.689,12	517.925,79	325.547,09	340.713,78	319.316,27	327.346,91	260.262,45	289.334,14	302.873,17	277.063,53	3.842.718,29	4.251.000,00
Total Receitas Correntes	2.833.275,55	2.634.247,79	2.120.297,06	3.898.463,11	2.464.996,14	4.206.616,29	2.532.245,93	2.787.138,94	2.684.878,37	3.098.159,45	2.943.470,27	2.901.562,16	35.105.351,06	36.491.000,00
Total Deduções	291.341,34	305.304,70	285.689,12	517.925,79	325.547,09	340.713,78	319.316,27	327.346,91	260.262,45	289.334,14	302.873,17	277.063,53	3.842.718,29	4.251.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.541.934,21	2.328.943,09	1.834.607,94	3.380.537,32	2.139.449,05	3.865.902,51	2.212.929,66	2.459.792,03	2.424.615,92	2.808.825,31	2.640.597,10	2.624.498,63	31.262.632,77	32.240.000,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jul/2016 as 18h e 25m.														

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6C973770

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RGF - ANEXOI

CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	janeiro / 2016	fevereiro / 2016	março / 2016	abril / 2016	maio / 2016	junho / 2016	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.209.860,80	1.222.633,77	1.222.918,08	1.667.743,73	1.253.839,49	655.132,08	2.425.014,99	1.159.552,93	1.318.876,00	1.352.004,86	1.374.550,25	1.468.474,49	16.330.601,47	0,00
Pessoal Ativo	1.199.746,92	1.212.519,89	1.212.804,20	1.652.572,88	1.243.725,61	650.075,17	2.403.667,23	1.148.319,05	1.307.642,12	1.340.770,98	1.363.316,37	1.457.240,61	16.192.401,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.113,88	10.113,88	10.113,88	15.170,85	10.113,88	5.056,91	21.347,76	11.233,88	11.233,88	11.233,88	11.233,88	11.233,88	138.200,44	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.811,52	4.042,26	2.095,70	15.878,01	1.852,83	0,00	17.777,24	7.220,49	3.836,28	6.756,55	17.824,88	5.874,04	97.969,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.811,52	4.042,26	2.095,70	15.878,01	1.852,83	0,00	17.777,24	3.384,21	0,00	6.756,55	17.824,88	5.874,04	90.297,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.836,28	3.836,28	0,00	0,00	0,00	7.672,56	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.195.049,28	1.218.591,51	1.220.822,38	1.651.865,72	1.251.986,66	655.132,08	2.407.237,75	1.152.332,44	1.315.039,72	1.345.248,31	1.356.725,37	1.462.600,45	16.232.631,67	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	16.232.631,67													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	31.262.632,77
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	16.881.821,70
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	16.037.730,61
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jul/2016 as 19h e 12m.	

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

JOSÉ EDUARDO ALVES
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:814D1DC6